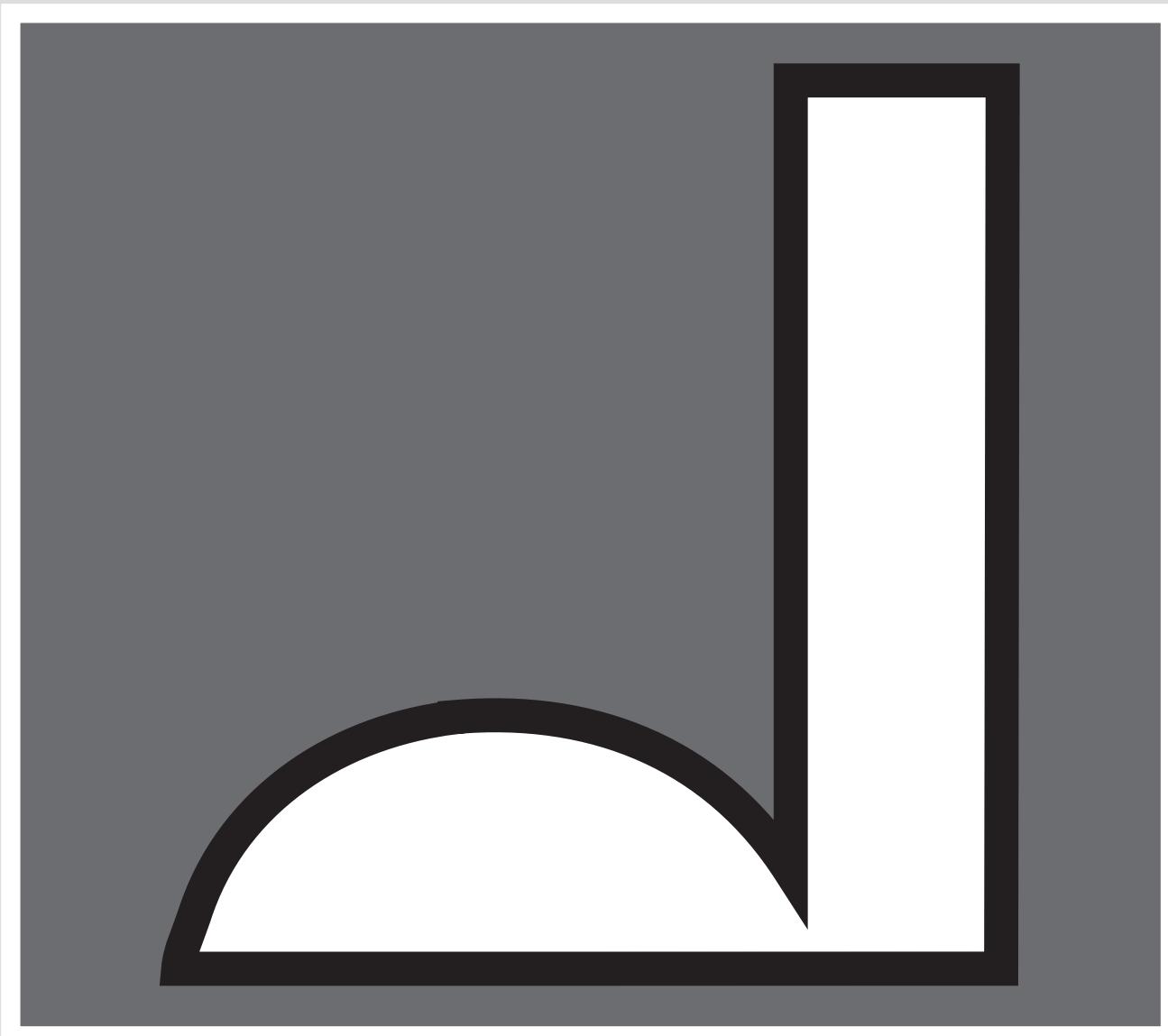




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 25 - SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago)
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 23^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2005

1.1 – A+BERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 38/2005, de 10 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.535, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....

05363

Nº 1.111/2005, de 8 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando comunicação referente ao Requerimento nº 1.286, de 2004, do Senador Augusto Botelho.....

05363

1.2.2 – Ofício

Nº 111/2005, de 17 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista Especial.....

05363

1.2.3 – Pareceres

Nºs 100 a 117, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.591, 1.594, 1.597, 1.598, 1.599 e 1.675, de 2004, e nºs 5, 23, 25, 26, 27, 39, 43, 53, 89, 98, 99 e 125, de 2005, respectivamente.

05363

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Aprovação pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 17 do corrente, dos Requerimentos nºs 1.591, 1.594, 1.597, 1.598, 1.599, 1.675, de 2004, e nºs 5, 25, 26, 27, 39, 43, 53, 89, 98, 99 e 125, de 2005, integralmente; e, parcialmente, do Requerimento nº 23, de 2005.....

05375

Nulidade da redistribuição do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005; retornando a matéria à Comissão de Assuntos Sociais, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.....

05375

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora....

05375

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 7, de 2005,

de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposição for titular da comissão. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora....

05375

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente...

05375

Despacho do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, às Comissões de Assuntos Sociais (já ouvida), de Educação, de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa...

05375

Redistribuição dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, que tramitam em conjunto, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

05375

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALDIR RAUPP – Crise financeira dos municípios brasileiros.

05375

SENADOR EDISON LOBÃO – Excesso de medidas provisórias. Considerações sobre a Medida Provisória nº 232, de 2004.

05377

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – O processo de redemocratização do Brasil iniciado há vinte anos.

05386

SENADOR NEY SUASSUNA – Desmentido de que recebeu incumbência do Ministro Palocci para apresentar projeto de lei tratando da independência do Banco Central. Decisão do Tribunal de Contas da União a respeito da rodovia BR-101. Defesa da transposição das águas do rio São Francisco.....

05382

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Manifestação de apoio à TV Comunitária de Brasília, que teve o conteúdo de sua programação requisitado por agente da ANATEL.....

05385

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Posicionamento do PFL a respeito da Medida Provisória nº 232, de 2004. Denúncia publicada no jornal **Correio Braziliense** sobre a manipulação do sistema CADIN pelo Governo do Piauí. Defesa da Ferrovia

Transnordestina e da recuperação das rodovias brasileiras.	05386	da", publicada na revista Exame , edição de 16 do corrente.....	05419
SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Alto índice de analfabetismo no País. Deficiência no ensino ministrado no Brasil, especialmente no Estado do Tocantins.	05389	SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Comentários ao artigo "O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa", de autoria do Sr. Reinaldo Azevedo, disponível na página eletrônica da revista Primeira Leitura	05423
SENADOR <i>ALBERTO SILVA</i> – Propostas para o aproveitamento da água no semi-árido nordestino.	05390	SENADOR <i>TEOTÔNIO VILELA FILHO</i> – Considerações ao editorial "Aprendendo com a polícia cubana", publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 06 do corrente.....	05427
SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Antagonismo entre a trajetória política e as ações de governo implementadas pelo Presidente Lula. Indagações acerca das prioridades de obras rodoviárias a serem executadas pelo governo federal..	05392	SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Transcrição do artigo "Compromisso quebrado", da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 16 do corrente.....	05428
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Defesa da construção da Ferrovia Transnordestina.	05392	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 37, de 2005.	05430
1.2.6 – Leitura de requerimentos		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.199 a 1.309, de 2005.	05431
Nºs 168, 169 e 170, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e aos Ministros de Estado da Fazenda e dos Transportes, respectivamente, as informações que menciona.	05397	SENADO FEDERAL	
Nº 171, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, que altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, seja encaminhado ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	05399	4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
Nº 172, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, seja encaminhado ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.	05399	5 – SECRETARIA DE COMISSÕES 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro de matérias publicadas na imprensa a respeito do PT e das Forças Revolucionárias da Colômbia.	05400	9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – Comentários ao artigo "A diplomacia da megalomania", do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 16 do corrente.	05414	11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR <i>REGINALDO DUARTE</i> – Considerações a respeito de artigos publicados nos jornais Valor Econômico e Gazeta Mercantil , no último dia 16, tratando da Medida Provisória nº 237, de 2005.	05415	CONGRESSO NACIONAL	
SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – Transcrição de matéria intitulada "Antes e depois da ven-		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO.	

Ata da 23^a Sessão Não Deliberativa, em 18 de março de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Ney Suassuna, Mão Santa e Leomar Quintanilha

(Inicia-se a Sessão às 9 Horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 38/2005, de 10 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.535, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, e
- Nº 1.111/2005, de 8 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando comunicação referente ao Requerimento nº 1.286, de 2004, do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

– A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 1.535, de 2004, vai ao Arquivo.

O Requerimento nº 1.286, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a resposta.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 111/2005

Brasília, 17 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento, para a titularidade, do Senador Sérgio Cabral; o meu remanejamento para primeira suplência em substituição ao Senador Pedro Simon, e este em substituição ao Senador Hélio Costa, e este em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Sérgio Cabral, da Comissão Mista Especial, nos termos do

art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como no art. 7º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Valdir Raupp
Senador Sérgio Cabral
Senador Romero Jucá

SUPLENTES

Senador Ney Suassuna
Senador Pedro Simon
Senador Hélio Costa

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 100, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.591, de 2004, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação fundiária na área da Floresta Nacional do Xingu, bem como sobre denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal esteja ocupando, irregularmente, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.591, de 2004, da iniciativa do Senhor Senador Luiz Octávio, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre a situação fundiária na área da Floresta Nacional do Xingu, bem assim sobre denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal estaria ocupando, de modo irregular, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Requer, ainda, seja encaminhado juntamente às informações mapa indicativo da posição exata dessa Unidade, inclusive com referência aos territórios dos municípios abrangidos, bem como a área ocupada pela mencionada Floresta Nacional, em números percentuais e absolutos, em relação às áreas dos mesmos municípios.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por seu turno, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

De outra parte, o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

À luz dos dispositivos constitucionais e regimentais acima referidos, parece-nos que as solicitações formuladas pelo Senhor Senador Luiz Otávio estão aptas ao deferimento, uma vez que o motivo que as ensejou – a saber, a verificação de irregularidades na

demarcação das terras da Floresta Nacional do Xingu –, além de com elas guardar pertinência, está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, observa as normas estabelecidas no Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos das solicitações, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 1.591, de 2004, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 17 de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 101, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.594, de 2004.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.594, de 2004, o Senador Arthur Virgílio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações acerca de denúncias de falhas na fiscalização de fontes radioativas no País.

O Senador, na justificativa da proposição, cita matéria divulgada pelo jornal **Folha de São Paulo**, a qual informa que a Associação de Fiscais de Radioproteção considera frágil a fiscalização de fontes radioativas no Brasil.

Além disso, o autor salienta a falta de poder da Comissão Nacional de Energia Nuclear quanto a esses aspectos.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.594, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares

de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.594, de 2004.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 102, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2004, que requer, nos termos do art 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, “a” 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Casa Civil informações sobre servidores requisitados da Administração Pública e do Tribunal de Contas da União, que se encontram em exercício em cargos de comissão na Casa Civil

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem a Mesa, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.597, de 2004, de iniciativa do Senhor Senador Álvaro Dias, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil acerca do seguinte:

1. quais são os servidores requisitados da Administração Pública que exercem cargos de comissão na Casa Civil;

2. se existe servidor requisitado do Tribunal de Contas da União e, em caso positivo, qual o cargo ocupado, a remuneração, os adicionais recebidos, as diárias e ajudas de custo desde sua requisição.

Ainda, requer o autor do Requerimento que, juntamente às informações, sejam enviados documentos que as comprovem.

Na justificação, o autor recorda a função de controle que deve ser exercida pelo Poder Legislativo, especialmente a fim de evitar que o Poder Executivo exorbite de suas atribuições. Torna-se, destarte, intrínseco à função do parlamentar — notadamente do parlamentar de oposição — zelar pelo bom uso dos recursos públicos e pelo cumprimento estrito do Orçamento e da legislação em vigor.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informação es falsas.

Na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadraria na dicção do art. 50 da Constituição Federal, e o pedido está dirigido à autoridade competente.

Por seu turno, o art. 216, I do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Verifica-se, por fim, que o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação à do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

À luz dos dispositivos constitucionais, legais e regimentais acima referidos, a solicitação de informa-

ções e documentos formulada pelo Senhor Senador Alvaro Dias afigura-se apta ao deferimento, uma vez que o motivo que a ensejou — a saber, a verificação da adequação do exercício, na Casa Civil, de cargos de comissão por servidores requisitados do TCU e da Administração Pública — está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, atenta para a Lei nº 10.683, de 2003, e respeita as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

III — Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento nº 1.597, de 2004, nos termos propostos.

Sala de Reunião, 17 de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **João Alberto Souza**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **Paulo Octávio** - **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 103,DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.598, de 2004, relativo a pedido de informações ao Ministro da Justiça acerca de renovação de contrato de serviço com empresa envolvida em investigações da chamada Operação Sentinela.

Relator: Senador **João Alberto Souza**.

I – Relatório

Chega para apreciação desta Mesa o Requerimento nº 1.598, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, que solicita o envio ao Ministro da Justiça de pedido de informações a respeito de denúncia veiculada na imprensa, segundo a qual o Ministério da Justiça teria renovado contrato de serviço com a empresa Reman Segurança Privada, um dia depois de a Polícia Federal encetar a “Operação Sentinela”, na qual a referida empresa estaria sendo investigada.

II – Análise

O Requerimento nº 1.598, de 2004, apresenta-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos arts. 215, 1, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a Ministros de Estado.

Foram respeitadas, da mesma forma, as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. A proposição em exame encontra-se, portanto, em consonância com os ditames constitucionais e regimentais que estabelecem os requisitos para a apresentação de documentos dessa natureza.

O Parlamento tem encontrado nos pedidos de informação um importante instrumento para viabilizar a execução de sua competência constitucional de fiscalizar e controlar a atuação do Poder Executivo. A proposição ora em análise deve mostrar, nesse sentido, grande utilidade para a condução dos trabalhos parlamentares, além de servir ao esclarecimento da ação governamental perante a opinião pública.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.598, de 2004.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 104 , DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento ao 1.599, de 2004, relativo pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.599, de 2004, apresentado a esta Mesa pelo nobre Senador Arthur Virgílio, busca obter do Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário informações acerca da denúncia veiculada no jornal **Folha de São Paulo**, de 14 de dezembro de 2004, cuja matéria indica a Chefe do Incra da cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, como suspeita de armar os chamados sem-terra acusados de ter matado o delegado de Polícia Civil Aldo Gomes de Castro

II – Análise

O Requerimento nº 1.599, de 2004 atende às normas constitucionais, apresentando-se nos devidos termos estabelecidos pelo § 2º art. 50 da Constituição Federal, que facilita à Mesa do Senado Federal o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação inscritas nos arts. 215, 1, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado

Federal, acrescido do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desse\$ requerimentos.

O assunto ao qual se refere o pedido de informações ora em analise se mostra de suma importância para o esclarecimento do referido crime, diante, inclusive, da tensão que aflige o Estado do Pará em face dos acontecimentos mais recentes. O Requerimento encontrará aplicabilidade no que se refere á competência do Senado Federal para fiscalização e controle da atuação do Poder Executivo, possibilitando a esta Casa Legislativa o conhecimento da situação dos conflitos de terra e o papel que vem exercendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário para a solução desse problema.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.599, de 2004.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **João Alberto Souza**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **Paulo Octávio** - **Efraim Morais**.

PARECER Nº 105, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.675, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.675, de 2004, pelo qual solicita ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações sobre denúncias publicadas no jornal **O Globo**, sobre a má utilização de recursos públicos destinados ao combate à fome, bem como, a indicação das providências que estão sendo tomadas acerca dos fatos divulgados.

O Senador, na justificativa da proposição, cita matéria veiculada em 19 de dezembro de 2004, na qual, o jornal **O Globo**, informa que a má utilização de recursos públicos destinados ao combate à fome vem ocorrendo especialmente no interior do Brasil, onde freqüentemente ocorre favoritismo a pessoas ligadas aos políticos do partido do Governo.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.675, de 2004, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação de informações é, portanto, oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, por conseguinte, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto pela aprovação do Requerimento nº 1.675, de 2004.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **João Alberto Souza** - **Efraim Morais**.

PARECER Nº 106, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 5, de 2005

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 5, de 2005 o Senador Osmar Dias propõe que seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações a respeito do desmoronamento de um trecho da ponte Capivari, na BR-116, na região de Campina Grande do Sul (PR), ocorrido recentemente.

Com esse objetivo, formula questões abrangendo o seguinte conteúdo:

- Que medidas preventivas foram adotadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), tendo em vista que, segundo reportagem da Rádio CBN, policiais rodoviários afirmaram que já haviam alertado os técnicos do DNIT sobre problemas com a ponte?
- Por que não foram corretamente identificados o problema, a providência a ser tomada

e o caráter emergencial das medidas, haja vista que o DNIT mantém contrato específico para gerenciamento das chamadas obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas)?

• Por que o DNIT não executou, em tempo hábil, as obras de proteção do barranco, impedindo que o alegado excesso de água nas cabeceiras da ponte provocasse o desmoronamento, considerando-se que altos níveis de precipitação pluviométrica naquela região são comuns no início do ano e, portanto, previsíveis?

• Qual o montante de recursos consignados em orçamento para tais serviços?

• Qual o prazo previsto pelo Ministério dos Transportes para a execução dos serviços e a reabertura total da ponte?

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, uma vez que envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional, prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal. Além disso, respeita a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

No mais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 5 de 2005,

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 107, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 23, de 2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**.

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre contrato para a modernização de oito aviões P-3A Orion, de patrulha marítima.

Em sua justificativa, o ilustre Senador menciona matéria do jornal “O Estado de São Paulo”, de 18 de janeiro de 2005, intitulada “Congresso vai examinar compras da Defesa”, que trata da compra, pelo Ministério da Defesa, de oito aviões americanos para a cobertura da costa e patrulhamento da área oceânica do Brasil. De acordo com o texto, a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB) alerta para o fato de que a Embraer teria como fornecer aeronaves equivalentes, com maior vida útil e por menor preço, gerando cerca de mil empregos diretos por seis anos.

II – Análise

A proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ou seja, em nosso entendimento, atende aos requisitos formais exigidos.

Ademais, é inequívoca a competência da matéria ao órgão a que se dirige, conforme expressa no art. 27, VI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ressalve-se, no entanto, que o Requerimento solicita, nos itens 4 e 5, informações técnicas específicas de aviões da Embraer, o que pode escusar o Ministério da Defesa do seu fornecimento. Note-se, a esse respeito, que, na mesma matéria jornalística, referida pelo ilustre Senador Arthur Virgílio, menciona-se que o Comando da Aeronáutica alegou, em nota, que “a Embraer não aceitou o convite para apresentar proposta”. Por outro lado, trata-se, como se sabe, de uma empresa privada, portanto fora do alcance dos requerimentos de informação do Senado Federal nos termos propostos.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos nosso Parecer pela aprovação dos itens 1, 2, 3 e 6 do Requerimento nº 23, de 2005, rejeitando-se os itens 4 e 5, que se referem especificamente à empresa Embraer.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 108, DE 2005**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 25, de 2005.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

RELATÓRIO

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 25, de 2005, pelo qual solicita à Ministra de Estado das Minas e Energia informações sobre o prejuízo acumulado pela empresa Petrobras, em 2004. Sobre isso, o nobre parlamentar apresenta os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o prejuízo acumulado pela Petrobrás, em 2004, em função da queda na produção de petróleo?
- 2) Quais os fatores que justificaram a queda na produção?
- 3) Qual o prazo inicial de entrega das plataformas P-43 e P-48?
- 4) O prazo acima citado foi cumprido?
- 5) Havia no contrato de construção das plataformas P-43 e P-48 alguma cláusula estabelecendo multa no caso de atraso na entrega?
- 6) Se havia tal previsão, qual era o valor da multa?
- 7) A referida multa foi cobrada pela Petrobrás?
- 8) Caso a multa não tenha sido cobrada, o que justificou a decisão de não cobrá-la?
- 9) Qual era o prazo inicialmente previsto e atual previsão para a entrega das plataformas P-51 e P-53?
- 10) Se há algum atraso na entrega das plataformas P-51 e P-53, isso implicará algum prejuízo para a Petrobrás?
- 11) Se há algum atraso na entrega, qual a justificativa?
- 12) Qual era o custo inicialmente previsto e qual é o custo atual das plataformas P-51 e P-53?
- 13) Se há alguma diferença entre os preços, qual a justificativa?

O Senador, na justificação da proposição, cita coluna do articulista Diogo Mainardi, intitulada “Lula é caro demais”, publicada na Revista *Veja*, de 12 de janeiro de 2005. Na coluna, Diogo Mainardi, afirma que

a produção brasileira de petróleo de 2004 caiu mais de 3%, algo que não ocorria desde 1991. Ressalta ainda que, em contraposição, nos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso a produção aumentou, em média, 1000 ao ano.

Ainda segundo a coluna, o presidente da Petrobras justificou o mal desempenho da companhia devido ao atraso da entrega das plataformas P-43 e P-48. Acrescenta, ademais, que também há atraso na entrega de mais duas outras plataformas, a P-51 e P-53, as quais, juntas, poderiam produzir 180 mil barris por dia. A coluna conclui que a queda a produção e o atraso na entrega das plataformas, teria gerado um prejuízo a Petrobras de 14 bilhões de dólares.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional, favorecendo, dessa forma, o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 25, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação das informações é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Poder Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 25, de 2005.

Sala de Reuniões, **17 de março de 2005.** – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 109, DE 2005**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 26, de 2005.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 26, de 2005, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as seguintes informações sobre envolvimento de funcionários da empresa Dataprev em fraudes contra a Previdência Social:

- 1) De que forma a Dataprev está envolvida nas acusações de fraudes existentes contra a Previdência Social?
- 2) Quais as irregularidades que estão sendo praticadas?
- 3) Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério para combater as fraudes?
- 4) Alguma medida administrativa já foi tomada no sentido de afastar funcionários envolvidos?

O Senador, na justificação da proposição, cita matéria veiculada, em 14 de janeiro de 2005, pelo jornal **O Globo**, segundo a qual o Senhor Ministro da Previdência Social vem enfrentando dificuldades e desentendimentos com a direção da Dataprev em relação à existência de fraudes no INSS. Ainda, segundo o citado jornal, para agravar a instabilidade institucional que se abate sobre a Previdência Social, a direção da Dataprev está sendo processada pelo Ministério Público e, também, contra ela tramita, há cerca de um ano na Justiça Federal do Rio de Janeiro, ação de improbidade administrativa.

Em matéria veiculada por outro jornal, **O Estado de S. Paulo**, o Ministro afirma que haveria grupos no Governo empenhados em derrubá-lo do cargo, tendo em vista seu esforço em coibir as fraudes na Dataprev.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o autor reitera que o acesso ao documento e às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 26, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação das citadas informações é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Poder Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 26 de 2005.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 110, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 27, de 2005.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre importação de gravatas, calças e luvas em 2004 com suspeita de sonegação de impostos.

O ilustre Senador fundamenta seu pedido em nota publicada na revista **Exame** de 16 de fevereiro do corrente ano, intitulada “Importação Suspeita”, segundo a qual o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, Sr. Josué Gomes da Silva, suspeita de que houve uma grande sonegação no setor têxtil.

Em particular, o Senador pretende que sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. O que o Ministério tem feito para combater a sonegação de impostos incidentes sobre importação?

2. Procede a suspeita de sonegação de impostos incidentes sobre importações do setor têxtil, mencionada na matéria jornalística?

3. Sobre essas importações mencionadas, os impostos foram devidamente recolhidos? E qual o valor do imposto de importação recolhido?

4. Qual o valor unitário, em dólar, das peças têxteis mencionadas na matéria?

II – Análise

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Além disso, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares exigidos.

Quanto ao mérito, a Constituição Federal assegura a competência exclusiva do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Já a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, atribui ao Ministério da Fazenda competência para conduzir a “política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira”, assim como proceder à “fiscalização e controle do comércio exterior” (cf art. 27, XII, b e g).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal com a competência da matéria ao órgão a que se dirige.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 27, de 2005, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 111, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 39, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 39, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as providências tomadas em face dos graves desabamentos e destruição de pontes ocorridos em janeiro deste ano na Rodovia Federal BR 265, que interliga a BR 040 (Rio a Belo Horizonte) à Rodovia Fernão Dias (BR 381 - Belo Horizonte a São Paulo), próximos à cidade de Barbacena — MG.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Prefeito Municipal de Barbacena afirmou que os desabamentos e destruição de pontes vêm obrigando a Prefeitura a impedir o tráfego pesado na cidade, onde vias públicas se encontram em estado lastimável, e pontes urbanas sofrem igual risco de desabamento.

Segue o ilustre Senador afirmando que tais avarias vêm constituindo obstáculo ao movimento rodoviário de caminhões e de outros veículos na Rodovia BR 040 e na BR 265, sendo que a legislação, nestes casos, permite ações ágeis pelo Executivo, não se justificando, assim, a demora na solução.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 39, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente - **Efraim Morais**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **João Alberto Souza** - **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 112, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 43, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado das Comunicações.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

A Comissão de Legislação Participativa (CLP) aprovou parecer do Senador Ney Suassuna, favorável à aprovação da Sugestão nº 14, de 2004, nos termos do Requerimento nº 43, de 2005, que se apresenta à Mesa para decisão.

A proposição em análise requer que sejam prestadas informações, pelo Ministro de Estado das Comunicações, sobre a vigência e aplicação das normas contidas no Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do PÚblico em Geral, aprovado pela Resolução nº 373, de 2004, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 43, de 2004, nos termos em que se apresenta.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator, **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 113, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 53, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, sobre o uso de recursos e de propriedade pública pelos amigos do filho do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, especialmente quanto custou a utilização do avião da Força Aérea Brasileira – FAB e da lancha oficial do Palácio do Planalto.

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que matéria veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 16 de janeiro de 2005, informa que um grupo de amigos do filho do Presidente Lula hospedou-se no Palácio da Alvorada, conheceram a Granja do Torto, passearam de lancha no lago Paranoá, tiveram um encontro com Pelé, e o transporte para Brasília teria sido feito em avião da FAB.

Havendo uso de avião da FAB ou da lancha oficial do Palácio do Planalto, segundo o proponente, restaria configurado o uso indevido de patrimônio público.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso

Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 53, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente - **Efraim Moraes**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **João Alberto Souza** - **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 114, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 89, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Valadares, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 89, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as medidas, as condições técnicas e operacionais necessárias à dispensação de medicamentos de forma fracionada, conforme Decreto nº 5.348, de 2005, e a data dessa implementação, ou seja, quando será efetivada a venda de medicamentos fracionados.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento no 89, de 2005.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes**

PARECER Nº 115 DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 98, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Requerimento nº 98, de 2005, apresentado a esta Mesa pelo nobre Senador Arthur Virgílio, busca obter do Exmo Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário posicionamento formal sobre declarações feitas pelo Sr. Marcelo Resende, ex-Presidente do Incra, feitas por meio de entrevista ao Jornal **O Globo**, de 27 de fevereiro de 2005, segundo as quais o atual governo não conseguiria se aproximar dos índices de implantação da reforma agrária alcançados no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nesse sentido, o Senador faz a seguinte indagação:

Quais as previsões do Ministério nessa área, com números, datas relativos a processos de implantação de assentamentos?

II – Análise

O Requerimento nº 98, de 2005, atende às normas constitucionais, apresentando-se nos devidos termos estabelecidos pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita à Mesa do Senado Federal o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação inscritas nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescido do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desses requerimentos.

O assunto ao qual se refere o pedido de informações, ora em análise, afigura-se de suma importância para o desenvolvimento de políticas sociais no nosso País. O Requerimento encontrará aplicabilidade no que se refere à competência do Senado Federal para fiscalização e controle da atuação do Poder Executivo, possibilitando a esta Casa Legislativa o conhecimento da real situação do programa de reforma agrária que vem sendo implantado pelo governo, propiciando a verificação das medidas tomadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a esclarecer o teor das informações do citado ex-integrante.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 98, de 2005.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente, **Paulo Octávio**, Relator, **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 116, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 99, de 2005, que requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos critérios e de denúncias em torno da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 99, de 2005, de iniciativa do Senhor Senador Arthur Virgílio, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre exigências constantes da licitação da Caixa Econômica Federal, destinada ao fornecimento de terminais para as casas lotéricas, bem como sobre os critérios nela adotados, tendo em vista denúncias feitas pela imprensa acerca do procedimento licitatório.

Ainda, dirige o autor do Requerimento a seguinte indagação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

- Quais as razões da necessidade de o fornecedor se associar a um banco?

Na justificativa, o autor informa que a fonte da denúncia foi à edição de 28 de fevereiro de 2005 da revista **Época**, segundo a qual uma das empresas que se inscreveram para a referida licitação, a **Procomp**, teria sido “a primeira a dar conta de uma exigência do edital: a de se associar a um banco – o Bradesco que fará **leasing** das máquinas para a Caixa Econômica Federal”. Ainda de acordo com a revista, a licitação teria sido suspensa por duas semanas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mas liberada no último dia 16. A indigitada licitação implica o fornecimento de 25 mil terminais.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por seu turno, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

De outra parte, o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Verifica-se, por fim, que o pedido está em conformidade com o § 3º do art. 80 do Ato da Mesa nº 1/01, pois, quando as informações pretendidas devam ser prestadas por instituição financeira pública (no caso, a Caixa Econômica Federal), o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante. No caso, é palmar que se trata aqui do Ministro da Fazenda.

À luz dos dispositivos constitucionais e regimentais acima referidos, a solicitação de informações formulada pelo Senhor Senador Arthur Virgílio afigura-se apta ao deferimento, uma vez que o motivo que a ensejou – a saber, a verificação de irregularidades no processo licitatório da Caixa Econômica Federal para o fornecimento de terminais a casas lotéricas – está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, respeita as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 99, de 2005, nos termos propostos.

Sala de Reunião, 17, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator, **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 117, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 125, de 2005.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O eminentíssimo Senador Papaléo Paes encaminhou o Requerimento nº 125, de 2005, no qual requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a existência de Plano de Carreira, Cargos e Salários em favor dos servidores dos ex-Territórios visando a promover a equivalência salarial entre aqueles servidores e o Serviço Público Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 125, de 2005.

Sala de reuniões, 17, de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **Antero Paes de Barros**, Relator - **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 17 de março do corrente ano, aprovou os seguintes Requerimentos de Informações:

- integralmente os de nºs 1.591, 1.594, 1.597, 1.598, 1.599 e 1.675, de 2004, 5, 25, 26, 27, 39, 43, 53, 89, 98, 99 e 125, de 2005; e
- com a rejeição dos quesitos nºs 4 e 5, o de nº 23, de 2005.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, redistribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005, já havia concluído sua tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho original. Desta forma, fica sem efeito sua redistribuição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, volta à Comissão de Assuntos Sociais, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998, conforme o Ofício SF 5/2005, de 11 de fevereiro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 6, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público do Senado Federal;
- **Projeto de Resolução nº 7, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposta for titular da comissão; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004** (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

Os Projetos de Resolução nºs 6 e 7, de 2005, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

– A Presidência informa ao Plenário, em aditamento ao despacho feito na Sessão do último dia 9 de março, e por força da aprovação do Requerimento nº 672, de 2004, que o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, vai às Comissões de Assuntos Sociais (já ouvida); de Educação; de Assuntos Econômicos; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

– A Presidência informa ao Plenário, em aditamento ao despacho feito na Sessão do último dia 9 de março, que o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, foi inicialmente, distribuído à Comissão de Assuntos

Sociais, que sobre ele já se manifestou em reunião realizada em 11 de agosto de 1999.

Posteriormente, por intermédio do Requerimento nº 113, de 2000, aprovado em Plenário em 11 de abril de 2000, a matéria retornou à Comissão de Assuntos Sociais, que deveria se pronunciar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999, que passou a tramitar em conjunto com o referido Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999.

Com a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, as matérias foram redistribuídas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que deverá se manifestar sobre ambas, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Valdir Raupp, por dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a crise dos Municípios brasileiros deve ser tratada com franqueza e seriedade, tendo em vista ser esse um problema da maior relevância. Tenho certeza de que terei de pagar um preço por lutar por essa causa, por lutar pelo povo brasileiro. Mas é com orgulho e espírito público que o faço!

Foi somente após a promulgação da Constituição de 1988, por meio do art. 1º, que os Municípios passaram a ser definidos como parte integrante da República Federativa do Brasil. Foi um reconhecimento tardio, pois todos sabem que os Municípios são os pilares do desenvolvimento nacional, pois é no seu espaço que estão as pessoas, as atividades econômicas locais e a infra-estrutura de saúde e de educação, entre outras.

A percepção de que as autoridades municipais têm melhores condições de conhecer a realidade de seus Municípios e, obviamente, as necessidades de seus moradores foi amplamente consagrada nas mudanças introduzidas pela Assembléia Nacional Constituinte. Daí o estabelecimento do princípio de descentralização em nossa Carta Magna, cujo efeito deveria ser o fortalecimento do papel dos Municípios na elaboração e gestão de políticas públicas, especialmente daquelas voltadas para o atendimento dos serviços básicos, fundamentais à melhoria do cotidiano dos cidadãos.

Até então tudo parecia resolvido. A descentralização e a concretização da autonomia finalmente fariam dos Municípios a representação do Poder Público por excelência. Essa tese, que nos encheu de esperança acerca dos destinos do Brasil, no entanto, foi desvirtuada pelas decisões dos homens que dirigem nossa Nação. O sonho tornou-se, tão-somente, pura ilusão.

Se é verdade que, a partir de 1988, os Municípios têm contado com uma estrutura legal favorável às suas

demandas históricas, é também verdade que hoje eles têm colhido o amargo fruto do pragmatismo econômico. Da situação de aparente conforto das receitas, para a verdadeira penúria em que se encontram hoje os Municípios, conclui-se que o movimento de municipalização aconteceu de forma não adequadamente planejada, resultando em um processo desordenado de descentralização de encargos.

As políticas restritivas do Governo Federal para conter o déficit público e a incompatibilidade entre despesas e receitas correntes da maioria dos Estados brasileiros contribuíram, sobremaneira, para que aos Municípios fosse delegado maior número de áreas de atuação, com vistas a atender às crescentes demandas sociais. Essa condução errática do processo de partilha de recursos e obrigações foi perversa, colocando sobre os ombros dos Municípios parcela de atribuições inconciliável com a capacidade de administração.

Essa situação ficou mais evidente quando do advento da estabilização econômica, em 1994, a partir da qual não foi mais possível recorrer aos ganhos inflacionários, o que debilitou substancialmente as finanças dos Estados e Municípios, tornando-os mais dependentes do socorro federal. Daí em diante, abriu-se para o Governo Federal uma oportunidade para reinaugurar a centralização fiscal, condicionando os entes subnacionais a substanciais contrapartidas, por meio de elevado comprometimento de receitas líquidas e inadequados mecanismos de indexação. Dessa maneira, mudou-se o padrão de relacionamento entre as esferas do Governo, com a utilização de uma dinâmica de aperto e afrouxamento de controles políticos e fiscais.

Logo, não poderíamos esperar algo diferente: a correção da situação dos Municípios não se realizou conforme o pretendido. As soluções propostas pelos burocratas do Governo Federal não se compatibilizaram com a realidade, e isso foi o que aconteceu em relação aos nossos Municípios.

O Executivo Federal conseguiu, sim, de alguma forma conduzir os governos subnacionais. Deu o tiro de renegociação, mas atingiu os alvos errados, matando iniciativas de Estados importantes para a população.

A sede de controle da União não parou por aí. O Governo Federal vem adotando ações deletérias no campo tributário de forma implacável. A brutal elevação da carga tributária global, mais de quinze pontos percentuais do PIB desde 1988, foi encabeçada pelos tributos federais não compartilhados, geralmente as contribuições, tais como Cofins, PIS, CPMF e Cide. Além do mais, sob o pretexto de estimular o crescimento econômico, o Governo vem concedendo isenções e reduções no Imposto de Renda e no IPI, justamente

aqueles impostos que compõem o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Em 1988, as receitas de tributos compartilhados entre os três níveis de Federação representavam 75% da arrecadação federal. No ano passado, essa participação era de apenas 45%. É a voracidade fiscal da União subtraindo recursos preciosos a Estados e Municípios.

Por isso, a panela de pressão em que a Federação está se transformando nos últimos tempos pode explodir a qualquer momento!

A situação de descontrole é generalizada. Por todo o Brasil levas e levas de prefeitos, por meio de representações como a Frente Nacional de Prefeitos e a Confederação Nacional dos Municípios, vêm reivindicando uma situação mais justa, visando principalmente ao resgate do princípio da autonomia municipal e à reconstrução do pacto federativo, que, apesar de constarem da Constituição Federal, não estão sendo respeitados.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o princípio da municipalização não se pode tornar uma tese vazia. Por uma constatação óbvia, a solução dos problemas sociais e urbanos do País passa necessariamente por ações de governos locais e também pelo crescimento econômico sustentado da economia brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, eu gostaria de participar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Em breve, eu lhe concedo um aparte, nobre Senador Mão Santa.

Ora, 50% do investimento público é feito pelos Municípios, que ficam, apesar disso, com apenas 14,5% do bolo tributário, participação que já representou 17%, no ano de 1991.

De forma sistemática, a crise dos Municípios, criada pela insuficiente arrecadação e transferência de impostos, afeta a população em diversas frentes, pois eles vêm perdendo com rapidez não apenas a sua capacidade de investimento, mas também a sua capacidade de funcionar. Como está é impossível suportar!

Para complicar a situação, muitas prefeituras estão com dificuldade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à não votação da reforma tributária e à redução de contribuições como o IPI e o ICMS.

Entendo que qualquer política que apóie a autonomia dos Municípios deve ser saudada. Isso porque, não me canso de repetir, a concretização das políticas públicas pode ser muito mais fácil aos Municípios pelo fato de serem os entes políticos mais próximos da realidade de cada contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, “não se esquenta uma casa com a promessa de lenha”. Não bastam as propostas, elas devem ser concretizadas. Precisamos urgentemente encontrar solução para os problemas municipais.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa, com muito prazer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, estou atentamente ouvindo o seu pronunciamento. Ninguém melhor do que V. Ex^a para entender essa problemática. V. Ex^a foi “prefeitinho”, mas excelente, extraordinário! O povo, depois, fez de V. Ex^a Governador de seu Estado, e governamos no mesmo período. V. Ex^a talvez não se lembre, muito menos o Presidente Lula e o núcleo duro. Senador Edison Lobão, V. Ex^a, que é um homem do Direito: Abraham Lincoln disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. O Direito significa leis. Até Deus para dirigir o mundo fez leis. Fez a constituição dEle. Não é, professor Cristovam Buarque? Então para o mundo ser administrável nós tivemos leis. Ulysses beijou a Constituição. A Constituição reza. Reza. O caso é que eles são afeitos; o núcleo é duro mesmo. Tiraram o arejado, o oxigenado Cristovam Buarque, com quem poderiam se aconselhar. Diz lá no Capítulo Distribuição do Tributo: 54% é para a União; 22,5% para os Estados; 21,5% para os Municípios e 2% para os fundos constitucionais. Soma-se: 100%. Um somatório que até o Antonio Palocci sabe fazer. Agora eles estão para mais de 60% e com agravante – atentai bem, professor Cristovam Buarque, está ensinado –: além de diminuir porque os Municípios estão com um pouco mais de 14%, aumentou-se o número de Municípios. Então é mais precária a situação. Aumentou-se o número de Estados – os territórios que se transformaram, o Tocantins e o Mato Grosso. Vê-se então o desrespeito de que Rui Barbosa, o baiano, falava: “Só tem uma salvação: a lei, a Justiça”. O Governo, o núcleo duro é que desobedece à Constituição.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Essa situação se agrava a cada Governo, mas há 15 anos que essa situação dos Municípios vem se deteriorando.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para finalizar, portanto, faço um apelo muito respeitosamente aos nobres Parlamentares da Câmara dos Deputados, Casa que respeito profundamente. É indispesável a votação tempestiva da PEC da Reforma Tributária, que,

entre outras modificações, estipula o aumento de um ponto percentual na constituição do Fundo de Participação dos Municípios, passando de 22,5% para 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI. Se aprovado, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios será de cerca de R\$1,2 bilhão, recursos que contribuirão para desafogar as Prefeituras, dando-lhes condições para o cumprimento de suas obrigações.

Sr. Presidente, nos últimos dias, nós estamos vendo aí o aumento das despesas por votações do Congresso Nacional, mais especialmente da Câmara dos Deputados, que somam cerca de R\$30 bilhões e o que nós estamos pedindo para os Municípios brasileiros é apenas R\$1,2 bilhão, que está na Reforma Tributária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador.

Com a palavra, por permuta com a Senadora Maria do Carmo Alves, o nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex^a dispõe de dez 10 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou somar-me hoje aos ilustres Senadores que, refletindo com grande legitimidade a representação que nos foi delegada pelo povo brasileiro, lavra o seu repúdio aos objetivos e excessos das medidas provisórias travadoras do processo legislativo democrático. Tais medidas, pelo uso indiscriminado e por ferirem os propósitos que justificam sua criação estão desvirtuando gravemente a nossa história republicana.

É do filósofo britânico John Locke, um dos principais formuladores da teoria da separação dos Poderes, a seguinte conceituação:

Sendo o poder legislativo derivado do povo por concessão ou instituição positiva e voluntária, o qual importa em fazer leis e não em fazer legisladores, o legislativo não terá o poder de transferir a própria autoridade de fazer leis, colocando-a em outras mãos.

É o que nós, Parlamentares, com poder legislativo derivado do povo, vimos fazendo há longo tempo: deixando que se transfira para o Poder Executivo uma iniciativa que não nos foi autorizada transmitir. Portanto, estamos a transgredir os direitos e deveres recebidos em nossos mandatos, infelizmente, numa progressão assustadora, como ocorre com as medidas provisórias.

Diria mais: insiro nessa **capitis diminutio** do Legislativo o próprio Orçamento da República, daí a compulsão com que está sendo recebida a idéia do

Orçamento impositivo. A característica da lei está na sua imperiosidade; a lei é uma norma ou conjunto de normas elaboradas e votadas pelo Poder Legislativo; é uma regra de direito tornada obrigatória para manter, numa comunidade, a ordem e o desenvolvimento. Se inexistem as sanções para os que as descumprem, não é lei no estrito sentido da palavra. Ora, pois, se o que aqui soberanamente votamos silencia sobre sanções e pode ou não ser cumprido, não teremos votado uma lei, mas uma mera indicação que em nada enobrece a respeitabilidade de um Poder Legislativo.

O citado filósofo deixou bem claro nas suas reflexões que o Legislativo não tem o poder de delegar autoridade de fazer leis; de que o poder de legislar não deve ser exercido por outrem que não os delegados do povo, este – o povo – o detentor de todo o poder em um Estado democrático de direito.

E não há caso específico melhor para considerarmos, na atual conjuntura, do que a Medida provisória 232, de 30 de dezembro de 2004. Ela representa mais uma oportunidade para que nós, Parlamentares, combatamos os abusos do nosso hipertrofiado Poder Executivo e, assim, resguardemos a vontade e os direitos do povo brasileiro.

V. Ex^{as}s, Srs. Senadores, e o Brasil já sabem que o Partido da Frente Liberal já fechou questão contra a Medida Provisória nº 232, conforme aqui foi anunciado. De minha parte, tenho recebido inúmeras manifestações de repúdio à Medida Provisória nº 232, que parece estar se tornando, com toda razão, uma unanimidade negativa em todo o País. Vários pontos específicos da Medida Provisória nº 232 já foram justificadamente atacados e combatidos neste plenário e em outros locais em que a norma vem sendo exaustivamente discutida. Peço licença V. Ex^{as}s para relacionar alguns dispositivos da Medida Provisória aos quais tenho dedicado especial atenção tanto em seus aspectos formais, quanto materiais.

Formalmente, a Medida Provisória nº 232 é de uma constitucionalidade escandalosa – aliás, o mesmo vale para a esmagadora maioria das medidas provisórias editadas pelo atual e anteriores governos. As exigências constitucionais da urgência e da relevância, estabelecidas no art. 62 da Carta Magna são cumpridas apenas em parte – e, eu diria, em parte escassa. Relevante a matéria pode até ser; urgente ela não é, pois há na Medida Provisória nº 232 alterações que modificam normas vigentes há quase 33 anos!

Refiro-me aos dispositivos da MP que alteram a redação de sete artigos do Decreto nº 70.235, de 1972, que trata das etapas do processo administrativo fiscal. Pergunto: há motivo – além do mais puro e simples casuísma, além da mais gananciosa usurpação legis-

lativa – para alterar uma legislação que vigora há mais de três décadas? Nada impede que se adotem os ritos convencionais para a apreciação de uma matéria. Nenhum fato extraordinário, nenhuma novidade em nosso ordenamento jurídico justifica a pressa e o afobamento com que o Executivo tenta aprovar tal medida.

Os vícios formais, que por si sós justificariam a total rejeição da Medida Provisória nº 232, fazem-se acompanhar de um sem-número de impropriedades materiais, que contaminam a norma até o ponto da completa inutilidade.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesse particular, continuemos a tratar das mudanças que o Palácio do Planalto pretende introduzir no direito processual administrativo.

Sob o duvidoso pretexto de economizar alguns vinténis e simplificar os trâmites burocráticos da administração, o art. 10 da Medida Provisória nº 232, ao alterar o art. 25 do Decreto nº 70.235/72, suprime uma instância do processo administrativo fiscal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Mão Santa. V. Ex^a é um dos mais ativos Parlamentares desta Legislatura.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, primeiramente, darei um testemunho, pois somos vizinhos. Senador Tião Viana, um romancista maranhense disse: “Meninos, eu vi!”, no poema “I-Juca-Pirama”. Então, brasileiros e brasileiras, eu vi o significado do Senador Edison Lobão. Eu era prefeito de minha cidade, Parnaíba, e S. Ex^a lá desembarcara. Seu esquema político estava derrotado, e S. Ex^a “virou o jogo”, tendo-se tornado um Governador consagrado e que mais obras realizou. Senador Edison Lobão, sua presença nos faz lembrar Carlos Lacerda: exitoso, legislador – como V. Ex^a o é – e administrador. Faço remissão a apenas um dado para demonstrar como estámos errados, Senador Tião Viana. Esta Constituição, quando concluída e beijada por Ulysses Guimarães, apresentava 250 artigos. O número dessa Medida Provisória é 232. O montante de dispositivos legais desse tipo em breve superará o dos artigos da Carta Magna. Os Senadores Tião Viana e Cristovam Buarque são os únicos arejados e representantes do Governo presentes. Montesquieu explicitou a teoria da trípartição dos Poderes, que devem ser independentes e harmônicos entre si – e equipotentes. Entretanto, o Poder Executivo não faz obras; faz leis. O Poder Judiciário se imiscui e faz leis, como aquela sobre a verticalização e sobre os Vereadores; nós, que deveríamos fazer leis, estamos apenas aplaudindo isso. Precisamos de vozes como a de V. Ex^a, que representa, por excelência, o Poder

Judiciário, porque V. Ex^a é um dos mais brilhantes advogados deste País; o Poder Executivo, porque V. Ex^a foi um dos melhores Governadores deste País e o Poder Legislativo porque, recentemente, V. Ex^a mostrou sua competência ao dirigir – e ninguém o excedeu – a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que engrandeceu este Senado na sua administração.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Mão Santa, o aparte que importa num valioso depoimento para mim.

V. Ex^a é testemunha da história da nossa região, é tão maranhense quanto nós maranhenses, porque, vizinho nosso, esteve permanentemente solidário, comungando com os nossos problemas, além de ser filho de maranhense. V. Ex^a governou também seu Estado e o fez como homem do povo, perto dele, ao lado dele, exprimindo o pensamento e as reivindicações do povo. Portanto, o aparte de V. Ex^a é o que eu chamaria de significado daquilo que pensa o povo da nossa terra e do nosso País.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Prossigo, Sr. Presidente, para dizer que, para não entrarmos em tecnicidades, forneço de uma vez o resumo do que é pretendido: as Delegacias da Receita Federal de Julgamento passam a ser competentes para julgar, Em Instância Única – repito, Sr. Presidente: Em Instância Única – uma variedade significativa de causas fiscais tanto em razão do valor quanto em razão da matéria.

Essa determinação da Medida Provisória nº 232 é séria candidata a figurar na próxima edição do **Guinness**. Estamos diante de algum tipo de recorde! Poucos dispositivos legais podem conter, num espaço tão curto, tantos ataques frontais às normas constitucionais e aos direitos individuais.

A existência de, no mínimo, duas instâncias de julgamento é um dos princípios mais básicos e elementares do Direito. Pimenta Bueno, em seu Direito Público Brasileiro, nos ensina que é “indispensável que haja dois graus de jurisdição, como meio justo de conseguir imparcial justiça, de purificar as decisões do abuso ou do erro”. As palavras de Pimenta Bueno, Sr. Presidente, referem-se ao contexto em que se promulgou a Constituição... não a de 1988 mas a do Império!

Em pleno século XXI, portanto, somos testemunhas de um retrocesso dessa magnitude. A garantia de instância, que havia sido reinstituída no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi vítima de um processo de involução exatamente pela administração que tem como lema o mote “Brasil, um País de Todos”, num exercício de ironia ímpar em nossa história recente.

Eu estava disposto a contabilizar o número de incisos do art. 5º da Constituição que são desrespeitados

pela MP nº 232, mas desisti a meio caminho. Como nosso tempo é curto, trabalhemos por amostragem.

O Inciso LV do referido artigo assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. A instância única afronta diretamente a norma constitucional, uma vez que, por não haver instância superior à qual recorrer, não há sentido em se falar em contraditório e ampla defesa, como recomenda definitivamente o texto da Carta Magna de Ulysses, que tantas vezes aqui o Senador Mão Santa exibiu e procurou demonstrar. Esse estado de coisas pode levar a arbitrariedades e a parcialidades que prefiro nem tentar imaginar.

Igualmente afrontado foi o direito ao devido processo legal, constante do inciso LIV do art. 5º da Constituição. O direito à revisão das decisões pelas instâncias superiores, por intermédio de recursos hierárquicos, é parte intocável do devido processo legal. A mais disfarçada tentativa de restringir esse direito implica, incontestavelmente, graves violações a princípios constitucionais pétreos, como o são os direitos e garantias individuais relacionados no art. 5º, defendidos, por sua vez, pelo inciso IV do art. 60.

Enfim, propor que só exista uma instância decisória em processos, ainda que administrativos, é um ato atrevido e insultuoso, pois pressupõe a estupidez daqueles que vão julgar o mérito da proposta: os membros do Congresso Nacional.

Juntem-se às minhas considerações os argumentos que vêm sendo declinados por muitos Senadores que ocuparam esta tribuna nos últimos dias,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – ...e temos um conjunto inatacável e incontestável de razões para impedir que a Medida Provisória nº 232 prospere e contamine nosso ordenamento jurídico.

Como pudemos constatar, trata-se de um documento que atenta contra garantias e direitos fundamentais do cidadão brasileiro. Estamos lidando com uma peça eivada de vícios de forma e de matéria, vícios incontornáveis e dignos de repúdio e rechaço.

Tenho a profunda convicção de que nossos argumentos de oposição à Medida Provisória nº 232 encontrarão guarida perante os eminentes membros desta Casa, que foi, é e continuará sendo uma das principais guardiãs da justiça e da legalidade neste País.

Nós, legisladores que somos, temos a responsabilidade de ser guardiões do Poder Legislativo...

(Interrupção do som.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais um minuto para concluir o meu discurso.

Nós, legisladores que somos, temos a responsabilidade de ser os guardiões do Poder Legislativo. Cabe-nos reagir com veemência e prontidão à mais tênue ameaça de usurpação do poder que o povo delegou a nós, Parlamentares, e somente a nós, a ninguém mais do que a nós. Da mesma forma que não podemos delegar as prerrogativas a nós concedidas, devemos rechaçar quaisquer tentativas de usurpação desse poder do qual somos fiéis depositários.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – V. Ex^a tem mais cinco minutos.

O Sr. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a, mas conluso, Sr. Presidente, agradecendo profundamente a atenção dos Srs. Senadores e a generosidade de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Com a palavra o nobre representante de Brasília, Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, aqueles que estão me vendo pela televisão ou ouvindo pela Rádio Senado, vim aqui fazer um apelo. Vim fazer um apelo aos jovens brasileiros. Vim apelar para que eles ajudem a completar a democracia brasileira.

Esta semana, comemoramos vinte anos da democracia, um feito realmente grande e até surpreendente para quem viveu os anos anteriores a 1985. Essa democracia seria impossível sem vinte anos de grandes lutas, de pessoas nas ruas, de jovens especialmente, de pessoas que morreram pela democracia. E também seria impossível sem a grande engenharia política que unificou, em um só objetivo, pessoas que vinham da esquerda e pessoas com sentimento democrático que estavam ligadas ao regime anterior. Se não fosse aquela engenharia política, que contou com a participação de Antonio Carlos Magalhães, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, não teríamos conseguido a democracia em 1985. Iríamos conseguir, mas demoraria mais.

Agora, não podemos esquecer que, sem os vinte anos de luta de pessoas como Carlos Marighella,

como Lamarca, como José Dirceu, líder estudantil, não teríamos também chegado aonde chegamos, em 1985, com a posse de Tancredo Neves.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Cristovam Buarque, permita-me que lhe interrompa por um segundo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a se refere a uma extraordinária orquestra política, que teria sido inútil se, naquele momento, não houvesse um maestro, o notável maestro que foi o Senador Presidente da República, José Sarney. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Eu citaria o Presidente José Sarney, sem dúvida, e outros dois também: Tancredo Neves e Ulysses Guimarães. E havia um enorme número de anônimos combatentes que, nas ruas, junto com esses, conseguiram chegar à democracia.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a traduz o melhor da cultura e ela tem que ser totalmente verdadeira. Em nome da verdade, como Cristo dizia, “em verdade, em verdade, vos digo”, eu digo: o Piauí – olha que não haveria redemocratização –, primeiro, nenhum jornalista excedeu ao piauiense Carlos Castelo Branco, o Castelinho. Morto, ainda era nomeada a coluna Castelo. E, segundo, o grande ícone, sem nenhuma truculência, na serenidade e na inteligência, Petrônio Portella. Eu estava ao seu lado quando este Congresso foi fechado, quando aprovaram uma modificação no Judiciário. E ele disse, Senador Edison Lobão, sou testemunha: “Este é o dia mais triste da minha vida.” E, com essa frase, com essa grandeza, Geisel foi refletir e mandou reabrir. Ele foi, sem dúvida alguma, o artífice da redemocratização, e teria saído Presidente da República, se não fossem os desígnios de Deus, que o levou não para a Presidência da República, mas para o céu. A chapa seria: Petrônio Portella pela Arena, PDS; e Tancredo Neves, seu vice, pelo PP. Isso foi por mim testemunhado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Agradeço, Senador Mão Santa, mas eu vim falar menos desses que fizeram e mais daqueles que farão o futuro. Eu vim fazer um apelo aos jovens. A democracia que nós conquistamos plenamente nas liberdades políticas não está completa se não fizermos também a justiça social. A democracia caminha em duas pernas: as liberdades democráticas, políticas, e os direitos que a justiça social permite. Sem a justiça social, a democracia existe por pouco tempo. E ainda não fizemos esses gestos. Ainda não demos os passos decisivos

para que a democracia fique permanente, graças a ser completa.

E aí, Sr. Presidente, é que quero apelar aos jovens. Com toda a franqueza, com a desculpa aos Senadores da minha idade e pouco mais jovens, hoje tenho profundas dúvidas se a nossa geração, que teve a competência de lutar nas ruas e nos gabinetes para construir a democracia, vai construir a justiça social.

Talvez nós todos, de todos os partidos, inclusive o meu, tenhamos nos viciado demais em sermos parte de uma elite aristocrática, que não aceita dividir, distribuir, nem incluir as massas nos benefícios a que o Brasil tem direito e tem condições de oferecer.

Hoje, anistia significa um salário digno para todos. Hoje, sem censura significa alfabetização de todos para que possam ler aquilo que é escrito, sem censura, Senador Mão Santa. Nós não tínhamos o direito de ler, por causa da censura. Agora, 20 milhões de brasileiros não têm o direito de ler porque não aprenderam a ler. Para eles, a censura ou não censura não faz diferença.

Diretas hoje significa educação universal para todos. Mudam os objetivos, mas não muda a necessidade de mudar o Brasil. Volto a insistir que isso só será feito se os jovens brasileiros saírem de duas coisas: da indiferença diante do sofrimento do povo, aqueles que já não estão no meio desse povo sofrido, e da perplexidade com que vivem os jovens que fazem parte dos pobres. Este é um ponto: o fim da indiferença; o outro é o fim do corporativismo.

O que vemos nestes últimos anos, depois da democracia, do fim da censura, das eleições diretas, é que os jovens, sobretudo os universitários, lutam pelos interesses corporativos da própria juventude. Acabou o tempo de a juventude ir às ruas em busca das Diretas. Por que não vão em busca, agora, da federalização da educação básica, e não apenas da reforma universitária?

Agora não é mais preciso ir para a rua pedir o fim da anistia. Mas, por que não ir para a rua pedir, jovens brasileiros, pela reforma agrária, pela alfabetização de todos, por uma escola de qualidade, pelo fim das filas nos hospitais?

Nós – nós, da minha geração, de esquerda ou de direita – não completamos a democracia. Isso é muito ruim para o Brasil, mas é uma chance para que os jovens possam participar da luta brasileira. Um jovem que nasceu em um país com a democracia completa, com as reformas sociais feitas, não tem muito por que lutar, salvo pelos interesses pessoais, os objetivos próprios da ascensão social.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Com muito prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Lamentavelmente, não tive o privilégio de ouvir a dissertação de V. Ex^a nesta manhã, mas, das breves considerações que pude ouvir, percebi a grande preocupação, muito oportuna, muito atual de V. Ex^a, com as novas gerações do País. V. Ex^a faz uma comparação da imposição e da falta de liberdade. Talvez seja esta a grande preocupação sobre a qual todos nós devemos nos debruçar, que é a liberdade que o nosso jovem precisa ter. Se ele não tiver a carga de informação e de conhecimento que o mundo moderno está a exigir, ele não terá a liberdade de buscar seus caminhos e de cuidar do próprio destino. V. Ex^a aborda com propriedade a questão da restrição que as novas gerações de brasileiros estão tendo quanto à sua formação acadêmica. Mas, Senador Cristovam Buarque, eu tive oportunidade de trocar breves palavras com V. Ex^a aqui a respeito do ensino fundamental brasileiro, que está em situação de tristeza chocante. É como uma casa: se não se cuida do alicerce, ela rui. Que futuro terá o Brasil, que vai depender efetivamente das novas gerações, se não cuidarmos da sua formação, a começar pela reestruturação do ensino fundamental e do ensino médio e depois do ensino acadêmico? Assim, quero associar-me às palavras de V. Ex^a no que diz respeito às preocupações que traz a esta Casa nesta manhã. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Professor Cristovam, quero adverti-lo de que V. Ex^a tem mais cinco minutos e trinta segundos para concluir. Cristo, brilhante como V. Ex^a, fez o Pai-Nosso em um minuto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Por isso ele é o Pai de todos. Jamais teremos essa sabedoria.

Senador, eu concordo plenamente com V. Ex^a, ou seja, sem o ensino fundamental o Brasil não terá qualquer futuro, por melhor que seja sua universidade. Falta fazermos isso. Aí está o tema central do que quero falar: não acredito que nós, que já passamos dos sessenta anos, possamos fazer isso pelo Brasil. Podemos apenas começar. Lamento que o meu Governo, que ajudei a eleger, esteja indo muito devagar nessa área, apesar de já ter feito algumas tentativas. Temo que depois do meu Governo, depois do Presidente Lula, depois do meu Partido, tudo fique ainda mais difícil.

Por isso meu apelo aos jovens: não haverá educação boa neste País, salário bom, não haverá um sistema de saúde eficiente sem a mobilização dos jovens.

Vim aqui exatamente para dizer que chegou a hora de os jovens perceberem que não completamos a democracia, mas deixamos para eles um presente. Deixamos para eles um presente: um Brasil que sofre pelo que não fizemos, mas que permite aos jovens continuar carregando as bandeiras que não conseguimos levar até o final.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero saudar V. Ex^a pelo tema que traz, um tema que se refere ao nosso futuro, um tema que V. Ex^a aborda, como sempre o faz, com muita ponderação e muito descritivo. Realmente, temos uma missão séria, que não cumprimos: despertar os jovens para se interessarem pelo futuro, por essa complementação da democracia. Nesse sentido, eu, ao saudá-lo, digo que é preciso que se movimentem os jovens, que se cobrem deles. Existe uma lei muito séria na administração, a Lei de Parkinson, que diz que gastamos o tempo de que dispomos. Lamentavelmente, nosso tempo é curto. Ainda vamos tentar fazer o que falta, mas não será fácil sem a participação da juventude, que me parece hoje tão apática. Vejo com muita preocupação a apatia geral de nossa juventude. Parabéns, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Eu diria que uma imensa parcela dessa juventude é apática e uma minoria milita pelos interesses específicos dos jovens, e não pelos interesses globais do Brasil.

Mas, dentro do tempo que o Senador Mão Santa me concedeu, quero dizer a esses jovens que continuem, ou voltem para as ruas. No lugar em que minha geração escreveu *Diretas Já*, escrevam *Educação Já para Todos*. No lugar em que minha geração escreveu *Anistia*, escrevam *Erradicação do Analfabetismo*. No lugar em que minha geração escreveu *Fim da Censura*, ou qualquer outro dos *slogans* de nosso tempo como *Constituinte*, escrevam as palavras de ordem que vão permitir ao Brasil dar o choque social.

Essas palavras de ordem estão soltas querendo alguém que as capte, e volto a insistir que não acredito que minha geração vá captá-las plenamente. Como eu disse, somos demasiado vítimas da indignação com que a elite trata o povo brasileiro. Somos vítimas da engenharia política e dos acordos que nos impedem de pensar mais na frente. São vocês, jovens brasileiros, que podem, nas faixas que carregávamos, escrever as novas palavras de ordem. Minha geração fez um choque democrático, fez – ou assistiu a um – o choque de responsabilidade fiscal, dando estabilidade monetária. Mas minha geração não fez – e lamento dizer que ela não fará – o choque social que o Brasil precisa. Foi, de certa maneira, uma incompetência, uma indiferença

e uma falta de patriotismo, mas foi um presente para vocês, jovens, um presente para que vocês continuem tendo bandeiras, sem as quais não vale a pena viver.

Era isso o que eu tinha para dizer como comemoração dos vinte anos da democracia no Brasil, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Cristovam Buarque, nossos aplausos pela maneira como V. Ex^a está presidindo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ontem com o tema “A Farc no Brasil”, ou ainda o assunto “A Bolívia e a democracia”. Eu sugeriria a V. Ex^a o problema da Indonésia, aquela pena de morte a um brasileiro, o que é contra nossos princípios cristãos. Que V. Ex^a lidere um movimento de solidariedade de apoio para aquele brasileiro!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Sr. Presidente, quero apenas trinta segundos para lembrar uma outra proposta que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI)

– Tem V. Ex^a em dobro: 60 segundos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Sr. Presidente, refiro-me à proposta que o senhor fez para que uma comissão de Senadores vá à Bolívia analisar por que aquele país, depois de trinta anos da democracia, começa a vê-la afundar. Onde erraram os irmãos bolivianos? Eu acho que foi porque eles caminharam sobre uma perna só, qual seja, a das liberdades democráticas. Não fizeram a perna da justiça social. Eu quero dizer que a proposta foi aprovada graças a sua sugestão, e eu disse que uma condição era o senhor ir, pela sua sabedoria, mas também por ser médico e poder cuidar da gente naquela altura.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI)

– A minha condição é que V. Ex^a seja o Líder e eu, confesso, seu liderado.

Concedo a palavra ao grande Senador do grande Estado do Nordeste, a Paraíba, Senador Ney Suassuna, que é Líder também do maior Partido do Brasil, PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, muito obrigado, nobre Presidente Mão Santa, é uma satisfação ser saudado por V. Ex^a.

Ao assumir a tribuna, antes de começar o discurso, quero fazer duas colocações. Em primeiro lugar, ontem um Senador da tribuna falou que eu recebi a

incumbência do Ministro Antonio Palocci para fazer um projeto sobre a independência do Banco Central. Isso não é verdadeiro!

Em um jantar na nossa residência, com a Bancada do PMDB, um Senador perguntou ao Antonio Palocci da importância de o Banco Central ser independente. E S. Ex^a disse: "O meu Partido está dividido em relação a isto."

A única coisa que posso dizer a respeito desse assunto é que os países que transformaram o Banco Central em banco independente tiveram uma maior confiabilidade do público porque o público pára para olhar e diz: "Essa meta não vai ser cumprida porque a política está ruim". E, aí, misturam-se as coisas e terminam não acreditando no combate à inflação, tem que se aumentar as taxas de juros. Isso não aconteceu nos países onde o banco se tornou independente.

Na ocasião, comuniquei ao Ministro Antonio Palocci que, em 1994, tinha feito a regulamentação de um dos artigos da Constituição sobre o Sistema Financeiro e queria apresentar um projeto sobre o Banco Central – que já está tramitando –, pedindo, pontualmente, a independência do Banco Central porque eu acredito nisto. Então, em relação a esse assunto, não há, absolutamente, nenhuma veracidade de que ele tenha feito qualquer pedido. Digo isso porque diria também, de forma contrária, se tivesse havido o pedido. Não houve o pedido. Foi minha a intenção. Esta é uma causa na qual acredito. Visitei os bancos centrais da Inglaterra, da França e de vários outros países. Verifiquei que isso é verdadeiro e venho lutando nessa causa desde 1994.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, quero fazer este aparte a V. Ex^a porque é um tema fundamental e, nesses casos, devemos deixar a nossa posição. Há 20 anos, sou defensor da autonomia do Banco Central, desde que vi a tragédia que a inflação criou no Brasil. Além disto, quero dizer a V. Ex^a e aos demais Srs. Senadores que há duas tentações que um Presidente da República não pode ter, todas as outras ele pode ter: uma é de dizer o que sai escrito na imprensa; e a outra é dizer quantas notas saem impressas na Casa da Moeda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito bem. Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Porque qualquer Presidente que tenha essa tentação, se for sério, se tiver visão do futuro, vai imprimir dinheiro

e vai censurar para servir aos interesses corretos dele. Eu, se fosse Presidente, imprimiria muito dinheiro para gastar em educação, e não gostaria de ter esse poder, se fosse Presidente da República.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – No segundo item que abordarei, quero fazer um elogio ao Tribunal de Contas da União. A Presidência da República está com um projeto para fazer a duplicação da BR-101, norte e sul. A do sul já se iniciou, está a toque de caixa, e a do norte, que vai de Salvador a Natal, lamentavelmente, estava devagar. Em contato com o DNIT, com o Ministro dos Transportes, Ministro Aldo, tivemos conhecimento das dificuldades que poderiam atrasar, inclusive, jogar fora 400 milhões que estão no orçamento deste ano de um projeto de 1,7 bilhão. E o que aconteceu? Mobilizamos as Bancadas da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, fomos ao Tribunal acompanhando o DNIT e, para nossa alegria, não só houve a compreensão do tribunal entendendo toda a nossa dificuldade, aceitando os argumentos do DNIT, criando uma paritária para dirimir dúvidas que possam existir e, no mesmo dia, vejam V. Ex^as, o projeto foi ao pleno e já saiu o acórdão.

Então, quero elogiar o Tribunal de Contas da União, dizendo que quem pensa que aquele é um órgão devagar, que faz as coisas com muita lentidão, está inteiramente equivocado. O exemplo que tivemos foi o melhor possível.

Hoje, passando ao meu discurso, quero falar um pouco sobre a esperança dos paraibanos, dos rio-grandenses-do-norte, dos cearenses e dos pernambucanos, sobre essa tomada de água do São Francisco. Na semana passada, na cidade de Sousa, houve uma grande mobilização em que estiveram prefeitos dos quatro Estados. Estiveram lá senadores, deputados, técnicos, membros da Presidência da República, membros do Ministério da Integração, onde se debateu todo esse processo. A seca está grassando vários municípios do meu Estado. Sessenta e nove municípios já estão em estado de calamidade. Ontem, tivemos uma boa notícia: choveu pouco, mas choveu. A safra está perdida, mas, pelo menos, juntou um pouquinho de água nessa chuva. Tomara que ela continue. Passou o Dia de São José, estávamos todos desesperados, falta água em vários municípios, inclusive nesses sessenta e nove, e, aí, aumenta a esperança de que saia essa transposição – na verdade, é um termo errado – que saia essa tomada de águas.

Amanhã, na cidade de Monteiro, vai haver uma grande aglomeração também de prefeitos, de autoridades e vamos manter isso, nos quatro Estados, como apoio à vontade do Presidente da República, que é a de iniciar essa tomada de águas o mais rápido

possível. Isso foi prometido desde o tempo de Pedro II, mas, pela primeira vez, vejo um Presidente da República dizendo que quer e vai fazer. E existe dinheiro no Orçamento: R\$1 bilhão. Dificuldades existem? Muitas. Estamos com um rio que, atualmente, já não é mais aquele rio da integração, que se conhecia no passado, navegável em toda a sua extensão, despoluído, com muito peixe. Não. Fizemos várias hidrelétricas, poluímos o rio; cidades inteiras, Senador Mão Santa, jogaram seus esgotos dentro do rio; arrancaram as matas ciliares, a agricultura foi mal feita nas margens do rio, assorearam o rio, mas não podemos culpar os ribeirinhos, porque não havia a consciência da ecologia. Isso surgiu recentemente.

Hoje, sabemos que, mesmo aquele rio que parecia infinito, morre se não tomarmos cuidado. Os ribeirinhos clamam que primeiro se faça a revitalização para poder se fazer essa tomada d'água. Mas estamos falando da tomada d'água de 1%. Num caudal de 2.600 m/s médio, vamos tirar menos de 70.

No caso do meu Estado, água é para beber. O Estado da Paraíba tem uma qualidade hídrica péssima, porque estamos em cima de um rochedo – o cristalino – e o solo é muito raso, não tem água de subsolo; quando se tem alguma, é muito salgada, e precisamos colocar dessalinizador. Não temos nenhum rio perene. Diferente do seu Piauí, Senador Mão Santa, não temos nenhum rio perene a não ser o rio Piranhas, lá em cima um pouquinho. E o Estado ainda é inclinado para o Rio Grande do Norte e quando chove vai embora para o Rio Grande do Norte e formar as grandes barragens.

O meu Estado precisa dessa água para beber. Por isso esse clamor, e estão sucedendo reuniões nas várias cidades. Quando a seca ameaça como ameaçou agora – não só ameaçou porque a safra já perdemos – aumenta a esperança.

O Presidente Lula tem dito que vai fazer e nós queremos apoiá-lo. Por isso, amanhã, em Monteiro, faremos essa grande mobilização, que já ocorreu em Sousa.

Ressalto desta tribuna que não somos contra a revitalização. O que faz um país, Sr. Presidente, é a solidariedade entre as pessoas, e somos solidários com os Estados ribeirinhos. Entendemos a angústia dessa população ao dizer que basta puxar água por um tubo para irrigar aquela região. Por que puxar água de quilômetros para irrigar adiante? Porque aquela outra região também precisa disso, e a tomada dessa água está no final do rio que, em seguida, é jogado no Oceano Atlântico e saliniza-se. Portanto, dá para todos. Isso não atrapalhará nada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – No entanto, ao mesmo tempo que apoiamos os Estados ribeirinhos na recuperação do rio, queremos ter o direito também de obter uma tomada d'água pequena, que ficará minando e não permitirá que os nossos depósitos de água se esvaziem. Esse procedimento vai melhorar a saúde geral da população, porque a água ingerida hoje nessas 69 cidades vem de final de açude, com esquistossoma, parecendo um caldo de cana. Senador Mão Santa, V. Ex^a conhece essa situação porque é médico. Parece um caldo de cana o que se está tomando; uma água verde que vai acabar com o aparelho digestivo e trazer doenças que poderão ser minoradas ou evitadas com água pura trazida de uma fonte que esteja sendo renovada.

Era essa a manifestação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ainda dispõe de mais cinco minutos. Se me convidar para participar da CAE, concederei dez.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Queria apenas abordar esses assuntos e dizer que a safra está perdida e precisaremos de ajuda. Realmente, é uma esperança que devemos manter acesa, pois é a única solução que resta para o nosso povo. É preciso haver água em condições de ser bebida e, se sobrar, fazer irrigação. Não ocorrerá falta, porque estaremos solidários com os Estados ribeirinhos não só em seus projetos, mas também na recuperação desse rio, que é de redenção. Para V. Ex^a ter uma idéia da importância desse rio, nobre Presidente, 60% da água do Nordeste é oriunda do rio São Francisco, sendo muito importante para todos nós.

Então, apresento as minhas saudações ao povo de Monteiro, esperando que, amanhã, naquela localidade, a nossa reunião seja um sucesso, como foi a de Souza. Certamente, encontraremos um meio de, ainda neste ano, como diz o Presidente da República, dar partida a uma obra centenária na promessa que poderá ser o seu grande feito para o nosso Nordeste.

Muito obrigado. Encerro, assim, a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Líder Ney Suassuna, quero demonstrar a importância dessa medida, ressaltando que conheço o rio Colorado, uma vez que fui a Denver. Essa, no entanto, foi uma obra de 100 anos. Além disso, Leonardo da Vinci, artista como V. Ex^a, ficou célebre por fazer várias transposições de rio.

Concedo a palavra ao extraordinário Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Acre e sem Partido. Senador Geraldo Mesquita Júnior, esse “sem Partido” é grande, porque tem a sua presença e é maior do que muitos Partidos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, uma das suas principais qualidades, dentre tantas, é seu coração grande, sua bondade, seu espírito elevado de camaradagem, de companheirismo, o que faz com que tenhamos dias e momentos muito agradáveis na sua companhia aqui no Senado Federal. Saiba, Excelência, que sua popularidade não se restringe somente ao seu Estado, onde V. Ex^a é um líder. Dou aqui meu depoimento e meu testemunho de que no meu querido Estado do Acre V. Ex^a é uma figura de grande prestígio. Quando as pessoas nos encontram, um dos nomes de quem mais perguntam desta Casa é o seu. Trago esse depoimento para que V. Ex^a saiba que é uma pessoa muito querida neste País.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho comunicar que ontem à noite compareci aos estúdios da TV Comunitária de Brasília, Canal 8 da TV a cabo, para fazer algo com o maior prazer, mas confesso a V. Ex^a que ao mesmo tempo me entristeceu. Fui prestar solidariedade àquela TV Comunitária, a seus diretores e servidores em virtude de um ato praticado por agentes da Anatel, ato muito parecido com aqueles praticados há muitos anos. Há poucos dias, realizamos uma sessão solene para comemorarmos os 20 anos da redemocratização do País. Isso, certamente, foi um marco que nos distinguiu de uma época em que a polícia invadia redações de jornais para dar pancada em jornalista, empastelar jornais, fechar emissoras de TV e de rádio; ações truculentas que eram típicas daquele período ditatorial.

Para a minha surpresa, Sr. Presidente, poucos dias atrás, precisamente dia 9 do corrente mês, dois agentes – o nome agente já é algo suspeito – da Anatel compareceram à TV Comunitária de Brasília, desprovidos de qualquer instrumento legal, para exigir o conteúdo de programação daquela TV. Foi uma ação policial, intimidatória a uma TV que cumpre um papel fundamental, que existe em Brasília, em São Paulo e em outros Estados do País. Aliás, deveria haver uma em cada Estado brasileiro, porque são televisões que cumprem o que dispõe a própria Constituição, de que a televisão brasileira tem que ser plural, educativa, cultural. E a TV Comunitária de Brasília cumpre exatamente esse papel. Para surpresa de muitos e inclusive a minha própria, fomos pegos, no século XXI, com uma ação de duas pessoas que se confundiram com policiais. Deixaram claro o seu propósito, ao comparecer a uma televisão que vive em extrema dificuldade e que nem pode ter publicidade. Televisão comunitária não pode ter publicidade, então opera no limite da dificuldade. E esses agentes, interpelados pelos diretores da TV, que

ali se encontravam, demonstraram que o seu propósito era somente este mesmo: intimidar a emissora e seus dirigentes acerca de programas que aquela emissora em boa hora divulga para a população de Brasília e quiçá de outros cantos do País.

Isso é estranho, Sr. Presidente! Fiz, por escrito, uma solicitação à Anatel, há um ano, para que justificasse o fato de que, no meu Estado, por exemplo, para nos cingirmos só ao Estado do Acre, há empresas de telefonia instaladas que, na gulodice, na ganância do lucro, estimulam de forma irresponsável a venda de aparelhos celulares e não se preparam suficientemente para expandir a sua capacidade de serviço. Então o que acontece no nosso Estado, e acredito que em outros também, é que a telefonia, principalmente celular, passa a maior parte do ano em completo colapso, porque as pessoas são estimuladas a comprar e a comprar aparelhos, pelas próprias empresas que lá estão instaladas, que, por sua vez, de forma irresponsável, não ampliam sua capacidade de prestação de serviços, tornando a telecomunicação um problema de polícia até – aí sim há um problema de polícia.

E a Anatel fecha os olhos para essa situação, Senador Mão Santa, a verdade é essa. É pura conivência. Quando se trata de poder econômico, quando se trata de grandes empresas, nacionais ou multinacionais, a Anatel fecha os olhos, numa postura de conivência, inclusive. O máximo que consegue fazer é aplicar multas, que todos sabemos neste País jamais são pagas. Ela devia, sim, por exemplo, cassar a concessão de uma empresa dessas, numa ação educativa, inclusive. Acredito que isso ressolveria a questão de forma contundente e radical.

Mas não. Uma TV comunitária lida com extrema dificuldade para apresentar sua programação. Não se trata da programação espetáculo, hollywoodiana, que as televisões brasileiras jogam nos nossos lares, mas de uma programação pé no chão, que dá espaço aos produtores de cultura do Distrito Federal, à manifestação popular.

Nós tomamos conhecimento, pela TV comunitária, do que nossos irmãos e irmãs da América Latina estão fazendo por aí afora. Por conta disso, a Anatel, instada por um Parlamentar da Câmara dos Deputados – surpresa maior! –, mandou dois agentes à TV Comunitária para, segundo eles, requerer o conteúdo de algumas matérias. Um Parlamentar, e no Século XXI! Acabamos de comemorar vinte anos da redemocratização do País, e um Parlamentar se dá ao trabalho de requerer, por intermédio da Anatel, o conteúdo de programas televisivos daquela emissora porque está incomodado com algum programa. Ora, bolas! Ligue a televisão e vá ver o programa! A Anatel e seus agentes,

também, se querem ver o conteúdo, deveriam ligar a televisão, como todos nós fazemos, e não ir à emissora de forma policialesca requerer conteúdo de programa que aquela emissora colocou no ar.

Então, Sr. Presidente, trago novamente a minha solidariedade à TV Comunitária de Brasília, ao sindicato dos jornalistas de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) . Fazendo soar a campainha.) – Quero informar que V. Ex^a, pelo Regimento, dispõe de mais cinco minutos, mas, pelo espírito da lei, como o que V. Ex^a diz não são palavras, palavras, mas verdades, verdades, concederei o tempo que V. Ex^a desejar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Muito obrigado.

Não quero abusar, Sr. Presidente, de sua imensa bondade, até porque há outros companheiros aqui que precisam fazer uso da palavra, mas queria encerrar manifestando mais uma vez a minha solidariedade.

Estou protocolando na Comissão de Educação, foro adequado para o debate dessa questão, um requerimento para convocar o presidente da Anatel e convidar os diretores da TV Comunitária a fim de esclarecermos, de uma vez por todas, esse episódio, até para que, constrangendo as pessoas, constrangendo a Anatel, não permitamos que fatos dessa natureza se repitam. Lutou-se muito neste País, Senador Mão Santa, para que fatos dessa natureza não se repetissem. E surpreendentemente, inopinadamente, vemos isso acontecer nas portas da nossa casa. É um absurdo! Isso não pode prosperar, não pode se repetir, sob pena de, em pouco tempo, acostumarmo-nos novamente com práticas como essa.

A imprensa brasileira tem que ser absolutamente livre e soberana em sua manifestação. Mesmo errando, tem que ser livre e soberana para termos a possibilidade de obter informações de qualidade cada vez maior neste País.

Agradeço a oportunidade dessa manifestação e encerro, porque era exatamente isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Segundo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador do Piauí Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador de Tocantins Leomar Quintanilha – diz a sabedoria que “um grande homem tem ao seu lado uma grande mulher”, e S. Ex^a tem uma piauiense.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) . Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os jornais noticiam hoje um acordo feito pelo Ministro Antonio Palocci envolvendo a MP nº 232, em um al-

moço com a participação do Presidente da Câmara, essa extraordinária figura nordestina, o Deputado Severino Cavalcanti, e do Deputado Carlito Merss, que é o relator da matéria.

O PFL sente-se no dever de dizer que não participou desse acordo, e é partido com assento nas duas Casas. Entre discutir a matéria e fazer esse acordo há uma diferença abismal. O PFL tem compromissos, dentro dos seus princípios programáticos, com o povo brasileiro para reduzir a carga tributária. Fazer um acordo em um momento desses, em que se discute a reforma ministerial, deixando para segundo plano outras questões essenciais para a Nação, é no mínimo impróprio.

Estou ocupando a tribuna para fazer esse esclarecimento, uma vez que aqui não se encontram o Líder José Agripino – em missão fora da Casa – nem o vice-Líder Demóstenes Torres. E hoje muito cedo, em conversa com o Senador Jorge Bornhausen, que se tem manifestado aqui atentamente sobre essa questão – S. Ex^a encontra-se em Fortaleza participando da entrega do Prêmio Luís Eduardo Magalhães, ato promovido pelo Instituto Tancredo Neves, órgão ligado ao PFL –, pediu-me o Senador que, em nome do Partido, tranquilizasse os brasileiros em relação a essa matéria. E aqui fica feito o registro.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz a esta tribuna é uma explicação que venho cobrar do Governo. Ano passado, eu trouxe a esta Casa uma matéria do **Correio Braziliense** contendo acusações ao Governo do Estado do Piauí de haver burlado o sistema, até então inviolável, do Cadin (Cadastro de Informações) e se habilitado a receber recursos da União quando não estava quite com aquela entidade fiscalizadora.

Aquela denúncia teve repercussão pelo fato de os jornais da minha terra terem modificado o enfoque e politizado o assunto. A repercussão aqui foi grande. E o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, homem que se tem notabilizado por cumprir as palavras empenhadas nesta Casa, levou-me a interromper a obstrução de uma sessão em que se votavam assuntos de importância para o Governo garantindo-me que os esclarecimentos viriam o mais rápido possível.

Tranquillizei-me, Senador Mão Santa, porque logo em seguida recebi um telefonema do Dr. Jorge Hage Sobrinho, substituto do Ministro Waldir Pires na Controladoria-Geral da União. Mas, infelizmente, até hoje nenhum esclarecimento e nenhuma resposta sobre essa matéria recebi.

Esse é um fato muito grave. E a minha intenção, embora para alguns não pareça, é proteger o próprio Governador do Estado. Precisamos saber quem, por

trás dos mecanismos legais, por trás da legalidade, e com que objetivo ou interesse, manipulou o Cadin e possibilitou a liberação de recursos – não me lembro, mas, salvo engano, no valor de R\$8 milhões – para a construção de uma barragem, segundo a denúncia do jornal.

Esse é um fato muito grave, porque o Cadin vive punindo Governantes nas três esferas, e a burla desse sistema torna o mecanismo de fiscalização completamente falido. Como se cria um sistema, Senador Cristovam Buarque – que governou o Distrito Federal e sabe exatamente o que digo –, um sistema inviolável, e de repente aparece um funcionário ou quem quer que seja que, por meio de uma senha, altera os dados para que o recurso chegue à sua conta e três ou quatro minutos depois o Estado volta à situação de inadimplência. Esse é um fato muito grave!

O Senador Mercadante me prometeu um esclarecimento a respeito e estou aqui a cobrar, porque tenho recebido inúmeras manifestações de pessoas curiosas em saber o que na realidade aconteceu. É do meu interesse proteger o próprio Governo do Estado. Conheço o Governador Wellington Dias, com quem tenho divergências, algumas profundas, mas não o tenho na conta – nem de longe me passa isso – de um homem que possa ser conivente com algo assim. Estranhei o seu silêncio como governante. Mas isso é outra história e não estamos aqui para discutir esse assunto.

Sr. Presidente, o terceiro assunto, neste meu caleidoscópio de fala, é novamente a nossa Transnordestina.

Senador Mão Santa, temos que fazer dessa obra uma bandeira para o Nordeste. V. Ex^a já abordou o tema e tenho certeza de que ele será motivo de nossas falas nesta Casa.

Eu me lembro de um fato muito interessante, exatamente na semana em que aqui tanto se homenageou o Dr. Tancredo Neves.

Dr. Tancredo Neves, eleito Presidente, às vésperas de fazer a sua viagem triunfal pela Europa e pelos Estados Unidos, convidou-me para fazer uma visita a um piauiense a quem ele queria muito bem e que estava doente. Fizemos a visita, Senador Mão Santa. O nosso conterrâneo estava abatido pela moléstia que o levou do convívio com todos nós. Nunca me esqueço de que o Presidente eleito Tancredo Neves, de uma maneira muito carinhosa, pegou no meu braço e disse: "O jacaré da barragem não vai assistir à minha posse". Falou de uma maneira carinhosa. E quem era o jacaré da barragem? Um dos mais extraordinários homens públicos que o Piauí teve: Milton Brandão.

Milton ficou aqui anos a fio, primeiro no Rio de Janeiro e depois em Brasília, clamando e gritando pela

necessidade de o Piauí ter, naquela época, construída a barragem de Boa Esperança. Tanto bateu – como aquele ditado da água mole em pedra dura – que conseguiu sua construção, exatamente com um Presidente que era meio piauiense: Castelo Branco. E esse sonho se tornou realidade.

Nós, Senador, eu e V. Ex^a, não temos a pretensão de ser um Milton Brandão, mas tenho certeza de que teremos a determinação de lutar para que essa obra seja realizada. Já está provado, com todos os estudos feitos, que sua viabilidade econômica é positiva, basta que se vença a burocracia, que existe em qualquer lugar do mundo, em qualquer Governo, e se dê início à obra o mais rapidamente possível.

Faço aqui este terceiro registro, Senador Mão Santa, com a certeza de que vamos ter, com a união do Piauí, do Ceará, de Pernambuco, do Maranhão, do Nordeste todo, esta bandeira como prioridade. Tenho certeza, meu caro Senador Leomar Quintanilha, de que as Parcerias Público-Privadas, aí sim, começarão a funcionar de maneira positiva, a cumprir seu objetivo e, acima de tudo, a dar o suporte de que o Brasil precisa em sua corrida contra o tempo perdido.

Senador Leomar Quintanilha, fiquei muito triste quando indaguei ao Ministro da Agricultura se S. Ex^a teria sido consultado com relação às obras prioritárias que o FMI acordou com o Governo brasileiro. E aí, Senador Cristovam Buarque, louvo o Partido de V. Ex^a, que tanto combateu o FMI, que tanto satanizou o FMI e que de repente aliou-se ao FMI para trazer benefícios para o Brasil. Mas a minha grande interrogação é saber quem escolheu essas prioridades. Pois, Senador Leomar Quintanilha, o Ministro da Agricultura me disse – e V. Ex^a é de um Estado que depende muito dessas rodovias para impulsionar o seu progresso – que não foi consultado, embora o Ministério tenha um plano, porque quem mais padece pela falta de estrada no Brasil é a Conab. Isso me causou tristeza e me causou espécie.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permita-me participar das considerações que V. Ex^a traz a esta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo a V. Ex^a um aparte, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, está V. Ex^a coberto de razão. Esta preocupação assalta-nos a todos. A logística...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estava V. Ex^a na Comissão quando da reunião com o Ministro de Agricultura.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Exatamente. A logística que permite o escoamento da nossa produção no Brasil é quase caótica. Basta ver

a situação dos portos brasileiros e, sobretudo, essa questão da modal rodoviária pela qual o Brasil optou e com a qual insiste em permanecer, sabidamente a mais cara do mundo, quando teríamos condições de estabelecer prioridades com a implantação de hidrovias e de ferrovias neste País. É preciso que haja uma decisão forte de Governo neste sentido com vistas a mudar essa orientação. Está V. Ex^a coberto de razão e o cumprimento pelas preocupações que traz a esta Casa nesta manhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, nós precisamos saber quem escolheu, prioritariamente, esse primeiro “pacote de estradas”, que, estranhamente, é mais para recuperação, para o famoso “tapa-buraco”, do que para construção. Precisamos saber quem, no Ministério do Planejamento, assume a responsabilidade. A única coisa em que não quero pensar, Senador Mão Santa, – e aí vem a gravidade, se for verdade – é que a escolha tenha sido do FMI, Senador Cristovam Buarque, porque aí fere a nossa soberania. É a intromissão nos interesses e nas prioridades nacionais.

Encerro este pronunciamento com a maior alegria porque vejo adentrar o plenário o Senador Alberto Silva, o piauiense e talvez o brasileiro que mais entenda de ferrovia e de rodovia e que vem lutando, anos a fio, para que Governos, passados e presentes, escutem-no num plano de recuperação das estradas. Mas ele também faz parte da nossa tese: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva. Se o Sr. Presidente Mão Santa consentir, eu o ouvirei, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, a Presidência concede mais dois minutos a V. Ex^a e, levando em consideração a nossa fraternidade de piauiense, se V. Ex^a precisar, mais um minuto.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Fico grato a ambos. Estou chegando aqui sabendo que o nosso companheiro Heráclito Fortes está falando exatamente sobre o problema de consertar as estradas com o “tapa-buraco”. Realmente, o “tapa-buraco” é uma instituição horrível. Eu me lembro de que, no Governo passado, no Ministério dos Transportes, instituiu-se a “Operação Tapa-Buraco” com placas escritas assim: “Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – Operação Tapa-Buraco”. Quando essas placas foram fincadas no Estado de São Paulo, o Governo estadual mandou arrancar as placas dizendo que São Paulo não tapa buracos, São Paulo

constrói estradas. Ora, se São Paulo faz estradas, o Brasil também pode fazê-las. V. Ex^a se referiu ao plano de recuperação de todas as estradas por meio de uma câmara de gestão, como no caso do apagão, que teria o privilégio de reunir técnicos de grande experiência e a liberdade de encurtar prazos de licitações, etc.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alberto Silva (PFL – PI) – Congratulo-me com V. Ex^a pelo assunto, e devemos voltar a ele em outras ocasiões, para ver se formamos um bloco para definir uma política de consertar as estradas brasileiras com um plano geral, grande, com o dinheiro da Cide, pois, se é o dinheiro adequado, que se destinem R\$2 bilhões por ano. Em três anos, haverá 32 mil quilômetros de estradas federais novas, renovadas. Agradeço a oportunidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, há um fato novo aí: o FMI, em um acordo com o Governo brasileiro, destinou R\$2,9 bilhões no orçamento deste ano, dos quais 70% foram para estradas e algum recurso para hidrovias. Mas queremos saber quem escolheu as prioridades, qual foi o critério. Já perguntei a quatro Governadores de Estado se foram ouvidos, e não o foram.

V. Ex^a tem toda a razão: tenho horror a operações tapa-buracos. Todos temos horror a tapa-buracos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos conceder mais um minuto a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Outro dia, Senador Alberto Silva, eu me dirigia para a sua terra, Parnaíba, e, na altura de Capitão de Campos, tive que parar por causa de um tapa-buracos. Havia uma placa imensa, que não definia o que era a obra, e perguntei aos trabalhadores que estavam com aquele escovão de distribuição de lama asfáltica se aquilo era um tapa-buracos. Eles responderam que não, que era um “enche-bolso”. Perguntei: “de quem”? Eles responderam: “dos mesmos”.

Esse é o conceito que temos no Brasil do famigerado tapa-buracos. Não acaba. O Senador Alberto Silva, com poucos recursos, fez estradas no Piauí que estão durando trinta anos; recebem manutenção aqui e acolá, mas estão lá e são exatamente o veio que possibilita hoje a nossa grande exportação de grãos. Só se faz isso lá graças a essa integração. Trata-se de estradas bem feitas, construídas com critério, sem beneficiar o construtor, mas com a prioridade de ser o bem maior do Estado.

Sr. Presidente, agradeço e tenho a certeza de que vamos fazer agora um mutirão diferente, relativo

à nossa ferrovia transnordestina e à recuperação das estradas brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedemos a palavra ao Senador pelo Estado do Tocantins, Leomar Quintanilha, do PMDB.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há poucos instantes, ouvi algumas considerações do eminente Senador Cristovam Buarque a respeito das comemorações dos vinte anos de democracia no Brasil. Algumas coisas avançaram. No aspecto da essência da democracia, podemos dizer que o Brasil avançou, contudo de forma um tanto capenga, porque entendemos que, para o exercício pleno e completo da democracia, é preciso que haja a cidadania plena e completa. Infelizmente, isso não podemos constatar, principalmente porque o Governo brasileiro ainda não conseguiu resolver o problema da educação, do conhecimento e da informação de sua gente.

Ainda é chocante o índice elevado de analfabetos no nosso País. E o analfabetismo ainda não foi erradicado no Brasil, mas não foi por falta de competência. O Brasil tem todas as condições para erradicar esse mal que aflige a sociedade brasileira. Na verdade, se isso não ocorreu, foi por ausência de vontade política, de decisão de Governo e de se tomarem providências definitivas.

Existe um índice elevado de analfabetos, de pessoas de idades diversas, mas ainda se discute a questão do ensino fundamental. Ora, Senador Mão Santa, ilustre Presidente desta sessão, o ensino fundamental é a base, é o sustentáculo para qualquer tipo de formação que se possa dar ao indivíduo, ao cidadão. Grosso modo, comparado com a construção civil, seria a estrutura, o alicerce de uma casa que, sem uma estrutura correta, adequada e forte, ruirá, cairá e apresentará problemas insanáveis.

É isso o que está ocorrendo com as novas gerações no Brasil. O ensino fundamental perde-se, fornecendo ao cidadão um emaranhado de outras informações que ele poderia obter por outros meios. Deixa-se quase como prioridade secundária o que efetivamente é importante para a formação, para o estabelecimento da estrutura básica de conhecimento: a simples questão de aprender a ler e a escrever; de ler e entender o que se lê; de escrever para expressar seu conhecimento e conhecer as variações normais e básicas da aritmética.

Estudei em escola pública e ufano-me disso. Tenho convencimento de que a escola pública oferecia um ensino sólido, consistente. Lamentavelmente,

hoje, salvo raras exceções, o ensino fundamental não cumpre, não alcança os seus objetivos, não oferece à nossa população, às novas gerações o embasamento de que precisam para adquirir um grau mais elevado de conhecimentos.

Da mesma forma, Senador Mão Santa, é lamentável que, no ensino médio, não nos tenhamos preocupado em ampliar o ensino profissionalizante neste País. Quando se contratam pedreiros, por exemplo, na maioria dos casos, eles não têm informação adequada para prestar corretamente o serviço contratado e ganhar dignamente o seu sustento, com o suor do seu trabalho. Não raras vezes, há desperdício de material e necessidade de se refazer o trabalho por impropriedade de sua formação.

Falei do pedreiro, mas há o mecânico, o eletricista, o encanador, um sem-número de profissionais que atuam no mercado brasileiro e que não têm ou não tiveram a oportunidade de formação e orientação teórica que lhes embasasse, dando-lhes efetivamente um grau de conhecimento para aplicação no dia-a-dia, no interesse da sua vida.

Dessa forma, Presidente Mão Santa, como ficam os acadêmicos de ensino superior? Nota-se, lamentavelmente, a quantidade de pessoas que ainda não absorveram o conhecimento da sua língua pátria, mas que se arriscam a buscar uma formação nas mais diversas profissões.

Fico a questionar-me. O brasileiro, quando criança e durante sua juventude, passa quatro anos no ensino fundamental, quatro no básico e três no médio, perfazendo 11 anos, que se somam aos cinco anos profissionalizantes. Se, ao longo de todo esse período, ele estudou Português e não aprendeu, como, nos cinco ou seis anos em que estuda Geografia, História, Medicina, Odontologia, Advocacia, vai aprender a profissão que escolheu? Eu me questiono isso porque tenho constatado uma situação dramática em meu Estado. Não há como pensar no desenvolvimento de qualquer nação se as novas gerações não estiverem preparadas. São elas que darão continuidade às ações de qualquer país que se esforça para acompanhar o desenvolvimento da humanidade. A humanidade cresce e se desenvolve em progressão geométrica, com rapidez extraordinária. Se não nos preparamos e oferecermos aos jovens e às novas gerações a carga de conhecimento adequada, seguramente permaneceremos à margem do processo de desenvolvimento.

É com tristeza que digo que no Estado do Tocantins a qualidade do ensino, sobretudo do ensino fundamental e médio, deixa muito a desejar. Não é necessário perguntar a ninguém como constatei o fato, basta aferir os resultados de vestibulares e concursos

públicos lá realizados. Existe uma quantidade maior de jovens aprovados de outros Estados. Será que o jovem tocantinense é menos inteligente que jovens de outros Estados? Não. Será que têm menos vontade que jovens de outros Estados? Também não. O que falta ao jovem tocantinense é qualidade de ensino equivalente ao que recebem os jovens de outros Estados. É preciso adotar medidas urgentes a fim de aprimorar o ensino no Estado de Tocantins.

Sr. Presidente, o que ocorre lá e em outras partes do País é que, entre os elementos utilizados para a transmissão de informação, de conhecimento, de educação, o mais importante, o professor, é relegado a segundo plano. O professor brasileiro precisa ser tratado de forma especial, de acordo com a importância que exerce no contexto nacional. Mas isso não acontece. Pagam-lhe um salário de miséria e não lhe oferecem um plano de cargos e salários à medida que vai se qualificando. É importante que haja interesse em se qualificar, que haja estímulo de remuneração pelo grau de conhecimento à medida que vai ampliando seu currículo. Infelizmente, o professor recebe um salário pequeno que, muitas vezes, não lhe dá tranquilidade para criar a família, tendo, assim, que ocupar todo o seu tempo, em vez de estar se preparando melhor para ensinar as novas gerações...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Fique tranquilo, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex.^a dispõe de mais cinco minutos, de acordo com o Regimento, e considero o tema necessário, por sua relevância e pela profundidade com que V. Ex.^a tece os comentários.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Agradeço a generosidade da Mesa e a sensibilidade do nosso Presidente.

Se pretendemos melhorar o ensino e a educação das novas gerações, temos que corrigir a relação existente entre as instituições e os professores, melhorar a qualidade e remunerar melhor nossos professores, estimulando e oferecendo a oportunidade de se reciclam, ampliando e melhorando seus conhecimentos.

Um professor entra em uma sala de aula e ensina para 40 crianças, para 40 jovens! Ora, se seu grau de conhecimento é limitado, ensinará de forma limitada aos futuros cidadãos que conduzirão a comunidade, o Estado, o País.

Sr. Presidente, é o alerta que faço para que as autoridades brasileiras, principalmente o Poder Executivo, seja municipal, estadual ou federal, reflita a respeito da necessidade urgente de promovermos uma transformação acentuada na grade curricular, no

sistema de ensino praticado atualmente no Brasil. Temos o exemplo das nações desenvolvidas, que alcançaram o patamar e o padrão de desenvolvimento que ostentam hoje somente após solucionarem o problema da educação. Recentemente, a Coréia nos deu uma demonstração extraordinária: optou por implementar uma educação fundamental de qualidade, aumentando, assim, a renda **per capita**, a receita e o PIB do País, pois sua população, com o grau de conhecimento que adquiriu, contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento. Espero que o Brasil tenha a consciência de seguir o exemplo que as nações desenvolvidas nos propiciaram. Para alcançar um patamar de desenvolvimento em que possa a população viver com alegria e felicidade, é preciso estimular a educação e investir no conhecimento.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí. S. Ex.^a é Presidente do Diretório Regional e Conselheiro da República.

Senador Alberto Silva, V. Ex.^a é um grande patriota e tem na mente as bandeiras do Brasil e do Piauí. A diferença é que a do Piauí só possui uma estrela. Dizem que é uma homenagem à estrela Antares, mas o povo do Piauí reconhece em V. Ex.^a essa estrela do nosso Estado.

Tínhamos uma frustração: o Conselheiro Saraiva era o orgulho do Brasil, mas era baiano. Agora, temos um Conselheiro da República piauiense, o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro companheiro Mão Santa, por essas palavras. Fico sensibilizado e agradecido ao mesmo tempo.

Quando aqui cheguei, o nobre Senador Heráclito Fortes tratava de uma estrada de ferro, a Transnordestina, que nos beneficia a todos. E todos nós, da Bancada do Piauí, devemos lutar por ela, pois beneficia o nosso Estado e, ao mesmo tempo, Pernambuco, Ceará, e, é evidente, toda a região do semi-árido.

Por falar em semi-árido, abri o **Correio Braziliense** de hoje e li no caderno Brasil, página 13, reportagem com o título: "A miséria de sempre". Entre muitas considerações da Unicef, aparece a imagem terrível da seca, com ossos de animais mortos e uma referência ao futuro sombrio das crianças. Mais de 10% das crianças da região apresentam quadro de desnutrição aguda. E a matéria faz referência aos vários programas de assistência à saúde.

Prendo-me aqui ao seguinte fato: o que faz com que os bois morram e as crianças estejam subnutridas é a falta de água. Não se produz nada sem água, não se planta sem água. Pode até não ter adubo, pode até haver pouca semente, mas, sem água, não há nada. Como chove irregularmente, em determinados lugares até menos do que o irregular, disse uma vez e repito: é necessário que a Comissão criada no Senado Federal – a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – coloque o assunto em debate.

Já existe a Sudene. Quando falo na Sudene, eu me lembro muito bem do irmão do Senador que preside esta sessão. O irmão de V. Ex^a, Senador Mão Santa, Paulo de Tarso, é um dos grandes técnicos da Sudene, conhece o órgão como a palma da mão. Não sei por que não se reedita a Sudene. Ao invés de criarmos uma comissão, por que não se põe a Sudene para funcionar? Esse órgão tem todos os estudos e, mais do que todos os estudos, tem toda a ciência do que fazer no semi-árido, porque tem mais de 30 anos de existência.

Então, deveríamos juntar esforços no sentido de reeditar a Sudene invés de criar uma comissão, que vai começar levantando dados já existentes nos arquivos da Sudene. A melhor coisa seria reeditá-la.

Sendo assim, meu caro Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes e todos aqueles companheiros do Nordeste, vamos formar aqui um mutirão em favor do reerguimento da Sudene para que ela volte a funcionar. Numa situação como a de agora, a Sudene tinha um fundo de atendimento para calamidades: secas, inundações.

E, agora, cria-se uma comissão que vai recomeçar a estudar as calamidades. Nem sei quem são os membros; mas respeito quantos tenham sido convidados. Não faço parte dela, porém, conheço bem, como o nosso companheiro Mão Santa, ex-governador, o drama da seca. E o remédio não é tão complicado como parece. Lembrei aqui que os riachos secos são uma solução, uma delas. Por quê? Porque quando está chovendo o riacho tem água – e são milhares de riachos secos no semi-árido. Quando acaba a chuva, eles ficam secos, mas a água está dentro do riacho, seguramente está dentro.

Alguma manobra de engenharia, um pouco de criatividade e se consegue segurar a água dos riachos. Os riachos são reservatórios, como não? Querem ver? O riacho começa numa depressão, já disse aqui e vou repetir. Ele começa em algum lugar numa depressão do terreno, talvez tenha 2km de largura por 1km, ou 2km de extensão, e a água que cai ali vai-se juntando, forma um filete e dali nasce um riacho. Se eu barrar o começo desse riacho, barrar bem no leito dele com

uma barragem simples, como quem faz o aterro de uma estrada, só que vou pegar os dois pontos mais altos desses 2km da depressão. Quando eu pegar a cota desse ponto, à direita e à esquerda, sei a altura da barragem que vai passar dentro do pequeno riacho. E aí sabem o que acontece, senhores? A água cai nessa bacia, que eu chamaria barragem de cabeceira. A idéia não é minha, mas de um gênio, de um engenheiro, o Gontijo, a quem tive a felicidade de ouvir e de receber um livro, que me informava sobre tudo isso.

O volume de água é tão grande que é acumulado nos riachos secos. E como os riachos secos percorrem todo o semi-árido, acabam desembocando em algum rio, no mar, sem que tenha tirado algum proveito de suas águas. Mas eu barrar o começo e o final dele. No fim, eu já não barro na superfície, eu abro um buraco de dois metros e meio, em toda a largura do riacho, coloco uma manta plástica e, a partir daí, os filetes que estão secando o riacho em direção ao mar, embaixo da terra, a 1,5 metro de profundidade, ficam retidos na barragem subterrânea, lá no final. Assim, a grande barragem da cabeceira acumula a água que vai para dentro do riacho.

Senhores, isso é uma revolução. Por que não fazer um protótipo?

Eu gostaria de fazer parte dessa Comissão, para propor que barremos um riacho seco. Ainda dá tempo; está chovendo e o riacho está cheio d'água. Fazer essa barragem é simples. Quando secar, ficam milhões de metros cúbicos de água acumulados em cada riacho. Se eu colocar aquele poço amazonas, de roda, de concreto, a uma profundidade de dois metros, poderei buscar água.

Um riacho de 20 quilômetros de extensão acumula milhões de metros cúbicos. Então, se colocarmos um poço cacimbão a cada 300 metros, no leito do riacho, onde tem areia, com energia solar, que tem demais lá – tem muito sol – poderemos encher uma caixa d'água de 15.000 litros diariamente. E os lavradores poderão plantar feijão, regando à mão, como fazem os chineses. Qual é a dificuldade de regar um hectare? Uma família inteira, com as mangueiras na mão, terá feijão, terá mamona, terá comida.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, sempre embasado do profundo conhecimento técnico que carrega por toda a vida. Aliás, congratulo V. Ex^a pela intervenção que fez na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura quando da oitiva dos Diretores da ANA (Agência Nacional de Águas), que lá foram se submeter a uma sabatina. A TV Senado hoje nos dá essa

possibilidade de ter de imediato a repercussão da fala. Tenho recebido por parte de vários amigos, de várias pessoas com quem tenho me encontrado, felicitações pela maneira segura e firme com que V. Ex^a expôs a questão da transposição do São Francisco, não de maneira emocional, mas de maneira eminentemente técnica. Eu queria lembrá-lo, já que estamos nessa busca de água e da sustentação da água no solo, que V. Ex^a tem um projeto que a tecnocracia brasileira ainda hoje vem emperrando e não permitiu a realização, que é a barragem sobre o rio Poti, na região de Castelo. Aquela barragem é uma redenção para aquela região.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com certeza.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aquela barragem tem a sua bacia natural...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, permita interromper V. Ex^a para lembrar ao orador que ele dispõe de mais cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a conhece, o seu barreamento será feito entre cânions. Então, além de barata, atingirá uma região extremamente necessitada, possibilitando, inclusive, a instalação ali de vários projetos agrícolas. Esse projeto foi idealizado no Governo de V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Projeto.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Projeto, idealizado, discutido; já atravessou aí mais três Governos; o Senador Mão Santa lutou para dar consequência, o próprio Senador Freitas Neto*, que lhe sucedeu, tentou, mas está emperrado na burocracia. É a hora, Senador, de se juntar isso. Parabenizo V. Ex^a exatamente por trazer esse problema nesta manhã de sexta-feira ao Senado da República. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, atentamente o País e eu estamos ouvindo V. Ex^a. Eu me lembra que a história se repete. Senador Heráclito, os militares de então foram até Cícero, ele Senador. Militares fortes, lutadores, cheios de músculos. Conversando com Cícero, eles perguntaram o que seria progredir na vida. Cícero disse-lhes: meus jovens, eu não tenho mais músculos, mas já os tive, porque fui comandante militar vitorioso. Mas agora estou servindo melhor a Roma pela minha experiência, fazendo leis boas e justas. Bastaria citar, Senador

Leomar Quintanilha, **mens sana in corpore sano**, as **Catilinarias**.

Eu queria dizer neste momento que a história se repete. Onde está o nosso Partido? Onde estão os aliados do Governo que não vão até V. Ex^a, como os comandantes militares foram a Cícero, para se aconselharem? V. Ex^a é que deveria ser auscultado para indicar os Ministros do PMDB. Ai, sim, nós acreditámos neste Governo e na Pátria.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sen. Presidente, concluo fazendo um apelo para os companheiros da Casa no sentido de que lutemos para que a Sudene volte a ser o que foi, o que deve ser para o semi-árido nordestino. Vamos montar aqui um esquema de aproveitamento da água, porque a água cai no semi-árido e uma parte dela se infiltra no chão, outra parte evapora e outra fica dentro dos riachos. Se nós fizermos esse trabalho de barramento da cabeceira do riacho e, no fim do riacho, a vinte quilômetros, fizermos uma barragem submersa que não é uma barragem submersa, mas uma cava no chão com uma manta plástica de dois metros e meio de profundidade, a água que está por baixo do rio não passa mais, fica presa dentro do rio. A que evaporou, evaporou; a que escorreu, escorreu. Mas a que fica presa tem milhões de metros cúbicos. Basta colocar um sistema de energia solar, repito, e um pequeno sistema de tubos plásticos em pequeno número, e cada hectare pode segurar duas famílias.

Eu fiz um cálculo. Em vinte quilômetros de um riacho seco posso colocar duas mil famílias. Como existem mais de mil riachos secos somente no meu Estado, se colocarmos duas mil famílias em mil riachos secos, teremos gente à vontade sem mais passar fome, produzindo comida às margens de um riacho seco que de seco tem apenas o nome, pois a água está dentro. É uma idéia que, espero, podemos concretizar ao mesmo tempo em que vamos lutar pela Transnordestina e pela nossa Câmara de Gestão, para acabar com essa história de tapa-buraco. Vamos fazer estrada e não tapar buraco.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o

assunto que vou abordar hoje é o comportamento do Presidente Lula. Estou seriamente preocupado com o Presidente Lula. Não é o Lula que conhecemos, o Lula da Constituinte de 1986, o Lula de tantas campanhas presidenciais. Na última quarta-feira, em discurso na cidade de Coronel Freitas, em Santa Catarina, Sua Excelência disse o seguinte:

Nós temos consciência de que o exercício do mandato é muito temporário e o governante não pode nunca deixar de ser ele mesmo para se transformar no personagem governante, porque, se assim o fizer, quando terminar o mandato, ele vai olhar para frente, para trás e para os lados e vai se perguntar: 'Onde estão todos aqueles meus companheiros que batiam em minhas costas? Onde estão todos aqueles meus companheiros que eu pensei que estavam comigo quando eu estava no poder?

Declarções do Presidente Lula.

Considero essa declaração reveladora do conflito de personalidade que hoje envolve o Presidente da República. Acho mesmo que melhor faria se procurasse um analista. O Presidente deve urgentemente procurar um analista, deitar no divã, abrir seu coração, dizer o que vai no fundo de sua alma para superar essa contradição que lhe perturba o espírito. Sim, Srs. Senadores, porque existe um personagem mais forte, mais expressivo neste País do que Lula? O Luiz Inácio da Silva, pernambucano de Garanhuns, filho de Dona Lindu e do Seu Aristides, há muito deixou de existir.

Desde a década de 70, quando entrou no movimento sindical, o Luiz deu lugar ao Lula sindicalista, ao Lula Presidente do Sindicato de Metalúrgicos, o Lula fundador do Partido dos Trabalhadores.

Em 1982, quando disputou a sua primeira eleição, o Lula passou a fazer parte do nome de Luiz Inácio.

E é esse Lula que o Brasil aprendeu a admirar, o sindicalista destemido que desafiou o regime militar, que promoveu greves contra o regime, que foi preso.

O Lula que percorreu o Brasil de Norte a Sul em defesa dos trabalhadores e dos oprimidos. O Lula que pregou reformas, que brigou pelos aumentos salariais, que brigou pelos oprimidos e pobres.

O Lula que defendeu os aposentados e garantiu que os seus direitos seriam respeitados.

Esse é o Lula que o Brasil conheceu e que eu também julgava conhecer, o Lula consagrado em todas as camadas da sociedade e que fez uma campanha eleitoral emocionante.

O Lula que prometeu mudar o País, que prometeu criar dez milhões de empregos, que prometeu romper com o FMI, que prometeu dobrar o valor do salário mínimo, que prometeu não sacrificar o povo para o

pagamento da dívida, que prometeu reduzir a taxa de juros e aumentar os investimentos.

Esse era o Lula que o Brasil achava que conhecia.

E aí veio o Lula Presidente da República.

Avaliando os dois anos de governo do Presidente Lula, Srs. Senadores, acho que o Brasil inteiro foi enganado, pois o Lula Presidente não é o Lula da campanha. Não é o Lula sindicalista, das liberdades políticas, do resgate da dívida social, da independência econômica.

O Lula Presidente é muito diferente do Lula que o Brasil achava que conhecia. Então eu pergunto: qual é o Lula verdadeiro? Qual é o Lula personagem? Em qual dos Lulas nós devemos acreditar?

O personagem é o Lula que defendia os aposentados, ou é o Lula Presidente que mandou para o Congresso uma reforma da Previdência cortando os direitos dos aposentados e pensionistas?

O Lula personagem é aquele que combatia a corrupção, ou é o Lula que aceitou as negociações com as casas de bingo, que deu abrigo a Waldomiro Diniz no Palácio do Planalto e que deixa o seu Chefe da Casa Civil e o seu Ministro da Justiça manobrarem para que as investigações dêem em nada?

É o Lula anticorrupção, ou o Lula cujos amigos colocaram a Gtech num contrato milionário com a Caixa Econômica Federal? O Lula que defendia as CPIs, ou o Lula cujos Líderes manobraram no Congresso para impedir a CPI dos Bingos, a CPI do Waldomiro e a CPI das Privatizações? Respondam-me: quem é o personagem? Quem?

O personagem é o Lula que prometia a redução das taxas de juros, ou o personagem é o Lula que pôs o Presidente do Bank Boston na Presidência do Banco Central e apóia as decisões do Copom em aumentar as taxas de juros? Qual é o Lula personagem: é o Lula que defendia os investimentos públicos em educação, saúde e infra-estrutura, ou o personagem é o Lula cujo Governo destina bilhões ao pagamento dos juros e da dívida dos bancos, superando até mesmo os desembolsos da gestão de Pedro Malan e Gustavo Franco, que ele chamava de neoliberais?

Qual é o Lula personagem ou o Lula verdadeiro? O Lula verdadeiro é o do Governo em que os grandes bancos têm lucros recordes? É o Lula em que as crianças indígenas morrem e todos se calam?

É o Lula que manda para o Congresso a Medida Provisória nº 232, arruinando o agronegócio, aumentando os impostos sobre os prestadores de serviços?

Qual o Lula verdadeiro, qual o Lula personagem, Srs. Senadores? O que lutava pelas liberdades na ditadura e defendia a liberdade de imprensa? Era o Lula

verdadeiro ou o Lula personagem? Ou o que propõe a censura à imprensa, o que quer atrelar a cultura aos interesses de Estado, ou o Lula que completa dois anos de Governo sem ter dado uma entrevista coletiva?

Qual o Lula verdadeiro, qual o Lula personagem?

Confesso, meus amigos, não sei mais quem é o personagem e quem é o homem Luiz Inácio Lula da Silva. E acho que ele deve fazer o que disse no discurso em Santa Catarina. Deve fazer uma autocritica, olhar para frente, para trás e para os lados e se perguntar: onde estão meus companheiros? Os companheiros de movimento sindical, como estão? Estão revoltados com o Lula personagem que acaba de mandar para o Congresso uma reforma que tira poderes das bases trabalhistas para reforçar a posição da grande central sindical CUT, que não dá mais um pio na defesa dos trabalhadores e fala tudo em defesa das perversidades deste Governo contra os trabalhadores?

Os companheiros do PT, vários deles, não esperaram o final para decifrar quem é o Lula personagem e já começaram a debandar. O Deputado Babá, a Deputada Luciana Genro e a Senadora Heloísa Helena deixaram o PT para fundar o P-SOL.

Homens de letras e intelectuais que sempre acompanham a trajetória do Lula, que eles julgavam verdadeiro, foram por ele abandonados, ou o estão abandonando, decepcionados com esse governo pequeno, de barganhas fisiológicas, que paralisou o País, num troca-troca. Só pensa "naquilo", só pensa na reeleição. Em qualquer empresa brasileira, quando se vai trocar um gerente, busca-se, melhorar a qualidade da empresa. Segundo o Governo, Fulano de tal serve para qualquer Ministério, Fulano pode ir para qualquer ministério. Não se quer saber se o Ministério vai melhorar ou se vai piorar.

O que o Lula de antigamente diria sobre isso e o que o Lula Presidente da República faz hoje com a Nacão brasileira?

O Presidente precisa, de fato, refletir sobre o personagem que criou e escolher quem é o homem, quem é o personagem. Se a auto-critica não der jeito, a solução é a que propus no início do meu discurso: procurar um profissional, porque, do jeito que a coisa vai, ninguém entende. E Freud teria dificuldades de explicar.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) -Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores tribunos desta Casa, além de jornalista. A história diz: "Quer conhecer um homem? Dê-lhe o poder". Apreendi que solidariedade é o amor nas dificuldades. O Lula solidário seria aquele...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Mão Santa, desculpe interromper V. Ex^a para conceder mais cinco minutos ao orador Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Lula solidário, que a todos nós encheu de esperança – fomos atraídos por essa esperança –, seria aquele que viu morrer dois de seus irmãos e não foi ao enterro de nenhum?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Fica difícil também entender qual é o Lula verdadeiro, qual é o Lula personagem em vários outros assuntos já vivenciados pela população brasileira. O verdadeiro é o que fazia de ônibus as caravanas da cidadania? O personagem é o que faz investimentos de milhões de dólares para comprar o "aerolula"?

Sr. Presidente, quero, ao final, fazer dois registros. Primeiro, ao contrário do PT, não considero encerrado o assunto das Farcs. Tive oportunidade de dizer ontem na Comissão, ouvindo o General Jorge Félix e o diretor da ABIN, o delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, que esses assuntos precisam ficar esclarecidos para a sociedade brasileira. Só existem três alternativas: ou a revista **Veja** errou profundamente, e o Governo vai processá-la; ou a revista **Veja** fez a reportagem baseada exclusivamente no relato do Deputado Alberto Fraga, e o PT e o Governo têm a obrigação de promover uma ação e convocar o Deputado Alberto Fraga para comparecer ao Conselho de Ética; ou é verdade.

Tive oportunidade, inclusive, de registrar minha convicção pessoal sobre o assunto. Não tenho dúvida alguma sobre as ligações políticas de elementos do PT com as Farcs. Entretanto, também estou convicto – espero não ver essas convicções demovidas – de que dificilmente o PT teria recebido milhões de dólares das Farcs. Entretanto é minha convicção que há relação de treinamentos de pessoas do MST e ligações profundas do PT e, às vezes, até confusas ideologicamente com as Farcs, que, na minha avaliação, não têm nada de guerrilha, não têm nada de libertador, e o País deve tomar muito cuidado com esse grupo.

Estou apresentando hoje três requerimentos com o mesmo teor, mas com endereçamento diferente: um, ao Ministro de Estado da Fazenda; outro, ao Ministro de Estado dos Transportes; e o terceiro, ao Ministro de Estado da Casa Civil. Esses requerimentos têm o mesmo teor. Estou indagando: primeiro, a lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para a escolha das mesmas.

Segundo, as empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no Item 1.

Terceiro, em relação à lista de obras descritas no Item 1, faço algumas indagações: a modalidade de licitação de cada uma das obras; as empresas que concorreram em cada uma das obras; o valor global de cada um dos contratos; o preço por quilômetro de cada uma das obras; e o cronograma das obras a serem realizadas.

Considero isso muito importante para tentarmos descobrir um critério, porque, em minha avaliação pessoal, há um descritório na escolha dessas obras.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a também poderia incluir o percentual de obras novas, que dizem respeito exatamente ao escoamento de produção, e o que existe apenas de recuperação, ou seja, os famigerados tapa-buracos. O curioso – e, nesse caso, o FMI precisa manifestar-se – é saber se já foram realizadas as concorrências para essas obras, ou se haverá nova concorrência para cada uma delas. O FMI é muito criterioso ao promover o certame de concorrência com seus recursos. São concorrências internacionais transparentes, todas definidas. Louvo V. Ex^a por essa atitude. É um grande serviço que V. Ex^a presta ao Governo Lula, num momento em que ele se reconcilia...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, interrompo V. Ex^a para conceder mais um minuto ao orador, para que S. Ex^a conclua o pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Então, cabe a V. Ex^a, em seu discurso, indagar se o Lula personagem era quem combatia o FMI ou o que hoje se alia a esse Fundo. Esse fato é importante para o Brasil, ou seja, esse **mea culpa** no sentido de “dessatanizar” o FMI e hoje caminhar de mãos dadas com ele, antecipando inclusive, alguns pontos do acordo. Parabenizo V. Ex^a pelo corajoso pedido de informações que faz à Casa nesta manhã.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Em futuros requerimentos faremos a incorporação, porque considero importante protocolar hoje na Mesa esses requerimentos a fim de, no estrito prazo constitucional, recebermos as respostas das autoridades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa aguarda os requerimentos de V. Ex^a para dar-lhes consequência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, ilustre representante do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Leomar Quintanilha, Senadoras e Senadores da Casa aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e outros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, quis Deus estar presente nesta solenidade o Senador Alberto Silva, que sempre foi ligado ao transporte.

Vi Juscelino, que teve assento nesta Casa e foi cassado, sorridente, governar com o binômio energia e transporte.

Senador Heráclito Fortes, o bem nunca vem só. Palavra sem exemplo é como um tiro sem bala. O exemplo arrasta. Foi o exemplo de V. Ex^a, ontem, falando sobre a ferrovia Transnordestina que me trouxe a esta tribuna.

Senador Alberto Silva, aprendi História na Parnaíba com a professora Maria da Penha, com o professor Benedito Jonas. A professora Maria da Penha dizia que Pedro II, Senador Leomar Quintanilha, que governou tanto tempo, viajou apenas uma vez. Somente uma. E não havia telefones, telex, e-mail ou internet. Quarenta e nove anos! E ele disse “Filha Isabel, uma estrada é o grande presente que se pode dar a um povo”. Depois, Senador Leomar Quintanilha, surgiu um Presidente, Washington Luiz, que disse que governar é fazer estradas. Juscelino: energia e transporte. E eu vi o Senador Alberto Silva quando guiava a campanha rumo a governo do Estado – menino de comício. Comício é bom quando tem bêbado. *In vinu veritas* – no vinho, a verdade. Estava chovendo, Leomar Quintanilha. E ele disse, lá no Guadalupe – a Boa Esperança é a de que Heráclito falou, de Milton Brandão. É o rei das estradas. Então estrada é muito importante.

O empresário Mauá, precursor de Alberto Silva, foi, sem dúvida alguma, junto com Pedro II, um dos brasileiros mais importantes do Séc. XIX, Senador Leomar Quintanilha. Mauá trouxe essa idéia de ferrovia. Na primeira que ele fez, Senador Alberto Silva, no lançamento da pedra fundamental, preparou uma peça: pegou um carro de mão, de jacarandá, e na hora de começar a estrada chamou Pedro II para carregar as pedras. Aquilo foi tido como um desaforo, o fato de o Imperador carregar pedra. Porque para português, naquele tempo, segundo sua cultura, trabalho era para negro e escravo! E foi.

Mas aí está a história. Quero lhe dizer, Senador Heráclito Fortes, que o vi, ontem, brilhante, defendendo o Piauí. Brilhantes foram todos os seus pronunciamentos, não só no Senado, mas na sua vida parlamentar em defesa do Piauí.

Mauá já tinha feito estudo sobre essa Ferrovia Transnordestina. Juscelino Kubitschek, em 1959, iniciou

aqueles trechos de Pernambuco. E está aí, Alberto Silva, uma reivindicação. Sabemos que um dos erros da nossa Pátria – não vou apontar culpados – foi o direcionamento para o transporte rodoviário, insuficiente, manutenção cara.

Alberto Silva está tranqüilo, está aí, e o caminho foi longo e sinuoso. Eu o vi dirigir a estrada de ferro do Piauí. Quanto encantamento, quanta esperança! S. Ex^a chegou e substituiu a locomotiva de lenha pela locomotiva a óleo. E o País tomou outro rumo.

Agora está aí o Presidente nordestino. E ontem Heráclito levantava a bandeira que está aí. Que o Presidente nordestino realize essa obra, sonhada por Mauá, iniciada por Juscelino. Que ela seja concluída pelo Presidente Lula. Eu votei nele, eu tive esperança nele. Mas está aí, Senador Alberto Silva.

O Senador Heráclito Fortes ontem fez um pronunciamento brilhante, para nos engajarmos nessa luta, a da ferrovia Transnordestina. Justamente agora, quando o Nordeste, quando o Piauí e o Maranhão, de renda **per capita** inferiores no Nordeste, dão um salto na produção de grãos de soja. Mas isso vai ficar inviável, porque o custo do transporte pelas rodovias inviabiliza o preço e outros locais produtores.

Então, é agora. Que saia essa estrada que nos une aos portos de Itaqui, de Pecém e que passa lá em Elizeu Martins, no Piauí, Senador Alberto Silva, onde, quando governava o Estado, inspirado em Juscelino Kubitschek, tive a coragem de homem piauiense, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a conhece a gente do Piauí, tem a felicidade de acordar abraçado a uma mulher do Piauí.

Então, queria dizer que interrompi o ex-Presidente Fernando Henrique, solicitando a energia do cerrado para São João, Elizeu Martins, Canto do Buriti. Interrompi o discurso do Presidente, e é assim que se consegue. Esperamos que aquele meu gesto de coragem – que está no hino do Piauí, que diz que, numa batalha, o seu primeiro filho é quem chega – inspire o Governador do Estado para acompanhar Heráclito, acompanhar Alberto Silva, que foi o precursor do desenvolvimento moderno da ferrovia no Piauí e no Nordeste, porque ele é servidor de engenharia.

E, neste momento, este é o meu PMDB, o PMDB da experiência, da competência e da realização. Neste momento que somos a base aliada, o PMDB reconhece Alberto Silva, vem a Alberto Silva pedir sugestões para a realização desse sonho. Quem seria a pessoa ideal? É esse o nosso sonho. Nós estamos aqui.

Mas quero lhe dizer, Heráclito Fortes, que está aqui o Avança Brasil, está lá a ferrovia Transnordestina. Alberto, aquele outro seu sonho, a hidrovia de Parnaíba, os terminais de grãos de Teresina e Santa

Filomena. É por isso que estamos aqui, e é o Piauí, aquele do 13 de março, fomos nós. Nós merecemos a medalha de ouro neste País. Este País ia ser dividido. D. João VI disse: "filho, fica com o sul, e o norte vai ser o país"; Maranhão ligado à Portugal. E expulsamos os portugueses. Este Brasil é uno e grande.

Concedo a palavra à estrela da bandeira do Piauí, Senador Alberto Silva, engenheiro ferroviário.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, agradeço a gentileza e a oportunidade do aparte e as referências elogiosas que me fez. Estou certo aqui, com o Senador Heráclito Fortes, de que vamos formar um bloco a favor da construção dessa ferrovia, que realmente é uma ferrovia de integração. Ela parte de Elizeu Martins...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Alberto Silva, desculpe a interrupção da Mesa, para conceder uma suplementação do tempo de mais cinco minutos para o orador.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Completo dizendo: Senador Mão Santa, parabenizo-o pelo assunto que traz a nossa consideração, principalmente o eixo da Ferrovia Transnordestina, que vai ligar o Piauí com a sua produção agrícola ao portos do Pecém, de Fortaleza e do nosso futuro porto de Luiz Correia, se Deus quiser. Obrigado e parabéns pela lembrança dessa ferrovia que nos une e que traz o desenvolvimento do semi-árido nordestino.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos a opinião desse engenheiro político Alberto Silva, vitorioso, e concedemos a palavra a Heráclito Fortes, que vem levantando essa bandeira.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, o Piauí está unido não só na questão da ferrovia, mas também neste plenário. A Bancada completa está aqui. E essa Bancada completa exatamente vem demonstrar ao Brasil a importância dessa obra para o Estado e para a Região. Não se justifica que, após esse avanço que o Piauí alcançou na produção de grãos, o Poder Público não dê um pequeno empurrão, não dê uma pequena ajuda, Senador Alberto Silva, montando a infra-estrutura mínima necessária. Nós da Bancada federal temos certeza de estarmos cumprindo a nossa parte. V. Ex^a como Governador uniu-se à Bancada e deu uma grande colaboração quando conseguimos a eletrificação daquele famoso Leão, São João, Canto do Buriti, Eliseu Martins. Depois, Senador Alberto Silva, todos nós da Bancada conseguimos a eletrificação da Serra do Quilombo, em Bom Jesus. A nossa parte tem sido feita. Agora, a questão é diferente. Agora é o momento em que um nordestino é o Presidente da República, e que já se confessou arrependido de ter ficado contra a famosa Ferronorte, que era a menina

dos olhos do Presidente Sarney. O Presidente Lula disse várias vezes que um dos erros que cometeu como Parlamentar foi ter ficado contra aquela ferrovia e agora quer recuperar o tempo perdido. Queira Deus, como diz V. Ex^a sempre, invocando o Poderoso, que essa estrada vá beneficiar, num primeiro momento, o Piauí, o Ceará e Pernambuco, pela integração do porto de Pecém, no Ceará, e o porto de Suape, em Pernambuco, e fará também, pela ligação da Ferrovia da Vale do Rio Doce, a integração com o porto de Itaqui.

Outra grande luta do Senador Alberto Silva é exatamente a conclusão do Porto de Luiz Correia, com a recuperação do ramal ferroviário. Um dos crimes que se cometeu contra a História do Brasil foi a desativação não só do ramal ferroviário de Luiz Correia, mas também de vários ramais. O Senador Alberto Silva se lembra muito bem de que chegamos a um tempo em que tínhamos uma estrada em fase avançada de execução ligando Teresina à Paulistana. Há vinte anos, um pouco mais ou um pouco menos, os trilhos e os dormentes foram tirados, um dos grandes crimes que se cometeu contra o desenvolvimento brasileiro. Mas não vamos chorar o passado; vamos pensar no futuro. Por isso, com esse pensamento, parabenizo V. Ex^a e tenho certeza de que, combativo, presente e atuante como V. Ex^a é, nós três juntos iremos formar aqui uma trincheira avançada em benefício do Piauí e do Nordeste com a construção da Transnordestina. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Heráclito Fortes e queríamos dizer que nós três juntos evitamos uma grande desgraça, que era levar Beira-Mar para um presídio que eu havia feito, Irmão Guido, há dez quilômetros de Teresina. E agora nós três juntos, ó Presidente Lula, irmão Lula, nossa esperança, em quem votei, queremos essa Transnordestina.

O sonho de Alberto Silva do porto. Senador Leomar Quintanilha, com US\$10 milhões se conclui o porto de Luiz Correia, um modelo reduzido.

Então, essas são as palavras, Senador Alberto Silva, e quando defendo a refinaria para o sul do Piauí, Paulistana, é justamente levando em consideração

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Mão Santa, concedo mais um minuto a V. Ex^a para concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... essa ferrovia.

Então, quero dizer que aqui está o Piauí, nós três, Senadores, unidos assim naquela força que dá a vida, a vida da nossa religião cristã, Pai, Filho e Espírito

Santo. Assim somos nós, três Senadores, unidos para despertar o Lula, para que não entere as esperanças do Piauí, porque, acreditamos, elegemos nessa crença até um Governador do Piauí. Então vamos juntos, unidos em defesa da Transnordestina.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Antero Paes de Barros encaminhou à mesa os seguintes requerimentos, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
 - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
 - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
 - c) O valor global de cada um dos contratos;
 - d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
 - e) O cronograma das obras a serem realizadas;
 - f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
 - g) A origem dos recursos por fonte.

Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o Governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma

das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o Governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
 - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
 - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
 - c) O valor global de cada um dos contratos;
 - d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
 - e) O cronograma das obras a serem realizadas;
 - f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
 - g) A origem dos recursos por fonte.

Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Transporte, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
 - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
 - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
 - c) O valor global de cada um dos contratos;

- d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
- e) O cronograma das obras a serem realizadas;
- f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
- g) A origem dos recursos por fonte.

Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o Governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o Governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

Senador **Antero Paes de Barros**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2005
(Requerimento nº 5, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais)

Solicito, nos termos do art 102-E. do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/80/2004, que altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2005.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2005

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2005

(Requerimento nº 6, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais)

Solicito, nos termos do art. 104-A, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/24/2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Comissões, 10 de março de 2005. – **Waldir Raupp.**

Sala das Comissões, em 10 de março de 2005

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Almeida Lima, Reginaldo Duarte, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Teotonio Vilela Filho e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em julho de 1990, o PT criou o Fórum de São Paulo para congregar grupos da esquerda latino-americana. Entre eles, estão as Farc. O próprio Presidente Lula se orgulhava do feito. A revista Primeira Leitura, em sua edição na internet, tem publicado textos sobre o fórum e sobre a relutância do PT em admitir as Forças Revolucionárias da Colômbia como terroristas desde dezembro de 2002, antes mesmo de Lula tomar posse.

O PT e o governo Lula negam as denúncias e até mesmo as relações com as Farc, mas não explicam e não provam nada. Esquecem que chegaram ao absurdo de oferecer o Brasil como território neutro para que o governo colombiano se encontrasse com representantes dos narcoguerrilheiros, como se fossem grupos de igual legitimidade.

Isso é muito grave e precisa ser investigado. O governo Lula já tem escândalos suficientes, escândalos inexplicados, já é a rotina, mas a incoerência não tem limite.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS. EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O Estado de S. Paulo, 11/08/2004

Príncipe moderno e antigo

Ipojuca Pontes

Estrategistas do PT fecham o cerco e preparam o terreno para estabelecer as bases práticas da “transição para o socialismo” no espaço nacional. Eles querem que o segundo mandato de Lula, se possível seis meses antes das eleições presidenciais, já encontre a

máquina regulada para o exercício do poder institucionalizado dentro dos moldes de uma república popular. Assim, nos últimos meses, por meio de palestras e debates de propostas “transformadoras” efetivadas em reuniões fechadas, ideólogos do petismo situados no governo laboram com afinco para a urgente criação de conselhos, associações e organismos empenhados no “controle do imaginário da nação”. Esperam, com eles, objetivar a sustentação de sólida plataforma para o encaminhamento das reformas “moral” (cultural) e “intelectual” (ideológica) da sociedade, a partir das quais seria desfechada a transição (“superação”) do Estado burguês para o Estado-classe.

Propostas de projetos como as que resultariam na criação da Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual) e do CFJ (Conselho Federal de Jornalismo), que estão sendo encaminhadas ao Congresso Nacional depois de devidamente analisados pela Casa Civil, evidenciam o desejo do governo Lula de ensejar a orientação, a disciplina e a fiscalização dos instrumentos de controle psicossocial, já que detém em grande parte o domínio dos instrumentos políticos e econômicos que conduzem o país. No fundo, são propostas que possibilitam a consolidação do partido-Estado, definido pelo teórico comunista Antonio Gramsci como o “Príncipe Moderno” – tornando-se este, por sua vez, responsável pela afirmação de uma nova ordem social totalizadora.

Com efeito, o próprio Gramsci assim explica o partido-Estado em suas “Notas sobre Maquiavel, a política e o Estado moderno” (“Note sul Machiavelli, sulla politica e sullo stato moderno” – Istituto Gramsci, 1961): “O moderno Príncipe (partido hegemônico), desenvolve-se, subverte todo o sistema de relações intelectuais e morais, uma vez que o seu desenvolvimento significa, de fato, que todo ato é concebido como útil ou prejudicial, como virtuoso ou criminoso, somente na medida em que tem como ponto de referência o próprio Moderno Príncipe e serve ou para aumentar o poder ou para opor-se a ele. O príncipe toma o lugar, nas consciências, da divindade ou do imperativo católico, torna-se a base de um laicismo moderno e de uma completa laicização de toda a vida e de todas as relações de costume”.

No encadeamento da lógica do Príncipe Moderno (como realça, por linhas paralelas, o secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães, no *paper* “Subdesenvolvimento e Cultura”), em que se toma a parte pelo todo, o partido-Estado, operacionalizado por conselhos e organismos participativos, apresenta-se como o detentor do poder, da lei e da verdade (conhecimento) para conduzir a sociedade, denegando o adverso (o Outro) como representante demoníaco da democracia burguesa ou do inimigo externo (impe-

rialismo) – o velho bode expiatório capaz de inspirar a unidade e o ódio das massas.

De fato, no arrazoado do partido hegemônico, em que se explora sem peias o mito de uma possível identidade sem divisões, voltada para a “construção da grandeza nacional”, o povo distingue-se identificando com o proletariado (a classe trabalhadora), o proletariado com o partido de classe, o partido de classe com a executiva (direção) do partido, e a executiva do partido, por sua vez, com o líder carismático – pois no topo da pirâmide projetada pelo Príncipe Moderno prevalecerá sempre a figura e a vontade do líder, seja ele Stalin, Mussolini, Hitler, Fidel ou mesmo Lula.

Pelo menos na teoria, o Príncipe moderno imaginado por Gramsci viria para se contrapor ao Príncipe de Machiavel, ideário do Estado monárquico que preservava os privilégios das classes superiores sobre a burguesia emergente, o proletariado e as massas do campo. No entanto, moderno ou antigo, na ordem prática das coisas tanto os apaniguados do Príncipe de Maquiavel quanto os de Gramsci, jamais deixaram

HOME : ENTENDA

Análise de Lula é uma tolice

Nesses anos, por que não lembrar, o PT não desenvolveu nem mesmo um pensamento econômico próprio que o habilitasse a chegar ao poder. Daí porque tenha de pegar o de FHC e tocar a vida adiante

A tese do presidente eleito de que o Brasil ainda não é uma Colômbia por conta da atuação do PT é uma bobagem monumental. Erra de várias maneiras, opostas e combinadas. Em primeiro lugar, Lula se refere a que aspecto particular da Colômbia? O narcotráfico? A guerrilha?

Quer dizer o quê? Que seu partido, à medida que optou pela luta institucional e política, abriu mão de fazer guerrilha, como faz as Farc colombianas? Seria essa uma realidade possível no Brasil? Bastaria ao PT optar, decidir por um outro caminho, e a realidade se faria? Besteira! O Brasil não tem guerrilha organizada, é fato, porque lhe faltam as pessoas dispostas a fazê-la, é claro. Mas sobretudo porque não há condições sociais e políticas para tanto. Já se tentou, como sabe Genoino. Deu no que deu.

Lula é presidente eleito, mas a condição não lhe confere a clareza que nunca teve da história e dos processos políticos. Pode ter dito o que disse para sugerir que o PT reivindicou e conquistou concessões reformistas; pode ter querido dizer que, havendo um partido de esquerda organizado, ele ocupa o lugar das forças promotoras da luta armada. Seja como for, evita chamar as Farc pelo que elas realmente são: um grupo de bandidos, de traficantes, de sequestradores, que usam uma ideologia (criminosa também ela) para promover o crime comum. O problema é que o PT e as Farc são aliados. E já vamos dizer por quê. Antes, voltemos à tese de Lula.

O PT que surge na década de 80, apesar de sua retórica socialista, já era composto de grupos de caráter reformista (não custa lembrar que o próprio Lula era considerado, na origem, um líder sindical pelego). Foram os intelectuais e os egressos da luta armada contra o regime militar que tentaram lhe emprestar um verniz revolucionário. Se o Brasil não é Colômbia ou coisa que o valha, isso nada tem a ver com a forma particular como o PT agiu nesses mais de 20 anos. Lula ganhou a eleição, mas não pode reescrever a história. O Brasil não é a Colômbia por conta de políticos como Lula, como Ulysses Guimarães, como FHC, como Tancredo Neves (que concorreu ao Colégio Eleitoral para pôr fim à ditadura, sem o voto do PT...). O Brasil não é uma Colômbia porque sua história não permite que seja. História que comprehende o PT, e não o contrário.

Nesses anos, por que não lembrar, o PT não desenvolveu nem mesmo um pensamento econômico próprio que o habilitasse a chegar ao poder. Daí porque tenha de pegar o de FHC e tocar a vida adiante. Sem futuro à vista muito diferente do governo que chega ao fim, Lula começa a se contentar em reescrever o passado

Lula e os microfones

Os marqueteiros do agora presidente eleito, definitivamente, decidiram que ele deve ser sempre engraçado e informal. A sua graça com os microfones revela que ele se especializa em ser um comunicador de massa. Deveria usar a habilidade para explicar, entre outras coisas, por que Heloísa Helena, fiel ao programa do partido, tem de se calar em benefício daqueles que fazem de conta que o PT nunca existiu...

De resto, por mais que os petistas fiquem furiosos com a lembrança, o problema é deles, não nosso. Melhor faria Lula se ordenasse ao PT que pedisse dispensa do tal Fórum de São Paulo, que congrega entidades de esquerda da América Latina. Lá está o seu partido, alegremente, ao lado das Farc colombianas, estas mesmas que ele trata como um movimento político decente. Lula ajudou a criar o tal Fórum. Um de seus maiores incentivadores é o professor Marco Aurélio Garcia, o homem que responde pelas Relações Internacionais no PT.

HOME : ENTENDA

de abocanhar o produto do suor das massas trabalhadoras, como bem evidenciam a boa vida levada pelas Nomenklaturas da extinta URSS e de Cuba, o parasitismo remunerado dos “senóritos” no México do partido único (o PRI – Partido Revolucionário Institucional) e, no plano local, a existência da privilegiada “casta de serviço” alimentada pela ditadura “revolucionária” do General Geisel e ampliada de forma perversa pela criação e fortalecimento de centenas de estatais, entre elas a Embrafilme, a exaurir o esforço da cadeia produtiva nacional.

É no mínimo urgente que a sociedade e o Congresso Nacional se ponham em alerta quando às pretensões do governo de criar, pela estratégia de aprovação pelo voto, as bases de um Estado totalitário. E é bom não acreditar na oposição das corporações e das elites que vivem das benesses do Estado. Elas, a despeito de tudo, terminam por conviver com os arreganhos do totalitarismo desde que não se toque em seus privilégios. Basta olhar o mundo do Príncipe – antigo ou moderno.

[HOME : ENTENDA](#)

Marco Aurélio erra outra vez

Assessor de Lula tem de se convencer de que, se é preciso reconhecer a legitimidade de um governo eleito, é igualmente imperativo admitir que a oposição, encurralada por esse mesmo governo, tem o direito de reagir dentro dos marcos legais

Marco Aurélio Garcia, escolhido pelo presidente Lula para ser o seu, por assim dizer, embaixador particular, comete um equívoco perigoso ao comparar a oposição a Hugo Chávez à guerrilha das Farc. A prosseguir falando o que não deve, o assessor especial da Presidência põe em risco as chances — já pequenas — de que o tal Grupo de Amigos obtenha algum sucesso em sua tentativa de mediar uma pacificação na Venezuela. As dificuldades, como explicitou um pouco mais o pronunciamento de Chávez na madrugada desta quinta, já são bastante abundantes. Para aumentá-las, não é necessária ajuda externa.

Ao dizer o que disse nesta quinta, Marco Aurélio desqualifica completamente os opositores de Chávez e torna inútil a tentativa de mediar uma solução negociada. Se do outro lado da mesa sentam-se pessoas sem legitimidade, como chegar a qualquer acordo? Marco Aurélio está errado. As Farc são um grupo rebelde armado que usa táticas terroristas, seqüestra e assassina políticos e jornalistas e associou-se ao narcotráfico para conseguir dinheiro para suas práticas delinqüentes. É algo muito distante do que se vê na Venezuela.

Entre os inúmeros grupos antichavistas há, sim, aqueles que participaram da tentativa de golpe em abril do ano passado. Mas, pelo que se sabe, não existe um só grupo opositor que utilize o crime organizado ou ações de guerrilha para derrubar o governo. Aliás, é bom lembrar ao assessor especial de Lula que os militares que agiram contra o presidente venezuelano foram absolvidos pela Corte Suprema da Venezuela. Marco Aurélio tem de se convencer de que, se é preciso reconhecer a legitimidade de um governo eleito, é igualmente imperativo admitir que a oposição, encurralada por esse mesmo governo, tem o direito de reagir dentro dos marcos legais.

Do contrário, não haveria o que mediar, e o melhor a fazer seria apenas apoiar um presidente amigo ameaçado em sua legitimidade. Não é esse o quadro, porém. Que Chávez diga e repita ser assim é até compreensível. O conflito venezuelano já é quase uma luta de vida ou morte. Mas os que buscam a pacificação têm de manter distanciamento e equilíbrio, não importando suas preferências.

A solução para a crise venezuelana, está cada vez mais claro, passa pela pressão da comunidade internacional sobre os dois lados. Já existe sobre a mesa uma proposta viável — e é emblemático que tenha partido de um ex-presidente americano há muito fora do poder, e não do tal Grupo de Amigos montado por Lula. Jimmy Carter apresentou duas idéias: mudar a Constituição para diminuir o mandato de Chávez e antecipar as eleições; ou realizar um plebiscito em agosto, quando o texto constitucional autoriza que seja feito. Nesse caso, o presidente se comprometeria em não só fornecer a infra-estrutura necessária, mas principalmente aceitar o resultado.

Das duas, a mais realista parece ser a segunda. Desde o início da crise, Chávez argumenta que seu cargo só poderia ser questionado por meio do plebiscito previsto pela Constituição. Nunca se comprometeu, porém, em realmente realizá-lo. Se o fizesse, seria um avanço. Para que seja essa a solução, no entanto, será necessário convencer, primeiro, os EUA, que defendem a antecipação das eleições, e, depois, a oposição venezuelana. Chamá-la de golpista e compará-la às Farc não vai ajudar.

A tarefa de convencer os antichavistas pode bem ser desempenhada pelo Grupo de Amigos. De seus membros, o único que pode ser considerado próximo a Chávez é mesmo o Brasil. EUA e Espanha foram pressurosos em dialogar com os golpistas de abril. Portugal e México também não são lá muito simpáticos ao presidente venezuelano. E é por isso que ele fez o duro pronunciamento da madrugada desta quinta.

Mas o fato de o Grupo de Amigos ser, digamos, pouco amigável a Chávez o credencia ainda mais para levar à frente a tentativa de fazer a oposição aceitar que o plebiscito, que ela queria ver realizado em fevereiro, só aconteça em agosto. Sem o apoio internacional, os antichavistas têm poucas perspectivas de atingir seu objetivo. A greve, que já dura mais de 50 dias, começa a dar sinais de cansaço. O que ainda dá força ao movimento é a paralisação da PDVSA, a estatal petroleira, que deixa o país sem combustível. Se Brasil, Espanha, EUA, México e Portugal se unirem em torno de uma proposta aparentemente aceitável para Chávez, quem sabe, a oposição também aceite.

[HOME : ENTENDA](#)

HOME : ENTENDA

Um desastre internacional

O papel de Lula é o de tornar as conquistas democráticas uma das âncoras da estabilidade da região; o comportamento de Garcia, no entender deste site, o desqualifica a seguir como assessor presidencial

Qual deveria ser a reação do governo Lula se o presidente da Colômbia, Alvaro Uribe, decidisse debater em um foro internacional, sem qualquer consulta prévia ao Brasil, a relação entre o governo petista e o MST? Qual seria a reação de Lula se Uribe pedisse explicações sobre a relação do PT com as Farc's, já que ambos são filiados ao Fórum São Paulo?

Não se está aqui defendendo ou sugerindo que Uribe faça essas perguntas, mas se está dizendo que as ações do governo brasileiro, e especialmente as de Marco Aurélio Garcia, assessor especial de Lula, na crise colombiana e na crise venezuelana são absolutamente desastrosas e caracterizam-se, sim, por uma ingerência indevida em assuntos internos.

Não cabe ao governo brasileiro o papel de escolher entre os atores locais os "bons" e os "maus". Não cabe ao governo brasileiro organizar, América Latina afora, os seus seguidores locais e "eleger" os homens de confiança do lulismo internacional. Um dos pilares da política externa brasileira sempre foi o da defesa, corretíssima, da auto-determinação dos povos.

Lula tem um papel a desempenhar na cena latino-americana. E não é o do líder carismático que representa um modelo acabado e "exportável" para "o bom caminho", o que contraria a trajetória do próprio presidente e a de seu partido, que sempre se disseram comprometidos com a busca de uma via genuinamente nacional para uma sociedade mais justa.

O papel de Lula é o de representar a democracia brasileira — a mesma que, recentemente, deu um exemplo de civilidade e amadurecimento durante a transição entre o governo FHC e o governo petista —, e o de tornar as conquistas democráticas uma das âncoras da estabilidade da subregião.

As declarações de Garcia, no entanto, quase tornaram Lula caudatório dessa tal de democracia bolivariana de Hugo Chávez — que, convém lembrar, antes de chegar ao poder liderou um golpe e, depois de eleito, buscou dividir o país — ou, pior, quase flertou com as Farc's, que são uma organização terrorista hoje umbilicalmente ligada ao tráfico de drogas.

O comportamento de Garcia, no entender deste site, o desqualifica a seguir como assessor presidencial. No mínimo, porque ele não parece compreender que é governo, e não mais um dilettante analista da cena internacional. No mínimo, porque ele não parece entender que o melhor Lula é o líder de massa que é fruto do processo de consolidação democrática que se assistiu no Brasil nas últimas duas décadas.

ONDE AS FARC E O PT SE ENCONTRAM

No início do ano, o governo do presidente colombiano, Álvaro Uribe, em seu esforço para combater os grupos rebeldes que se enfrentam na guerra civil do país, pediu ao Brasil que classificasse as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) como um grupo terrorista. O governo brasileiro, porém, já sob o comando de Luiz Inácio Lula da Silva, negou-se a atender a solicitação. Na ocasião, Marco Aurélio Garcia, assessor especial de Lula para assuntos de política externa, justificou a negativa afirmando que atender Uribe impediria o Brasil de atuar como um mediador num eventual processo de paz entre as forças em conflito.

Os prospectos de que tal negociação venha a acontecer, entretanto, são mínimos. O antecessor de Uribe, Andrés Pastrana, dedicou a maior parte do seu mandato a um processo de paz com os grupos rebeldes. Durante as negociações, as Farc se negaram a declarar um cessar-fogo e continuaram a praticar seqüestros e ataques à infra-estrutura do país. Pastrana foi obrigado a romper as negociações e voltar à ofensiva contra a guerrilha.

Talvez exista uma outra explicação para a negativa do governo brasileiro além da apresentada por Garcia. O PT, partido de Lula e seu assessor especial, têm relações diretas com as Farc. Ambas as organizações participam do Foro São Paulo, uma espécie de conferência de grupos e partidos de esquerda latino-americanos, da qual também fazem parte o colombiano Exército de Libertação Nacional (ELN) e o peruano Movimento Revolucionário Tupac Amaru, hoje bastante enfraquecido. Tanto as Farc quanto esses outros dois grupos são considerados organizações terroristas pelo Departamento de Estado dos EUA.

No décimo encontro do Foro São Paulo, realizado em Havana, o próprio Lula fez um discurso na abertura do evento, no qual reprimiu a integração econômica americana tal qual proposta no projeto de criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Nessa edição do evento, segundo informações do Departamento de Estado americano, também participaram representantes do ETA, grupo terrorista que luta pela independência dos bascos, e do Partido Baath iraquiano, de Saddam Hussein.

Já com Lula eleito presidente do Brasil, em dezembro do ano passado, realizou-se a 11ª edição do Foro São Paulo, dessa vez em Antígua, na Guatemala, os participantes saudaram a eleição do brasileiro. Em relação ao conflito colombiano, a declaração final do encontro apenas condenou o Plano Colômbia, lançado pelos EUA para ajudar o país a combater o narcotráfico, que foi considerado "uma estratégia de dominação da região". O texto defende que "o diálogo e a negociação, orientado à busca de uma solução política que resolva as causas originais [da guerra civil], é a única saída para o conflito colombiano".

Há muito tempo a guerra civil colombiana deixou de ser um conflito que envolve apenas a luta pela conquista revolucionária do poder. As Farc, principal guerrilha esquerdistas, e os grupos paramilitares, hoje, lutam entre si e com o Estado também pela disputa de territórios onde possam controlar o tráfico de drogas e cobrar "impostos" da população local. As relações entre as Farc e o narcotráfico ficaram evidentes quando o traficante brasileiro Fernandinho Beira-Mar foi preso pelo Exército da Colômbia e acusado de trocar armas por cocaína. Mas tal fato não convenceu nem o Foro São Paulo nem o PT.

AS FARC E O PT: LIGAÇÕES PERIGOSAS

Uma entrevista publicada no domingo pelo jornal *Folha de S.Paulo* com Raúl Reyes, comandante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), trouxe de volta à cena política um tema delicado para o PT e para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quando assumiu o poder, Lula recusou-se a classificar as Farc como organização terrorista. Seu governo, que, desde o início, se quis uma liderança na região, alegou que se o fizesse, estaria impossibilitado de, eventualmente, atuar como mediador no conflito entre as autoridades colombianas e a guerrilha, já que estaria tomando partido de um dos lados. Vale lembrar que a Organização dos Estados Americanos (OEA), a União Européia, os Estados Unidos e outros países não tiveram problema nenhum em fazê-lo.

O PT, que se negou a tomar partido do governo colombiano, é o mesmo que, agora, se vê exposto nas páginas do principal jornal do país. Na entrevista concedida ao jornal, Reyes elogia o governo Lula e diz que está tentando "restabelecer" com o presidente as mesmas relações que tinha com ele quando candidato à Presidência. Lembra o encontro que teve com ele em uma das reuniões do Fórum São Paulo, organização da qual o PT participava ao lado das Farc, e declara ter se encontrado com o presidente pela última vez há cerca de três anos.

O PT é citado pelo líder guerrilheiro como o principal contato da organização no Brasil. Foi, aliás, com um petista, o vereador de Guarulhos Edson Albertão (PT), que Reyes esteve em julho passado e de quem recebeu de presente, por intermédio dos jornalistas, o livro *Renda de Cidadania*, do senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

HOME : ENTENDA A PARTE E O TODO

Lula, Bush, Fidel e as Farc... Façamos as nossas escolhas

Perdoem-nos os cegados pela ideologia: entre o mundo que Bush representa e aquele que Fidel encarna, poucos de nós hesitaríamos em escolher aquele onde vive Bush. Quando menos porque dele se encarregam as urnas. Já Fidel e as Farc são imunes a eleições

Primeira Leitura já disse aqui em outras oportunidades que faz sentido o Brasil se preocupar com o que ocorre na Colômbia, quando menos porque é um país vizinho, com fronteira na região amazônica, sujeita, sim, à ocupação irregular, à infiltração do tráfico e da guerrilha. Assim, o presidente Lula oferecer o território brasileiro para uma negociação faz algum sentido desde que o governo constitucional da Colômbia faça o pedido. Mas que as coisas sejam chamadas pelo seu devido nome. E, infelizmente, não estão sendo, não! Que o governo colombiano seja obrigado a negociar com os narcoguerrilheiros, vá lá. Afinal, eles ocupam praticamente metade do território do país e dispõem de uma força armada que não pode ser vencida pelas forças regulares do país. E isso já está dado. O que é inaceitável é a postura moderada do governo brasileiro ao falso movimento guerrilheiro colombiano — para não dizer de aberta simpatia de setores do petismo pelos narcoguerrilheiros.

De quem estamos falando? De uma guerrilha ao velho estilo das que varreram o continente nos anos 60, que geraram o romantismo e as camisetas com a foto estampada de Che Guevara, aquela de autoria de Alberto Korda, com o guerrilheiro a olhar o futuro e os amanhãs que cantam? Não! Nada disso. Sim, Che era, ele mesmo, um assassino compulsivo, bem como seus companheiros de luta. Matavam em nome de uma ideologia. No caso das Farc, estamos falando de um grupo que, um dia, teve lá ambições de fazer a revolução comunista, mas que hoje se dedica ao narcotráfico como atividade-meio para, dizem, financiar seus sonhos de libertação...

Bobagem! São bandidos comuns, máfia de traficantes. Seu representante no Brasil, por exemplo, não é um partido político, mas Fernandinho Beira-Mar. As provas pululam: os traficantes das Farc não receiam em aliciar crianças, em roubá-las de suas famílias, em aterrorizar camponeses inocentes, em praticar assassinatos em massa, em transgredir qualquer regra razoável da convivência humana.



IDEOLOGIA? Barraca que serve ao primeiro refino de cocaína na selva colombiana. Eis o verdadeiro laboratório "ideológico" das Farc, que contam com a simpatia de setores do PT e com a ambigüidade do governo Lula

E o que faz o governo Lula além de oferecer território neutro para um encontro — o que, convenha-se, já iguala um governo constitucional a uma súcia de traficantes de drogas? O Brasil não pára por aí: por meio de Marco Aurélio Garcia, ministro privado de Lula para assuntos externos, reconhece aquele movimento como uma organização política legítima. Garcia já teve o mau gosto de lembrar que também a Venezuela tem seus opositores. Por mais reprováveis que sejam as fatias golpistas da oposição ao também golpista Hugo Chávez — e são —, não se trata de traficantes de drogas.

Mas a intimidade é ainda maior. O PT, o partido no poder, integra, com os narcotraficantes das Farc, o chamado Fórum de São Paulo, uma reunião de partidos e agrupamentos de esquerda da América Latina. Marco Aurélio vem a ser justamente um dos criadores do Fórum. PT e as Farc têm assento, lado a lado, no tal grupo. Estiveram juntos em maio, numa reunião em Quito, no Equador. O PT tem algo a dizer às esquerdas do mundo? Sim! E como tem!!! Sobretudo, terá de explicar que, no Brasil, malgrado seus eventuais gostos, está sendo obrigado a cumprir uma Constituição e a subordinar-se às instituições. Mas digam bem depressa: o que as Farc têm a ensinar ao PT e ao mundo? O seqüestro de crianças de suas casas para lhes pôr um fuzil nas mãos? O assassinato de camponeses? A execução de cidadãos comuns e de políticos? A segurança para o refino e o tráfico de drogas?

Sempre que coisas como essas são lembradas, os petistas dizem que o partido está sendo perseguido e que são meras ilações da "extrema direita". Pura conversa mole. Os vínculos sentimentais, morais e ideológicos entre o PT e as Farc são evidentes. E tanta proximidade, mais dia, menos dia, ainda acabará por gerar a prova material da vizinhança. É questão de tempo.

A despeito disso tudo, reparemos na fala de um membro do comando do partido, destacado para participar do tal fórum. Em reportagem da *Folha de S. Paulo*, publicada no domingo passado, observem o primor de algumas falas do sr. Paulo Ferreira, nada menos que Secretário de Assuntos Institucionais do PT. Acompanhemos: "O PT participa do grupo de trabalho do Fórum de São Paulo. Houve uma reunião em que fui representar o PT, e a delegação colombiana, que foi uma delegação ampla, fez uma reunião onde tratou da guerra da Colômbia".

Ah, o que as palavras tentam esconder!!! Por trás do relato burocrático e quase preguiçoso do sr. Ferreira, escondem-se algumas pérolas. O que ele chama de "delegação colombiana" nada mais é que o grupo de narcotraficantes que reivindica a condição de "guerrilheiros". Observemos que o graduado militante petista não se refere ao confronto nem mesmo como "guerrilha". Ele o chama de "guerra", como se estivessem em oposição forças de mesma legitimidade.

Mas ele consegue ser ainda mais perigoso quando deixa de lado a preguiça burocrática: "Nós divergimos da forma pela qual as Farc pensam o processo de disputa política na Colômbia, como também temos diferenças políticas em relação à forma pela qual o governo colombiano tem encaminhado a questão da guerra, sem estabelecer pontes".

Não é um prodígio? Para Ferreira, o petista — e, pois, supõe-se, para o governo Lula —, ambos os lados (os narcoterroristas e um governo eleito pela população) se igualam nos erros. Mais ainda: o PT diverge da forma — que mimo!!! — mas, entende-se, não do conteúdo da militância daqueles mafiosos. Mais ainda: para ele, as Farc "pensam o processo de disputa política na Colômbia". Errado, senhor Ferreira: os narcotraficantes não "pensam", mas se organizam para matar, assaltar, roubar. Não existe "processo político" com armas em punho, como os petistas sabem muito bem. Ou será que fingem saber por enquanto o que estarão dispostos a esquecer um dia? É um vexame!

A fala do tal Ferreira evidencia que o Brasil está optando pelo atalho vicioso. Documento redigido ao fim do encontro de Quito chama o governo americano de "ultradireitista" e não deixa dúvida: expressa a

“imensa preocupação a respeito dos pronunciamentos ameaçadores” e acusa também as “manobras e as provocações do governo dos EUA em relação à Cuba, à Venezuela e à Colômbia”. Em suma, se o objetivo era oferecer um “território neutro”, de fato e na prática, o partido oficial está aliado aos narcoterroristas.

Muito bem: o presidente Lula fez um discurso correto sobre a ineficiência do trato dos EUA com o terror. Foi elogiado neste site. Mas então é preciso que o presidente leve as próprias palavras a sério. Que moral têm Lula e o PT de sair distribuindo pitos pelo mundo quando há um flerte aberto com um grupo como as Farc e quando o país tem uma posição da mais ridícula pusilanimidade em relação às execuções e prisões políticas em Cuba? Quem tiver alguma dúvida, que procure saber o pensa o nosso embaixador em Havana, o sr. Tílden Santiago, que se comporta como um patético animador de comícios de Fidel Castro.

Política externa, por mais atrelada que esteja ao realismo e por mais que admita algumas zonas de amoralidade em nome do pragmatismo, deve evitar o terreno da indecência. Se temos esse nível de, como dizer?, relaxamento ético nas questões que julgamos ser de nosso interesse (embora se duvide aqui que a simpatia por um ditador de manual e o flerte com máfia de traficantes possam ser de alguma utilidade), por que havemos de ficar moralizando o território alheio?

Que o governo Lula, ao lado de censurar, como fez, o governo Bush, passe a chamar as Farc pelo seu devido nome — grupo de narcoterroristas! — e tenha a hombridade de censurar as execuções na ilha particular do mais aplaudido ditador do mundo. O que não nos cabe é puxar as orelhas do presidente americano e participar de convescotes com Fidel e flertes com as Farc, como se o chefe do império fosse o demônio das nossas agruras, e os outros, os demiúrgos das nossas utopias.

Até porque, que nos perdoem os cegados pela ideologia: entre o mundo que Bush representa e aquele que Fidel encarna, poucos de nós hesitaríamos em escolher aquele onde vive Bush. Quando menos porque dele se encarregam as urnas, não é mesmo? Podem se encarregar, inclusive, de reconduzi-lo ao cargo. Já Fidel e as Farc são imunes a eleições.

Lula chega a Cuba na sexta. Sempre é tempo de corrigir uma besteira e escolher a democracia. Mas, é claro, não vai fazê-lo.

- 27/10/2003 – A História mal Contada do Fórum de São Paulo
Lula elogiou o Fórum de São Paulo ao discursar no 22º Congresso da Internacional Socialista. Escreveu-se aqui: "O Fórum São Paulo foi criado em julho de 1990, sob influência de Lula e de Fidel".

A HISTÓRIA MAL CONTADA DO FÓRUM SÃO PAULO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez elogios ao Fórum São Paulo, reunião de organizações de esquerda da América Latina, ao discursar, nesta segunda-feira, no 22º Congresso da Internacional Socialista. Lula ressaltou o papel do PT na criação do Fórum e destacou que a organização foi importante para realizar uma espécie de "conversão democrática" de grupos que pregavam a luta armada.

"É importante lembrar que, há pouco tempo, na América Latina, vários partidos políticos que hoje estão num embate democrático, na luta política eleitoral, eram partidos que entendiam que não existia outra via para chegar ao poder que não a via da luta armada", disse o presidente. "Foi graças à teimosia de companheiros como o companheiro Marco Aurélio Garcia [assessor especial da Presidência para assuntos internacionais] e outros companheiros, que acreditaram e criaram o Fórum de São Paulo, onde, pela primeira vez, colocamos a esquerda da América Latina — que nem conversava entre si, dentro dos seus países — para sentarem, para começarem a aprender o básico da democracia, que é a convivência na diversidade", afirmou ainda.

O presidente só não lembrou que entre os signatários do Fórum São Paulo estão as Farc, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, grupo guerrilheiro ligado ao narcotráfico. Na classificação do presidente, teriam as Farc passado pela "conversão democrática"?

A ligação com as Farc, selada no Fórum, causou problemas para Lula na campanha eleitoral de 2002. Nos Estados Unidos, analistas de direita chegaram a classificar o então candidato petista como integrante de um "eixo do mal" latino-americano, ao lado do ditador cubano Fidel Castro e do presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Depois da eleição, o governo Lula não reconheceu as Farc como organização terrorista (clique na imagem para ler o que o **Primeira Leitura** disse sobre isso, em 25 de agosto).

O Fórum São Paulo foi criado em julho de 1990, sob influência de Lula e de Fidel. A organização ajudou a formar uma rede de proteção aos grupos de esquerda latino-americanos num período em que Cuba começava a perder a proteção do império soviético, que se esfacelava. É verdade que o grupo reúne partidos políticos que se entendem como tal e atuam dentro da ordem democrática, como é o caso do PT, mas inclui também as Farc.

"A essência da democracia, e a essência da Internacional Socialista, é ensinar que a grandeza da democracia é a gente aprender a respeitar as pessoas como elas são e tirar das pessoas apenas aquilo que puder somar na nossa luta objetiva; e não aquilo que pode nos dividir", afirmou o presidente, ao discursar nesta segunda-feira. "A democracia não é algo menor, a democracia é a essência de tudo que nós faremos depois de conquistá-la." As declarações são impecáveis. Resta saber o que pensam os "companheiros" do grupo colombiano a respeito dessas idéias. Bem, já se sabe...

- 02/12/2004 — Íntegra de um Discurso de Lula

Lula discursou na abertura da Conferência Internacional Democracia na América Latina e admite: "Em 1990, eu tinha perdido as eleições, e nós, em junho de 90, criamos uma coisa chamada Fórum de São Paulo. Foi a primeira tentativa de unificar a esquerda da América Latina, que não conversavam entre si".

Íntegra do discurso de Lula na abertura da Conferência Internacional Democracia na América Latina, no Hotel Blue Tree Park, em Brasília

Texto divulgado em 2 de dezembro de 2004

Minha cara Elena Martinez, diretora regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento,
Meu caro Carlos Lopes, coordenador residente do sistema das Nações Unidas no Brasil,
Meu querido companheiro Luiz Dulci, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,
Meu querido companheiro Aldo Rebelo, ministro-chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República,
Senhores e senhoras participantes da Conferência Internacional Democracia, Participação Cidadã e Federalismo,
Meus amigos e minhas amigas,
Minha querida Margareth Keck, que estou vendo aí depois de tantos anos,
Meus amigos e minhas amigas,

Democracia não é uma palavra solitária. Ela se fortaleceu na vida dos povos e na história das nações na companhia virtuosa de direitos civis e avanços sociais arduamente conquistados nas lutas por soberania, justiça e dignidade.

Sua capacidade de inaugurar o futuro e legitimar a mudança adicionou atributos civilizatórios ao processo de desenvolvimento. Hoje, eles estão sintetizados na grande aspiração pelo crescimento que distribui riqueza, que fortalece a liberdade, promove a paz e eleva o espírito humano.

Na América Latina, mais que em qualquer outro lugar, a história ensinou que o regime da liberdade é incompatível com a lógica da opressão política e da opressão econômica.

Há 25, apenas três países deste continente desfrutavam a brisa renovadora da democracia. Nos demais, a asfixia das liberdades e a supressão dos direitos humanos eram acenados, não raro, como moeda de troca indispensável à aceleração da engrenagem econômica.

Terrível engano. Aprendemos na carne que a supressão das urnas cega também as forças de mercado e conduz à uma riqueza que não reparte, oprime os pobres e persegue os justos.

Minhas amigas e meus amigos,
O desenvolvimento é uma forma especial de expansão da economia. Não é a sua expressão comum, natural. Não se confunde com o simples crescimento das estruturas existentes. Acima de tudo, o desenvolvimento é uma mudança da sociedade que libera seu potencial econômico e permite superar os desequilíbrios sociais que a constrangem.

Trata-se, portanto, de uma obra singular de arquitetura política, razão pela qual requer estruturas democráticas que o sustentem, e um projeto social que o conduza.

Essa, infelizmente, não foi a lógica que prevaleceu na América Latina ao final do ciclo autoritário.

Encerrada a luta pela redemocratização, Estados nacionais e projetos legítimos de transformação foram submetidos a um enquadramento econômico e político dotado de pressão máxima.

Uma receita ortodoxa foi transplantada para nossos países como se fosse possível realizar, aqui, a mesma trajetória conduzida pelas facilidades existentes nos países ricos.

A começar pela inexistente disponibilidade de moeda forte e, a partir dela, da permissão para negligenciar déficits na balança comercial e desequilíbrios nas contas correntes.

O implante desse corpo estranho exigiu o abandono incondicional de todo e qualquer planejamento público, bem como o veto a idéias, estruturas e valores que pudessem mediar as forças do mercado com a ação republicana e democrática da sociedade.

É preciso reavivar a memória desses fatos para que se possa avaliar exatamente o que entendem por eficiência aqueles que hoje se arvoram sabedores do que fazer, mas que, na verdade, são responsáveis por esses equívocos do passado.

O infortúnio dos anos 90, em grande parte, não foi obra da fatalidade, mas um engessamento voluntário das instituições e do Estado, a tal ponto que a democracia perdeu sua credibilidade como poder regulador, e a política a sua prerrogativa transformadora da sociedade.

Para a América Latina esse processo significou um trágico empobrecimento.

O PIB per capita ainda não recuperou os níveis de 1997, ou seja, são sete anos de estagnação e retrocesso na renda da população.

A formação bruta de capital fixo permaneceu estagnada nos anos 90.

Nossa participação no comércio mundial de manufaturas cresceu apenas 0,6% em dez anos.

A dívida externa atingiu US\$ 744 bilhões de dólares, e as transferências líquidas de capitais devoraram 5% do PIB, em média. Duzentos e vinte milhões de pessoas – mais de 40% da população – vivem abaixo da linha de pobreza definida pelas Nações Unidas.

Mais de 90 milhões de pessoas foram empurradas para as faixas da pobreza, e 23 milhões perderam espaço na classe média.

O desemprego atinge 18% dos jovens, e uma em cada três crianças passa fome.

Todos aqui nos preocupamos com os resultados da recente pesquisa do PNUD em que mais da metade dos latino-americanos diz que trocaria a democracia por um regime autoritário se ele fosse capaz de resolver os problemas econômicos.

Tenho certeza de que não é o regime democrático que está sendo rejeitado. O que o povo não mais tolera é esse êxodo de homens, mulheres, jovens, velhos e crianças, expulsos da terra, do emprego, da dignidade e da democracia.

Para que essa diáspora não se cristalize num verdadeiro *apartheid*, cabe-nos ousar. Homens deste continente, com visão de futuro e capacidade de realização, como Raul Prebisch e Celso Furtado, já ensinaram que o combate à pobreza na América Latina não pode ser a consequência do crescimento, mas sim a sua mola propulsora.

Portanto, não se trata de uma tarefa que a sociedade possa adiar para um futuro melhor. Só haverá futuro melhor se o círculo de ferro que concentra o poder e a renda transitar para estruturas mais

justas de repartição econômica e participação política. Significa dizer que superar o subdesenvolvimento não é missão que se possa delegar a forças avessas ao escrutínio democrático e ao consenso estratégico do continente. Ao contrário. O desafio que se impõe à democracia latino-americana somente será resolvido com o estreitamento cada vez maior dos laços econômicos, culturais e políticos que nos permitam redesenhar o novo espaço da soberania na era da globalização.

O relógio político da América Latina avançou velozmente nos últimos dois anos. Até algum tempo atrás, o medo, a desconfiança, a baixa auto-estima existentes nos países da América do Sul faziam com que vivêssemos isolados ou preferíssemos privilegiar relações com países do Norte.

A vontade política de integração dos atuais presidentes permitiu a descoberta de afinidades e convergências, e isso tem tornado os nossos países mais fortes.

Integração também significa estradas, hidrovias, telecomunicações, pontes, ferrovias, aeroportos – e ainda confiança mútua e complementaridade política.

Hoje podemos dizer que o sonho de Simon Bolívar, no século XXI, chama-se Comunidade Sul-Americana das Nações. E não é mais o sonho de um herói, mas a realidade de uma era. Ela começa a nascer no próximo dia sete, em Cuzco, e será o primeiro passo de uma unificação histórica de todas as forças econômicas e democráticas deste continente.

Mais cedo do que tarde, assistimos a uma integração que desembarcou dos sonhos para atravessar pontes, cruzar rodovias, trocar produtos, compartilhar culturas e respaldar a liberdade democrática.

A nova espada da integração é a cooperação e a identidade democrática. Dois fatores distinguem a atual convergência continental das tentativas de integração dos anos 50 e 60, inspiradas nos ideais terceiro-mundistas. Em primeiro lugar, temos consciência plena de que não existe desenvolvimento em um só país; portanto, nenhuma nação será auto-suficiente, nem sua economia autárquica. Na globalização, a fronteira da soberania chama-se justiça social, e ela requer grandes blocos de forças para ser defendida e ampliada.

Em segundo lugar, é evidente que a integração comercial das nações em desenvolvimento desfruta agora de uma relevância econômica e política inexistente no passado.

Nosso peso econômico é maior. As trocas comerciais Sul-Sul se expandem. O potencial do comércio, inclusive com os países da Ásia, criou novas dinâmicas para o desenvolvimento.

Deixamos o campo da retórica. Juntos somos uma poderosa força de pressão e de mudança nas negociações internacionais.

Meus amigos e minhas amigas,
Nada mais falso do que enxergar nesse cenário um dilema entre democracia e desenvolvimento.

Na verdade o que existe é o oposto: uma interdependência em marcha forte. Ela conduz a uma espiral ascendente de participação econômica e política que não se restringe mais ao perímetro de cada Nação, mas deve mobilizar todo o continente em busca de formas inovadoras de representação popular.

Uma delas é o Parlamento do Mercosul, cujas bases serão lançadas até o final de 2006, constituindo-se por certo na semente de um parlamento latino-americano de todos os nossos povos.

Nossos problemas com a democracia, portanto, serão resolvidos com mais desenvolvimento sustentado. E os nossos problemas com o desenvolvimento serão resolvidos com mais democracia econômica, ou seja, com distribuição de renda e poder.

O crescimento feito de ciclos curtos, tal qual o conhecemos até hoje, fundado na perpetuação de privilégios, tornou-se incompatível com a nova realidade da política continental.

Um novo ciclo de prosperidade econômica da América Latina está começando – as evidências estão aí para todos verem – e crescerá juntamente com a prosperidade democrática de cada povo, de cada nação e de todo o continente.

Não podemos delegar o nosso futuro, as nossas responsabilidades e as nossas escolhas. Mas podemos, devemos e iremos caminhar juntos; porque, juntos, somos mais fortes; mais fortes, somos mais livres, e, livres, somos mais justos.

Meus amigos e minhas amigas,
Eu creio que não é possível discutir democracia na América Latina sem analisar o que aconteceu na América Latina nos últimos dois anos.

É importante lembrar que, há 10 anos ou há 15 anos, muitos dos grandes intelectuais na América Latina, possivelmente, não vislumbrassem o que aconteceu nos últimos dois anos. A nossa eleição, no Brasil; a eleição do Kirchner, na Argentina; a eleição do Lúcio Gutiérrez, no Equador; a eleição do prefeito de Bogotá e do próprio presidente Uribe; o referendo e a eleição do Chávez, na Venezuela; o Lagos, no Chile; o Tabaré, eleito, agora, no Uruguai; o Nicanor Duarte, no Paraguai. Se a gente for analisar, e talvez eu tenha esquecido algum país da América do Sul, onde eu conheço mais a política, os avanços que houve nesses dois anos, nós vamos perceber que a América Latina deu um salto extraordinário para consolidar o processo democrático.

Vocês acompanharam de perto. Aqui, no Brasil, fizemos um *impeachment* de um presidente, e não aconteceu nada. A democracia continuou. Aqui, no Brasil, tivemos alguns exemplos de participação popular que eu acho muito importante. Há 20 anos, uma parte da elite brasileira tinha medo que nós ganhássemos as eleições imaginando que nós íamos criar no Brasil uma República sindicalista. E hoje nós não só ganhamos as eleições, como o Presidente da República é sindicalista; o Ministro da Fazenda foi sindicalista; o Secretário-Geral da Presidência da República foi sindicalista; o Ministro de Comunicações foi sindicalista; o Ministro das Cidades foi sindicalista, ou seja, são nove sindicalistas que estão, hoje, ocupando cargos importantes. E a República brasileira não ficou enfraquecida, e a democracia não perdeu, pelo contrário, ela ganhou.

E por conta dessa experiência, nós estamos completando, no dia 1º de dezembro, 23 meses de governo, e uma parte dos presidentes são até mais novos do que eu. E nós estabelecemos um critério político para a América Latina que foi um trabalho incansável. Quem é argentino, aqui, sabe que não é fácil a gente diminuir as divergências históricas entre brasileiros e argentinos, que começa pelo futebol, passa pelo tango, vai para a política, vai para a economia, e nós, com muita perseverança, com muita vontade do presidente Kirchner e, antes, do presidente Duhalde, conseguimos implementar uma relação entre Brasil e Argentina, não de dois países antagônicos.

Muitas vezes tivemos o antagonismo levado por parte da burocracia dos dois países que, historicamente, divergiam por qualquer coisa, mas há o entendimento de que se nós acreditamos na integração da América Latina, da América do Sul e se nós acreditamos no fortalecimento do Mercosul, Argentina e Brasil precisam levar muito a sério a sua relação, porque se Argentina e Brasil não estiverem bem, certamente não estarão bem os outros países, e os reflexos serão prejudiciais para todo mundo. Eu tenho a convicção e certeza de que esse é o pensamento do presidente Kirchner, esse é o nosso pensamento e esse é o pensamento de outros presidentes da América do Sul que há pouco tempo atrás preferiam ter uma relação com a América do Norte, achando que ao ter uma relação com o Brasil, com a Argentina, nós poderíamos ser os imperialistas que tanto fazia temer os países que têm fronteira conosco.

Então, estabelecemos uma relação de confiança. E eu quero dizer para vocês uma coisa, aqui, muito importante, para fazer justiça. Em 1990, eu tinha perdido as eleições, e nós, em junho de 90, criamos uma coisa chamada Fórum de São Paulo. Foi a primeira tentativa de unificar a esquerda da América Latina, que não conversavam entre si. Eu me lembro que na primeira reunião, em São Paulo, a República Dominicana chegou com 18 organizações de esquerda. Eu me lembro que a única coisa que unificava a esquerda da Argentina era o Maradona, porque a gente estava em época de Copa do Mundo.

E eu me lembro das divergências, que pessoas não conversavam na sala. Hoje, eu tenho discutido com o meu companheiro Marco Aurélio que foi, durante muitos anos, um coordenador; muita gente

que participava do Fórum de São Paulo, ou ganhou as eleições, ou participa diretamente do governo de muitos países na América do Sul. Isso para registrar o avanço extraordinário que nós conseguimos aqui; isso para registrar, eu diria, a consolidação de um processo democrático que, na minha opinião, é irreversível. E todos nós sabemos, Kirchner, eu, Tabaré vai saber logo, logo; Nicanor Duarte sabe; Uribe sabe; Chávez sabe. Todos nós sabemos que ainda estamos longe de consolidar a combinação entre democracia política, democracia institucional, democracia social e democracia econômica, até porque todos os países são detentores de uma dívida secular com a parte mais pobre da população, e recuperá-la exige perseverança, exige maturidade e exige determinação.

E para consolidar esse processo democrático, uma pequena experiência que eu acho importante vocês terem, aqui, e vão ter com outros companheiros debatedores é que nesses 23 meses de governo, nós fizemos 12 conferências nacionais que foram resultado das conferências estaduais e das conferências municipais para definirem a principal política que o governo iria adotar, seja no âmbito da política habitacional, seja no âmbito na política de saúde, da política cultura, da política das mulheres, da política da igualdade racial.

Segundo, nós, na construção do Plano Plurianual, fizemos uma coisa, eu acho que inédita na história do Brasil. Foram 2.700 entidades que participaram nos municípios, nos Estados, e numa conferência nacional, para que a gente pudesse aprovar o projeto plurianual. Criamos um Conselho de Desenvolvimento Social, que discute as principais políticas que o governo adota ou os principais projetos que o governo manda para o Congresso Nacional. Por conta disso, nós conseguimos aprovar algumas coisas que eu considero extremamente relevantes e, certamente, em outros países da América Latina isso vai acontecer. Nós aprovamos, em dez meses, a reforma tributária, a reforma da Previdência Social e, mais recentemente, aprovamos a reforma do Poder Judiciário que estava praticamente há 12 anos dentro do Congresso Nacional e não conseguia sair do papel.

Essas ações são uma demonstração de um processo de participação da sociedade que, eu penso, é um aprendizado de tudo que nós militamos na nossa vida, nos movimentos sociais no Brasil. Certamente é o aprendizado da militância de todos vocês, ao longo da história. E quero dizer que, certamente, estaremos longe de construir o processo de democratização perfeito que todos nós sonhamos.

O dado concreto e objetivo é que os atuais presidentes deste continente, e eu falo por aqueles que eu conheço, não estão dispostos a repetir os erros dos governantes do passado.

Quero lembrar a vocês, e poderia pegar dois exemplos aqui, que houve um tempo em que se falava que o Mercosul estava em crise, e que o Mercosul ia acabar. Não só o Mercosul não está em crise como ele está fortalecido, como todos os países da América do Sul estão participando, agora, do Mercosul. E, no dia 7 em curso, como eu disse no discurso, nós vamos constituir a Comunidade Sul-Americana das Nações.

É um passo extraordinário, e isso exige muita conversa. Eu visitei todos os países mais de uma vez; todos os presidentes da América do Sul vieram aqui, alguns mais de uma vez. Reconstruímos a nossa relação com outros continentes, porque estávamos muito voltados para a Europa e para os Estados Unidos.

Países como a Bolívia, por exemplo, acreditavam mais nos Estados Unidos do que no Brasil. Nós precisamos construir essa relação, de mostrar que a possibilidade da América do Sul e a possibilidade da América Latina estava em transformar o nosso discurso retórico de integração, que todos os candidatos terminavam os seus comícios falando na integração sul-americana, em coisas concretas: na construção de estradas, na construção de pontes, na consolidação de telecomunicações, eu diria, na construção de aeroportos, porque tem países da América do Sul que para virem ao Brasil têm que ir a Miami primeiro, ou seja, aí não vêm mais para o Brasil. Tem país da África que, para ir para a Argentina, tem que ir para os Estados Unidos ou tem que ir para a França. Aí não vem mais, fica lá mesmo, faz negócio lá mesmo.

Então, esse processo é um processo longo, duro, mas que só dará certo se as pessoas que estão na mesa de negociação tiverem confiança uns nos outros. E isso eu penso que nós conquistamos. Conquistamos com todos os presidentes, com muita conversa, com muita lealdade.

Vocês estão lembrados quando nós fizemos aquele encontro em Cancún, que a imprensa da maioria dos países da América Latina vendeu como um fracasso. Hoje, o G-20 está consolidado, é uma referência para a discussão de qualquer processo da Organização Mundial do Comércio. E eu penso que nós estamos consolidando isso cada dia mais. Países que tinham desistido e voltaram ao G-20.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, eu acho que nós temos que ter orgulho do que fizemos até agora. Muito orgulho. Nós sempre estamos devendo alguma coisa para nós mesmos, e é normal que seja assim. É importante que a gente nunca esteja satisfeita com aquilo que a gente fez, é importante que a gente sempre esteja querendo fazer um pouco mais, que a gente sempre acredite que é possível fazer um pouco mais. E que tenha toda a paciência do mundo, para que a gente não dê os passos errados, porque um passo errado pode significar alguns anos de atraso.

Vocês lembram, no tempo glorioso, em que os argentinos comemoravam que 1 peso valia 1 dólar; vocês se lembram do tempo glorioso em que no Brasil se comemorava que 1 real valia 1 dólar. Como mentira tem perna curta, nem 1 real valia 1 dólar, nem 1 peso valia 1 dólar. E, quando a economia se ajustou, todos nós sofremos com isso e perdemos muito e, agora, temos a obrigação de, com muita responsabilidade, recuperar não só a consciência do povo na nossa economia, na nossa democracia, mas, concomitantemente, fazermos as políticas sociais que foram a razão pela qual nós todos chegamos ao poder.

Muito obrigado, e boa sorte.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A diplomacia da megalomania”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 16 de março do corrente. No artigo, o jornalista Elio Gaspari, comenta a política externa oficial do governo do PT.

O discurso promete uma política orientada para o desenvolvimento social mas que alcançou somente dois resultados: a banalização de reuniões presidenciais e a profusão de viagens. Resultados? “Depois que Lula visitou Pequim, em abril de 2004, os chineses ganharam um refresco comercial. Suas exportações para o Brasil cresceram 83% em um ano. A importação de móveis aumentou 96%. Nos dois primeiros meses de 2005 as vendas chinesas cresceram 55%, enquanto as brasileiras ficaram em 5,5%, muito abaixo do aumento médio das exportações nacionais”.

ELIO GASPARI

A diplomacia da megalomania

O MELHOR negócio do mun-
do é comprar a política ex-
terna de Lula pelo que ela vale e
vendê-la pelo preço que sua pro-
paganda apregoa.

O companheiro construiu uma
parceria estratégica com a China. Jogou o Brasil na defesa da
política de direitos humanos de
Pequim. Afora outras práticas,
como o comércio de órgãos de
presos fuzilados, trata-se de uma
ditadura high-tech: limita o
acesso de seus cidadãos à internet e, segundo uma pesquisa de
2004, há cerca de 20 mil páginas
bloqueadas pela censura, que
igualam notícias como à morte de
um ex-dirigente político e porno-
grafia.

Pode-se argumentar que o
Brasil não tem nada a ver com os
direitos humanos dos chineses.
Como diria o camarada Deng
Xiaoping, não importa se o gato
é branco ou preto, importa que
comia os ratos. No caso, importa
apenas que a China é um
grande mercado para os produ-
tos brasileiros.

Como dizia a “Canção do Sub-
desenvolvido”, o hino antiame-
ricano dos anos 60, da Carlos
Lyra e Francisca de Assis:
“Começaram a nos vender e
nos compraram”.

(...) Comprar minério, vender
navio.

Pois é, em 2005, “a terra de
amores, alcatifada de flores”,
vende minério aos chineses e dé-
lles compra aparelhos eletrôni-
cos, produtos químicos e compo-
nentes de computador. Depois
que Lula visitou Pequim, em
abril de 2004, os chineses ganha-
ram um refresco comercial. Suas
exportações para o Brasil cresce-
ram 83% em um ano. A impor-
tação de móveis aumentou 96%.
Nos dois primeiros meses de
2005 as vendas chinesas cresce-
ram 55%, enquanto as brasilei-
ras ficaram em 5,5%, muito
abaixo do aumento médio das
exportações nacionais. Se nin-
guém fizer nada, a parceria es-
tratégica do Brasil com a China

E mais, “...azedou a relação com a Argentina, foi deixado meio de lado pelos presidentes Ricardo Lagos, do Chile, e Vicente Fox, do México. Não conseguiu que o presidente Tabaré Vazques retirasse a candidatura de um diplomata uruguai conservador e pró-americano à direção da Organização Mundial do Comércio. Fechou uma aliança com o coronel Hugo Chávez e com o comandante Fidel Castro”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja dada como lida e que seja considerada como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRO- NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e §2º, do Regimento Interno.)

fecha 2005 com déficit comercial.

*Lula considera-se um novo pa-
triarca da integração latino-
americana. Azedou a relação
com a Argentina, foi deixado
meio de lado pelos presidentes
Ricardo Lagos, do Chile, e Vicen-
te Fox, do México. Não conse-
guiu que o presidente Tabaré
Vazques retirasse a candidatura
de um diplomata uruguai con-
servador e pró-americano à di-
reção da Organização Mundial
do Comércio. Fechou uma alian-
ça com o coronel Hugo Chávez e
com o comandante Fidel Castro.
Bom proveito. Depois deles, o
presidente que mais confetes jo-
ga em Lula é George Bush. Tudo
o que ele quer na vida é um pre-
sidente brasileiro que manda
tropas para o Haiti, congela o
apoio à renegociação da dívida
argentina e é visto como um
quindim pelo FMI e como um es-
querdistas pelo “New York Ti-
mes”.*

*O programa mundial de com-
bate à fome lançado por Lula na
ONU embute a ideia de um im-
posto transnacional que provoca
dois tipos de reação. É apoiado
por quem sabe que um negócio
desses não fica em pé ou é conde-
nado por quem não pode brin-
car com os impostos de seu povo.
(Bush e Tony Blair, por exem-
plo.)*

*A política externa de Lula está
mais para banda de rock do que
para atividade diplomática. Sua
dimensão internacional foi reco-
nhecida por Bono Vox, o roquei-
ro do grupo U2, que lhe atribuiu
a mudança da agenda do Fórum
Mundial de Davos. Pode até ser
verdade, mas para quem tem
Gilberto Gil, Bono não acrescen-
ta muita coisa.*

*Serviço: quem quiser ouvir a
“Canção do Subdesenvolvido”
pode passar na página do jorna-
lista Franklin Martins, cujo en-
dereço é o seguinte:*

<http://franklinmartins.globo.com/cgi-bin/franklinmartins/somnacaixa.cgi?ID=001068&PG=10>

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro de artigos publicados no jornal *Valor Econômico* e *Gazeta Mercantil* no último dia 16 de março.

Os artigos mostram como o governo Lula contribuiu, ao editar a Medida Provisória 237, para tornar elástico o conceito de limite de endividamento dos Estados e municípios. A Medida, que foi editada para legalizar a situação da ex-prefeita Marta Suplicy; livra

de questionamentos jurídicos várias prefeituras, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos citados sejam considerados parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

MP dá legalidade a operações de SP e outras cidades

De Brasília

A Medida Provisória 237, de 27 de janeiro de 2005, abriu a possibilidade de aproximadamente vinte municípios regularizarem suas operações referentes ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), apesar de terem sido iniciadas sem respeitarem os contratos de refinanciamento das dívidas com o Tesouro Nacional. Sem a MP os prefeitos dessas cidades — entre eles a petista Marta Suplicy, ex-prefeita de São Paulo —, poderiam ter infringido a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Estão nessa situação São Paulo, Rio, Salvador, Campinas, Araçatuba, Guarujá e Valinhos. Em Minas Gerais, os municípios de Timóteo, Contagem e Pirapora talvez sejam enquadradas nessa hipótese. E o Ministério da Fazenda continua a analisar com relação a outros casos.

Ontem, em entrevista coletiva, o secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, reconheceu que o município de São Paulo iniciou um aditivo ao empréstimo do Reluz quando não podia fazê-lo. Isso porque estava, em razão da dívida, acima do limite de refinanciamento contratado com a União. O valor da operação Reluz para São Paulo é de R\$ 187 milhões.

Como as operações do Reluz começam no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Levy negou falha de comunicação no governo. "No momento em que analisamos o pleito de São Paulo, esse processo ainda não estava completo. Por força da lei, comunicamos ao Senado que havia uma dificuldade ali", disse o secretário.

São Paulo foi o único município a informar a Fazenda que tinha realizado a nova operação referente ao Reluz. Por isso, Levy explicou que o ministro Palocci remeteu informações ao Senado em 27 de dezembro de 2004. Um ofício da Secretaria do Tesouro Nacional comunicando a questão à Prefeitura de São Paulo, à Câmara de Vereadores, ao Tribunal de Contas do Município e ao Ministério Público foi enviado em 28 de dezembro.

A assessoria de Marta Suplicy (PT) divulgou nota ontem, afirmando que ela cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal na operação de crédito do Reluz. O principal argumento é que a prefeitura

de São Paulo contratou o Reluz em 2002, antes, portanto, de 19 de novembro de 2003 (prazo estabelecido como limite para a contratação deste empréstimo sem autorização do Ministério da Fazenda) e que no ano passado houve apenas um aditivo ao contrato e não uma nova operação, o que dispensaria nova autorização da Fazenda.

Questionado sobre o suposto descumprimento da LRF por parte da então prefeita Marta Suplicy (PT), Levy limitou-se a afirmar que "naquele momento (dezembro), nós não poderíamos regularizar a operação". Em dezembro, quando a informação de São Paulo chegou ao Ministério da Fazenda, não havia ainda a MP 237. Agora, com a MP, cada município deve encaminhar um pedido ao Tesouro para regularizar sua situação.

Se as operações puderem ser regularizadas, Levy acredita que não serão aplicadas punições aos prefeitos. Advogados especializados em Direito Criminal ouvidos pelo Valor afirmaram que a MP 237 excluiu qualquer possibilidade de condenação judicial contra os prefeitos que iniciaram operações irregulares. A alínea "a" do artigo 359 do Código Penal prevê pena de reclusão de um a dois anos para o administrador público que ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito sem prévia autorização legislativa.

O Reluz prevê investimentos de R\$ 2 bilhões por parte da Eletrobrás para tornar eficientes 9,5 milhões de pontos de iluminação pública, e instalar mais 3 milhões no país. Segundo a Eletrobrás, o Reluz foi lançado em junho de 2000 e, em 2002, prorrogado até 2010. O programa pretende abranger 77% do potencial de conservação de energia da rede nacional de iluminação pública, atualmente composta de 14,5 milhões de pontos de iluminação.

O financiamento dos projetos é feito às concessionárias de energia que executam os serviços em articulação com as prefeituras. O valor do financiamento corresponde a até 75% do valor total do projeto. O restante constitui a contrapartida das concessionárias e prefeituras, que pode ser feita por meio de serviços próprios como: transporte, mão-de-obra e outros serviços necessários à execução dos projetos.

Caso abre embate político no Senado e oposição deve insistir na punição à Marta

Maria Lúcia Delgado, Taciana Collet e Henrique Gomes Batista
De Brasília

Embora a equipe econômica e os petistas tenham se desdobrado para encontrar respaldo legal à operação de crédito feita pela ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy e cerca de outras 20 prefeituras, sem observância a princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o caso abriu delicado embate político no Senado.

Está configurado um cenário de risco à aprovação da Medida Provisória 237 e será iniciada uma guerra jurídica com intuito de tornar inelegível a ex-prefeita, cujo principal projeto político é concorrer ao governo de São Paulo em 2006. O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e Marta Suplicy devem ser chamados a explicar a operação no Senado.

O caso só pode ser amenizado politicamente pelo PFL, porque o atual prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, fez operação idêntica à de São Paulo. Maia é pré-candidato do PFL à Presidência da República.

A MP 237, editada em 25 de janeiro deste ano, daria, segundo o governo, respaldo à operação da prefeitura de São Paulo para captação de recursos do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), por meio de contrato com a Eletropaulo. A medida é retroativa a 29 de junho de 2000, para livrar de questionamentos jurídicos várias prefeituras. O tema central da medida provisória é a liberação adicional de R\$ 900 mi-

lhões aos Estados para compensação de perdas com a Lei Kandir. Foi incluído artigo excluindo os contratos do Reluz dos limites de endividamento dos municípios estabelecidos pelo Senado.

O imbróglio político é que a MP 237 foi editada um mês depois de Palocci ter informado oficialmente ao Senado que Marta fez tal operação sem autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional, ou seja, em desacordo com a LRF. O comunicado de Palocci foi enviado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

Ontem, o presidente da CAE, senador Luiz Otávio (PMDB-PA), decidiu avocar para si a relatoria do ofício de Palocci. A decisão mostra a gravidade política do episódio. Ele encomendou parecer da Consultoria Técnica da CAE sobre as resoluções do Senado referentes aos limites de endividamento.

Luiz Otávio reuniu-se ontem, no Palácio do Planalto, com Palocci e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy. A tendência é que o senador opte por um parecer técnico, informando que Marta não descumpriu resoluções do Senado. Se o clima político esquentar, o peemedebista pode recomendar que o Tribunal de Contas da União (TCU) faça uma análise do caso. Depois de votado na CAE, o parecer tem que ser analisado no plenário.

Na avaliação do presidente da CAE, a MP 237 foi editada com o objetivo principal de legalizar o ato da ex-prefeita de São Paulo. "A MP foi editada para legalizar a situação de Marta Suplicy. Ela é uma

aliada do governo, tem pretensões políticas, já se lançou candidata ao governo do Estado. A MP com certeza tem a ver com esse momento político-eleitoral", disse.

O parecer técnico encomendado por Luiz Otávio mostrará que Marta Suplicy não descumpriu a resolução 43/2001 do Senado, pois há um entendimento entre os senadores de que não há necessidade de autorização prévia quando se tratam de aditivos contratuais.

A oposição promete ser implacável. O PSDB vai exigir explicações detalhadas de Palocci, na CAE, e vai trabalhar pela rejeição da MP 237 no plenário. Os tuca- nos pedirão também a convocação da ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef, para explicar todos os financiamentos concedidos pela Eletrobrás.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), disse que o partido deve encaminhar representação ao Ministério Público Federal. "Marta poderá ter os direitos políticos suspensos", disse. O PSDB vê possibilidade de a ex-prefeita ser punida com um a dois anos de reclusão, conforme prevê o artigo 539-A da lei 10.028, que alterou o Código Penal.

O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acha procedente o questionamento sobre a constitucionalidade da MP 237. "Não se pode aprovar essa MP no Senado", sentenciou, mesmo ciente de que prefeitos do PFL podem ser punidos por descumprimento à LRF.

Interpretação de Levy divide especialistas

Marta Watanabe

De São Paulo

A interpretação do Tesouro Nacional divide os especialistas. A polêmica vai desde a decisão de deixar as transferências voluntárias fora das sanções a governadores e municípios que descumprirem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) até a legitimidade de o Tesouro Nacional dirimir os conflitos sobre o assunto.

Para o economista Raul Velloso, é difícil saber qual a interpretação correta sobre os limites de endividamento e as punições aplicáveis. "Houve muitas alterações no Senado e a legislação ficou confusa." Uma das falhas na elaboração da lei, diz ele, foi justamente a de não definir ou criar um órgão com poder para dar a palavra final nas discussões de LRF. "Alguém tem de assumir esse papel, e acho interessante o Tesouro ocupar o espaço correndo todos os riscos que corre", diz Velloso, ao defender que a interpretação do Tesouro foi a mais pragmática e teve a intenção de desagradar ao mínimo as partes.

O economista lembra que outra grande discussão ainda não resolvida é a da troca do indexador da dívida, hoje baseada no IGP-DI. "Como reflete muito a variação cambial, esse índice cria uma distorção muito grande no cálculo do endividamento."

Amir Khair, economista e ex-secretário de Finanças do município de São Paulo, tem opinião di-

versa. "Minha interpretação sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal é diferente do entendimento do Tesouro. Para mim, o artigo 31 da LRF diz que o descumprimento dos limites é punido tanto com a vedação a novas operações de crédito como também às transferências voluntárias da União a Estados e municípios."

O economista deixa claro, porém, que estão livres da sanção as transferências relativas a educação, saúde e assistência social, que representam 90% dos repasses a prefeitos e governadores. "De qualquer forma, portanto, não acredito que os valores envolvidos sejam representativos. Para o município de São Paulo, por exemplo, o problema é outro: é a dívida de longo prazo."

Khair acredita que não é o Tesouro Nacional que define a interpretação da LRF. "Eu acredito que essa seja uma atribuição dos tribunais de contas. Nesse caso, os Estados, por exemplo, devem se submeter a seus respectivos tribunais de conta."

Segundo Khair, a nota do Tesouro deixa clara uma interpretação do órgão que afeta mais o Estado de São Paulo. A nota estabelece 31 de dezembro de 2001 como data inicial para calcular o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. "Essa é uma regra que faz diferença para o Estado de São Paulo, que vinha defendendo que a data inicial era dezembro de 2002." Com cálculos a partir de dezembro de 2001, o Estado de São Paulo fica acima dos limites da LRF.

Fazenda dá nova interpretação à LRF

Estourar teto da lei limitará empréstimos, mas não repasse de verbas a estados e municípios

Daniel Pereira, Karla Correia e
Luciana Otoni
de Brasília

O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, disse ontem que os estados e os municípios que estão com o limite de endividamento acima do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não podem tomar empréstimos, mas, pelo artigo 31 da lei, nada impede que recebam as transferências voluntárias da União e dos estados —no caso das prefeituras —, como repasses para a construção de uma estrada, por exemplo.

Segundo o secretário, o bloqueio de recursos só começa a valer em 2016, com a “proibição de operações de crédito interno ou externo e o impedimento de receber transferências voluntárias”.

Joaquim Levy também disse que o município de São Paulo não corre o risco de ser enquadrado na LRF, se deixar de pagar R\$ 7 bilhões à União até maio para se enquadrar na primeira etapa do cronograma de redução do endividamento fixado pelo Senado Federal em decorrência da LRF.

A afirmação de Levy está baseada em nota divulgada ontem pelo Ministério da Fazenda, na qual interpreta a Resolução 40 do Senado, que fixa os prazos para o cumprimento dos limites de endividamento.

A nota esclarece que o prazo de partida para efeito de aplicação do cronograma é dezembro de 2001 e não dezembro de 2002. Esse entendimento facilitará a situação do prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), e do governador paulista, Geraldo Alckmin (PSDB), que juntamente com Alagoas e Rio Grande do Sul estão com o endividamento acima do teto fixado para 30 de abril deste ano. É que no final de 2001 a dívida

A LRF e o Reluz

Programa Reluz: programa do Ministério de Minas e Energia por meio do qual o governo federal firma convênio com estados e municípios e transfere recursos para que distribuidoras de energia substituam a iluminação em vias públicas com fins de redução dos gastos públicos de estados e municípios.

Em fevereiro de 2004 a Prefeitura de São Paulo negociou um adendo ao contrato do Programa Reluz.

Em dezembro de 2005, o Ministério da Fazenda enviou ofício ao Senado Federal comunicando que a Prefeitura de São Paulo firmou um adendo ao contrato do Programa Reluz sem autorização do Ministério da Fazenda.

Posteriormente, o Ministério da Fazenda verificou que outros municípios com alto nível de endividamento - Rio de Janeiro, Salvador, Guarujá, Campinas, Araçatuba e Valinhos - também contrataram recursos do Programa Reluz.

Em janeiro de 2005, o governo editou a Medida Provisória 237, que flexibilizou as exigências feitas para que estados e municípios com alto nível de endividamento tenham acesso ao programa.

era menor do que em dezembro de 2002, o que reduz o montante da dívida que terá de ser reduzida.

São Paulo

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Luiz Otávio (PMDB-PA), prometeu ontem rigor na apuração de ofício encaminhado pelo Ministério da Fazenda à Casa, em dezembro do ano passado, que acusa a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy (PT-SP) de desrespeitar a LRF.

O senador também anunciou que estuda convocar Marta para prestar esclarecimentos na CAE. Nem mesmo uma reunião com o ministro da Fazenda, Antônio Palocci Filho, e explicações dadas pelo secretário do Tesouro Nacional foram capazes de convencer Otávio a arquivar o

caso. Palocci e Joaquim Levy disseram que a Medida Provisória 237, de janeiro deste ano, regularizou a situação de São Paulo e outras cidades brasileiras que realizaram operações semelhantes às denunciadas pela Fazenda no ofício, entre elas Rio de Janeiro e Salvador.

De acordo com o presidente da CAE, a existência de um intervalo de tempo entre o envio do ofício com a denúncia de suposto desrespeito à LRF e a edição da MP 237 justifica a continuidade das investigações. Seria necessário descobrir, por exemplo, se é constitucional uma medida provisória corrigir um problema pretérito, ou seja, retroagir para sanar eventual irregularidade. Além disso, há a possibilidade, em tese, de o Congresso rejeitar a MP.

Encaminhado ao ex-presidente

do Senado José Sarney (PMDB-AP), o ofício diz que Marta Suplicy desrespeitou a LRF e a Resolução do Senado 43/01, que condicionam a contratação de recursos públicos disponíveis no Programa Reluz do Ministério de Minas e Energia, a partir de novembro de 2003, à aprovação prévia do Ministério da Fazenda. O Reluz destina-se a substituir lâmpadas obsoletas por lâmpadas consideradas mais econômicas nas vias públicas. Em fevereiro de 2004, o município São Paulo celebrou um aditamento ao contrato sem autorização prévia, o que configura a infração, conforme o ofício da Fazenda. Segundo o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), a capital paulista e outras cidades brasileiras adotaram tal postura porque entenderam que em casos de aditamento aos contratos originais, já aprovadas anteriormente, bastaria avisar o ministério.

“A cidade comunicou o Ministério da Fazenda, o que mostra a intenção de fazer (o aditivo) com total transparência. Outros municípios sequer fizeram o mesmo, o que demonstra a boa-fé de São Paulo”, disse Mercadante.

Assim como Levy e Palocci, o senador afirmou que a edição da MP 237 resolveu o problema. Bajado para estimular as exportações, o texto excluiu os empréstimos contratados no Programa Reluz do limite de endividamento da LRF e estabeleceu que a regra retroage a junho de 2000. Parlamentares da oposição cobraram apuração rigorosa dos fatos. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), disse que o ofício da Fazenda comprova que o atual prefeito de São Paulo, o tucano José Serra, não blefa quando faz menção à situação financeira “calamitosa” que teria sido herdada da gestão anterior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto à tribuna novamente para registrar matéria publicada na revista **Exame** do último dia 16 de março do corrente.

A matéria, intitulada “Antes e depois da venda”, trata dos resultados do programa de privatização no Brasil e de como o país saiu fortalecido desse processo. A reportagem mostra que “as empresas que saíram das mãos do Estado são hoje muito mais lucrativas do que antigamente. Comparando o desempenho das companhias privatizadas a partir dos anos 90, conclui-se que todas ganharam eficiência e operam com maior produtividade”.

Os números apresentados pela revista **exame** servem, ainda, para refutar as acusações de que o

processo de desestatização teria acarretado prejuízo ao país. Não cabe mais a crítica de que as privatizações realizadas nos anos 90 teriam fragilizado a economia brasileira.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria publicada na revista **Exame** seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ANTES E DEPOIS DA

Os números mostram que o Brasil saiu fortalecido do processo de desestatização

André Lahóz

AO ATACAR AS PRIVATIZAÇÕES FEITAS ao longo da década de 90, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou duas acusações aos governos de seus antecessores. A primeira, fartamente debatida nas últimas semanas, é a de corrupção — supostamente denunciada a Lula por um alto integrante de seu governo, que em troca teria recebido do próprio presidente uma ordem direta para acobertar o crime. Conforme o tempo passa e nem uma única prova aparece para dar embasamento à acusação, fica a impressão de que tudo não passou de mais um escorregão verbal que tristemente vai se

tornando uma marca registrada de Lula. Sobra então a segunda acusação embutida na fala presidencial — a de que o processo de desestatização teria acarretado prejuízo ao país. Trata-se de uma repetição da velha crítica feita pela esquerda sobre certa “onda neoliberal” que teria se abatido sobre o país nos anos 90 e fragilizado a economia brasileira. Nesse caso, o melhor a fazer é simplesmente abandonar preconceitos ideológicos e fazer uma avaliação objetiva dos resultados da privatização no Brasil. Foi o que fez **EXAME**. O quadro ao lado traz um resumo do efeito da venda das estatais no desempenho das empresas.

A primeira coisa que salta aos olhos é a fantástica recuperação que elas tiveram assim que saíram das mãos do Estado. Os números impressionam. Verifica-se um crescimento expressivo nos indicadores de saúde financeira a partir do momento em que os gestores se libertaram da ingênuidade política inerente a uma estatal e puderam tocar as empresas segundo a lógica da economia de mercado. No caso da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), por exemplo, o faturamento pulou de 1,5 bilhão de reais em 1994 para mais de 12 bilhões no ano passado. Movimento semelhante observa-se nos dados da Usiminas, cujo faturamento foi multiplicado por 5 desde 1991. O lucro das empresas privatizadas também subiu de maneira assombrosa. No caso da Vale do Rio Doce, uma das maiores empresas mineradoras do mundo, o lucro saltou de 325 milhões

VENDA

de dólares em 1997 para 1,5 bilhão em 2003. A Embraer é outro exemplo fantástico de recuperação na lucratividade. A empresa amargou um prejuízo de 321 milhões de reais em 1994. No ano passado, o lucro foi de quase 600 milhões.

O sucesso dessas empresas tem sido vital para o desenvolvimento do Brasil. O exemplo do setor de telefonia é revelador. Desde 1997, ano do leilão das empresas telefônicas, o país saiu do tempo das cavernas em matéria de telefonia para contar com tecnologia de ponta. O maior beneficiário tem sido o cidadão comum. O número de linhas fixas e de celulares no país saltou de 27 milhões em 1998 para os atuais 105 milhões. Outro setor privatizado que tem tido resultados expressivos é o ferroviário. Sucateadas nos últimos anos do período estatal, as empresas hoje privadas têm recebido um aporte con-

O EFEITO DA PRIVATIZAÇÃO

Os números mostram que as empresas que saíram das mãos do Estado são hoje muito mais lucrativas do que antigamente. Comparando o desempenho das companhias privatizadas a partir do início dos anos 90, conclui-se que todas ganharam eficiência e operam com maior produtividade. A produção cresceu bastante e o resultado foi um salto significativo no lucro. Confira.

	Antes da privatização	Depois da privatização
CSN (Privatizada em 1993)		
FATURAMENTO (em bilhões de reais)	1,5	12,2
PRODUTIVIDADE (toneladas produzidas por funcionário)	282	946
Embraer (Privatizada em 1994)		
LUCRO (em milhões de reais)	-321	588
NÚMERO DE AVIÕES ENTREGUES	4	148
Vale do Rio Doce (Privatizada em 1997)		
FATURAMENTO (em bilhões de dólares)	3,9	5,5
FATIA DAS VENDAS NO MERCADO MUNDIAL	19%	33%
ALL (América Latina Logística) (Privatizada em 1997)		
FATURAMENTO (em milhões de reais)	194	854
VOLUME TRANSPORTADO (tonelada por km)	6	14
Telefônica (Telesp) (Privatizada em 1998)		
FATURAMENTO (em bilhões de reais)	4	13
TEMPO DE INSTALAÇÃO DE UMA LINHA	Até 4 anos	Até 14 dias

siderável de investimentos. Vendida em 1997, a América Latina Logística (ALL) é um bom exemplo da recuperação observada no setor. A malha de trilhos passou de 6.300 quilômetros em 1997 para os atuais 7.200 — e o volume transportado mais que dobrou. Recuperação semelhante se observa no setor rodoviário — pelo menos nas estradas que foram privatizadas. Segundo balanço da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), que reúne 36 concessionários em sete estados, o investimento realizado desde 1998 soma quase 10 bilhões de reais. “São exemplos de como a privatização pode ter impactos que se multiplicam na economia”, diz o economista Celso Toledo, da consultoria MCM. “Dá para imaginar as empresas do país funcionando sem telefones ou o agronegócio sem formas de escoar a produção?”

É interessante acompanhar o que aconteceu com o emprego nas empresas que saíram das mãos do Estado. Os críticos da privatização sempre afirmaram que a lógica da competição obrigaria as ex-estatais a demitir milhares de funcionários. De fato, num primeiro momento, foi exatamente o que aconteceu com a maioria delas. Algumas operam até hoje com menos funcionários, apesar do expressivo crescimento da produção. A ALL, é um exemplo — o número de funcionários caiu pela metade desde a privatização. No entanto, há também vários casos mostrando o contrário. Muitas companhias ganharam

de contratar. O caso da Embraer é emblemático. O crescimento espetacular na venda de aviões — as encomendas saltaram de quatro aviões em 1996 para 148 no ano passado — foi acompanhado de aumento no pessoal. O quadro de funcionários dobrou. Também foi o que ocorreu com a Vale — o número de empregados passou de 17.000 em 1997 para 30.000 em 2003.

O governo também parece ter ganhado no processo. Como boa parte das empresas dava prejuízo (ou, na melhor das hipóteses, obtinha um lucro modesto), o volume de impostos e dividendos pagos à União não era dos maiores. A recuperação das companhias trouxe de volta o lucro — e o caixa do governo saiu ganhando. A CSN, por exemplo, não pagou nenhum dividendo ao governo em seu último ano como empresa estatal (1992). No ano passado, entrou mais de meio bilhão de reais em impostos nos cofres públicos. É exatamente o montante pago por outra empresa privatizada, a Embraer. Mas o benefício das privatizações não foi apenas obtido com a receita de impostos. O governo ganhou também com o dinheiro obtido nos leilões de privatização. Ao todo, foram arrecadados 105 bilhões de dólares. Dinheiro utilizado para abater a dívida pública. Essa redução no endividamento traz crescimento da produção. A ALL, é um exemplo — o número de funcionários caiu pela metade desde a privatização. No entanto, há também vários casos mostrando o contrário. Muitas companhias ganharam

musculatura ao passar para o setor privado e, com o tempo, sentiram necessidade

Deu lucro, mas modesto

Apesar da alta espetacular no preço do petróleo o resultado da Petrobras ficou estagnado

O debate em torno das empresas estatais no governo Lula é sabidamente marcado por muita ideologia e pouca racionalidade. Para tentar jogar um pouco de luz na discussão, dois especialistas do setor de petróleo, Adriano Pires e Leonardo Campos Filho, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), concluíram um estudo sobre os resultados da ação do governo na Petrobras, a maior estatal do país. Os números mostram

que a rentabilidade da empresa ficou praticamente estagnada no ano passado, apesar de um forte aumento no preço do petróleo (veja quadro). Praticamente todas as demais companhias do setor tiveram um ano dourado, aproveitando a alta na cotação. O lucro da americana Texaco, por exemplo, cresceu 80%. O da norueguesa Statoil, quase 70%. Só a Petrobras patinou.

Os autores arriscam algumas explicações para um re-

sultado tão pobre. A principal é a interferência de Brasília no dia-a-dia da empresa: “O governo decidiu seguir o preço da gasolina para não desagradar a população num ano de eleições”, diz Adriano Pires. “A companhia virou um braço político do governo.” A politização da Petrobras começou logo após a posse do presidente José Eduardo Dutra, ex-senador alçado ao comando da estatal após sua derrota na disputa ao governo de

efeito que se observa no momento da venda. Mas há também um efeito secundário nos anos subsequentes. Como a dívida cai, o governo deixa de pagar juros sobre essa parcela. Portanto, na hora de contabilizar o impacto fiscal das privatizações, é preciso somar as duas parcelas. Além disso, é necessário considerar que a crise fiscal das últimas décadas praticamente inviabilizou o investimento público. Portanto, ao vender as estatais o governo se livra de um ônus crescente em termos de gastos nessas empresas. "Nenhuma companhia pode se dar ao luxo de ficar anos sem investir", diz o consultor Sérgio Abranches. "Mas o Tesouro vinha tendo dificuldades crescentes de dar conta do recado, o que jogava as estatais rapidamente para a obsolescência."

Não deixa de ser curioso que a privatização, apesar de tantos números positivos, tenha atualmente tão poucos defensores. Parte da explicação está na crise energética de 2001. Naquela época, os partidos então na oposição, capitaneados pelo PT, venderam a idéia de que a falta de luz devia-se à privatização do setor energético. A maioria dos especialistas discorda do diag-

nóstico, já que os problemas se concentraram na geração de energia, que continua (e continua) em mãos estatais. "Mas o fato é que as pessoas passaram a associar a privatização com algo negativo para o bem-estar geral", diz o economista Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Também não ajudou a defesa tímida, quase envergonhada, dos representantes do governo passado. "Como, de um lado, havia muita gente criticando e, de outro, ninguém defendendo, passou a idéia de que a privatização não era mesmo uma coisa boa."

Mas talvez o principal motivo para a falta de apoio à idéia da privatização, especialmente nos meios políticos, seja o efeito que a venda de estatais traz à vida em Brasília. Conta-se aos milhares o número de cargos públicos que foram eliminados pelo programa de desestatização. Só a Telebrás tinha 27 subsidiárias nos estados, todas com o seu presidente, diretores e dezenas de assessores. A privatização acabou com um festival de nomeações de apadrinhados políticos. "Não há dúvida de que a insatisfação dos políticos foi um fator que ajudou a barrar a privatização nos últimos anos", diz o economista Armando Castelar Pinheiro, do Ipea. Portanto, quando ouvir algum político de Brasília reclamando da privatização — seja ele um deputado, um ministro ou o presidente da República —, convém lembrar que não se trata de uma opinião desinteressada. É saudade dos bons tempos do empreguismo. ■

Sergipe. Após assumir a empresa, em 2003, Dutra operou uma dança das cadeiras no comando da empresa que foi mal recebida no mercado. Técnicos competentes tiveram de ceder espaço a políticos ligados ao PT.

Além disso, Dutra também optou por reorientar a forma de atuação da Petrobras no mercado de energia. A partir de 1997, quando o monopólio do setor foi quebrado, muitas empresas se instalaram no Brasil e passaram a atuar nos diversos segmentos do mercado de energia. Ou seja, ao longo dos anos o setor vinha deixando de ser exclusivamente

A PETROBRAS PATINA

A lucratividade da estatal brasileira ficou devendo em relação a outras empresas do setor de petróleo. Veja quanto cresceu o lucro em 2004

PETROBRAS	1%
EXXON	18%
SHELL	48%
STATOIL	67%
TEXACO	80%
VARIAÇÃO NO PREÇO DO PETRÓLEO	43%

aquisições feitas no mercado de energia estão a Agip do Brasil (no setor de distribuição), uma série de usinas termelétricas, além de participações na área de gás natural. Trata-se, enfim, do desejo de transformar a Petrobras em uma empresa integrada de energia. Paralelamente, observa-se uma perda de importância relativa da Agência Nacional de Petróleo (ANP), que deixou de ser uma entidade independente do governo e que cada vez mais segue os mandos e desmandos do Ministério de Minas e Energia. "É como se o braço estatal estivesse se abrindo e abraçando todo o país", diz Pires. "É um enorme retrocesso."

estatal e passou a ter uma taxa crescente dos negócios nas mãos do setor privado. Nos últimos dois anos, a Petrobras inverteu o sinal e foi às compras. Entre as muitas

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa”, de autoria do Sr. Reinaldo Azevedo, publicado na página da revista **Primeira Leitura** na internet, de 15 de março do corrente.

O autor analisa a pesquisa promovida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Segundo os resultados, a metade dos estudantes das universidades federais vem das camadas C, D e E, e a proporção de negros e pardos nessas instituições é semelhante ao do perfil racial brasileiro registrado pelo IBGE. O levantamento ouviu 34 mil alunos das 47 universidades federais e mostra que 42,8% dos estu-

O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa

A construção do Moderno Príncipe passa por resolver problemas que já foram resolvidos e por criar outros tantos que só a manutenção do Moderno Príncipe pode resolver

Por Reinaldo Azevedo

Ao tomar conhecimento da pesquisa que revela o perfil dos universitários brasileiros, promovida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), alguns fatos me vieram à memória. Os leitores habituais deste site e de sua revista lembram-se, certamente, quando demos aquela capa com o título “... *E o Fome Zero também não Existe*”, em setembro de 2003 (edição nº 19). O “também” se explicava porque, no mês anterior, havíamos estampado: “*Os sem-terra não existem*”. Nessa revista de agosto de 2003 (nº 18), evidenciávamos que os ditos sem-terra do país eram, de fato, gente sem emprego, que não havia uma questão agrária de fundo e que a causa, enfim, servia a um aparelho filopetista chamado MST, alimentado com dinheiro público. Alguma dúvida a respeito, passados 20 meses desde aquela capa? Na seguinte, a do Fome Zero, que gerou igual barulho e protesto, acusamos que o programa era uma farsa, que superestimava o número de esfomeados e que, na prática, nada existia além dos programas sociais herdados do governo anterior, porém submetidos à partidarização e à ineficiência. Alguém duvida também nesse caso?

dantes têm renda familiar de até R\$927 e que 46,2% fizeram o ensino médio em escolas públicas. Os dados revelam, além do verdadeiro perfil dos universitários brasileiros, mais uma farsa do governo petista.

“Mais uma vez, uma política oficial anunciada como a correção de desigualdades seculares cai no ridículo”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Tratava-se e trata-se de duas farsas gigantescas, mas sempre muito influentes na mídia. Boa parte do jornalismo só se deu conta de que o Fome Zero era uma piada quando o *Fantástico* pôs seus repórteres na rua para ir atrás da dona Maria e evidenciar que os recursos não chegavam a seu destino. E a constatação consolidada da mentira petista teve de aguardar uma pesquisa do IBGE provando que o país tem mais problemas com obesos do que com subnutridos. Quando Lula saía alardeando a existência de 50 milhões de esfomeados no Brasil, a poucos ocorreu que, fossem verdadeiros os números, exércitos de famintos estariam nas ruas assaltando a lancheira de crianças a caminho da escola. Lula, enfim, prometeu acabar com uma fome que não existia, bem como prometeu fazer a "maior reforma agrária da história do país" para gente sem terra que também não existe.

Agora, chegou a vez de outra pesquisa, esta com estudantes universitários, desmascarar mais uma farsa. O governo federal estimula a criação de cotas para estudantes da escola pública e afro-descendentes nas universidades, tornando-as exigência legal na absurda reforma universitária que propõe. Mas eis a surpresa (para alguns): a democracia, inclusive a racial, já chegou ao ensino federal de terceiro grau. As cotas exigidas pelo petismo, que já eram uma manifestação virulenta do dirigismo e do esquerdismo rombudo, agora se provam também uma falsificação até mesmo de seus próprios postulados morais e igualitários. Mais uma vez, Lula vem nos oferecer aquilo de que não precisamos; mais uma vez, constrói seus delírios a partir de mentiras e mistificações; mais uma vez, submete o Estado brasileiro ao retrocesso.

Segundo a pesquisa promovida pelo Fonaprace e pela Andifes, praticamente a metade dos estudantes das universidades federais vem das camadas C, D e E da sociedade, e a proporção de negros e pardos nessas instituições é semelhante ao do perfil racial brasileiro registrado pelo IBGE. O levantamento ouviu 34 mil alunos das 47 universidades federais e mostra que 42,8% dos estudantes têm renda familiar de até R\$ 927 e que 46,2% fizeram o ensino médio em escolas públicas. A pesquisa também indagou dos alunos a cor da pele. Declararam-se pretos 5,9%, exatamente o percentual de pessoas que se autodefiniram como negras na Pnad de 2003, do IBGE. Os brancos somaram 59,4% do total, pouco mais do que os 52,1% registrados pela Pnad. E disseram-se pardos 28,3% dos alunos, enquanto, de acordo com o IBGE, 41,4% da população brasileira é parda.

O debate, vá lá, já é absurdo no seu princípio. Universidade não é lugar para fazer justiça social ou racial. Se há desigualdades na sociedade que resultam em desigualdades no ensino superior, sugerindo que uma injustiça social original se torna injustiça, como direi?, educacional derivada, é óbvio que se deve atuar na origem do problema, e não na ponta; é óbvio que se devem buscar maneiras de tornar o ensino médio público, a que os pobres têm acesso, mais eficiente, o que se faz com recursos, com qualificação de mão-de-obra, com a criação de um currículo nacional a ser observado pelos professores e pelos mecanismos de seleção das universidades, sejam quais forem eles.

Mas não! Em vez disso, esbulha-se a Constituição, cria-se a República dos homens desiguais em nome da igualdade, cometem-se flagrantes injustiças, abrigando na universidade, como se tornou freqüente, o aluno menos apto em detrimento do mais apto. E tudo para se fazer uma suposta justiça racial que, de fato, já existe. E reitero: ainda que não existisse, a universidade não é o lugar de promovê-la, tampouco as cotas são a forma de alcançá-la.

Quem são os afro-descendentes?

Participei, certa feita, de um debate num programa de TV com um militante negro que acabara de escrever um péssimo livro sobre racismo no Brasil. Péssimo por quê? Porque, embora trabalho de um acadêmico, alastrava-se em proselitismo, ignorava a bibliografia existente a respeito no país e torcia as estatísticas ao bel-prazer da militância. Não foi, e não creio que tenha sido por culpa minha, um encontro muito amistoso. Como eu era o único não-afro-descendente do encontro, restou-me a pecha de

racista porque apontei os furos da tese. Recebi mais de uma centena de e-mails me xingando. Alguns, menos, elogiavam. Era a militância na ativa. E minha pergunta básica, para a qual não havia resposta, beirava, sei disso, a cretinice: um mestiço, filho de um branco e de uma negra (ou o contrário), não será tão negro quanto branco? Não! Ele jurava que a pessoa hipotética em questão era "negra". Tratava-se de uma certa negritude sociológica.

Entendi, então, que ser negro era sentir-se "negro"; era "experimentar a discriminação". Entendi ali que, para certa militância, a dita negritude era mesmo um ativo - "um ativo sociológico", para ficar nos termos do debate, que cria um espaço para o exercício do poder das vítimas oficiais. Num outro debate de que participei, indaguei a um militante das cotas se ele considerava justo que, numa disputa por uma vaga qualquer entre um branco pobre e um preto pobre, o preto levasse vantagem apenas por causa da cor de sua pele. E ele me disse que sim; considerava justo porque, sustentava, haverá uma fase da afirmação dos negros em que alguma injustiça será necessária para que se faça justiça. Não entendi nada, é claro, mas vai ver é porque, como ele acusou, eu sou "reacionário". Saí da mesa tentando entender como é que se promove a justiça por meio da injustiça. Até hoje não encontrei esse caminho.

Embora os negros no Brasil sejam apenas 5,9% da população - e talvez sejam até menos em tempos em que a cor da pele se tornou um "ativo sociológico" -, fala-se, sem constrangimento, que o país é uma das maiores nações negras do mundo. É mentira! A maioria do país é de brancos (52,1%), com 41,4% de pardos. Ocorre que a militância dos movimentos negros insiste em tornar "afro-descendentes" as várias tonalidades do "pardo" brasileiro. Argumentar que são tão afro-descendentes quanto euro-descendentes é ser, claro!, um reacionário. Quando o debate atinge as franjas do absurdo, cala-se o adversário por meio do puro nominalismo, do xingamento.

Um governo democrático é aquele que assegura o direito à manifestação de todos os grupos de pressão organizados da sociedade, desde que sua militância não busque solapar a democracia. O PT não dá bola à ressalva que vai no período anterior, sabemos. Também os grupos que não respeitam a dita-cuja, como o MST, não apenas são protegidos por políticas oficiais como recebem dinheiro público para a sua causa. No caso das cotas, a política oficial deixou-se engravidar pelo ouvido e tenta transformar em lei uma ação de discriminação (que chamam, poeticamente, de "discriminação positiva") que fere o Estado de Direito, na medida em que faz desiguais cidadãos de direitos iguais.

Ainda que a universidade brasileira fosse um exemplo de discriminação social e racial - e não é, como se vê pela pesquisa -, as ações de correção de desigualdades teriam de ser implementadas na base, no ensino fundamental e médio. Transformar a universidade, que tem de ser o lugar do mérito intelectual, em palco de políticas afirmativas é desservir a universidade sem, no entanto, fazer a tal justiça social. Ocorre que a política de cotas é apenas o biombo de bom-mocismo atrás do qual se esconde o cerne da reforma universitária: dirigismo do ensino de terceiro grau, com a verticalização do sistema, que terá na ponta o comando de um partido político, o PT. E isso se faria por meio dos tais conselhos comunitários que teriam voz ativa na universidade e da eleição direta para reitores. A política de cotas é apenas e tão-somente a fachada prosélita de um anseio dirigista.

Correções necessárias

E não que a universidade brasileira não carregue desigualdades que merecem ser corrigidas. Não conheço detalhes da pesquisa. Até porque o MEC, do auto-intitulado republicano Tarso Genro, pelo visto, não gostou do resultado e resolveu retardar a sua divulgação. Com o que se sabe dela até agora, é possível que os próprios números auferidos escondam algumas verdades importantes.

Aposto, por exemplo, que os estudantes oriundos das escolas públicas e

aqueles com renda inferior a R\$ 1 mil se concentrem nos chamados cursos de humanidades. E que os alunos vindos de escolas particulares e dos estratos A e B da sociedade têm presença esmagadora dos cursos de alta tecnologia, medicina e odontologia. Suas respectivas famílias pagaram pelo ensino particular médio para que tivessem acesso, mais tarde, ao ensino público e gratuito, quase sempre de mais qualidade do que o fornecido por instituições particulares. Assim, os cursos que exigem período integral, impedindo o estudante de trabalhar, acabam se tornando, com raras exceções, reserva de mercado dos filhos das famílias abastadas.

O modelo acaba forçando a sociedade a custear os estudos de quem poderia fazer a universidade às próprias expensas? Sim! É justo? Não é. Há como corrigir? Há. Pode-se debater desde a cobrança de mensalidade com base em dados de renda familiar até a implementação de uma espécie de serviço civil obrigatório para o estudante formado por escolas públicas. Não se trata de medidas fáceis de implementar. Criar uma estrutura de cobrança de mensalidades pode ser contraproducente, e seu gerenciamento, mais caro do que o que seria arrecadado. O serviço social obrigatório demanda estrutura no aparelho público para abrigar a mão-de-obra formada. O Estado brasileiro, como se sabe, mal consegue tornar úteis os servidores hoje existentes. Mas é claro que a questão da injustiça social básica está posta. E ele não será corrigido com cotas.

Mais uma vez, uma política oficial anunciada como a correção de desigualdades seculares cai no ridículo. A construção do Moderno Príncipe passa por resolver problemas que já foram resolvidos e por criar outros tantos que só a manutenção do Moderno Príncipe pode resolver.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos grandes orgulhos de minha vida como homem público foi ter sido prefeito de Balneário Camboriú. E o fui não somente uma vez, mas por três mandatos, em 1988, 1996 e 2000. Portanto, falo a partir de uma experiência concreta, aprendida na lide cotidiana com as questões que afligem os municípios brasileiros. Falo, além disso, de uma posição confortável, pois logrei alcançar resultados que transformaram Balneário Camboriú no mais importante centro turístico de Santa Catarina, desenvolvendo, em paralelo, uma série de indicadores sociais que a inscreveram entre as dez cidades com melhor qualidade de vida no Brasil. E é por conhecer a realidade e o dia-a-dia dos governos municipais que tenho recorrentemente pugnado pela melhoria das relações entre os entes federativos.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se um rápido processo de desequilíbrio nas relações entre as esferas de governo. De acordo com o Presidente da Confederação Nacional de Municípios, entidade municipalista com mais de 20 anos de existência, “estamos em um momento em que os municípios têm atribuições demais e recursos de menos. Então, precisamos nos unir, concentrar esforços e buscar uma maneira de redefinirmos competências e buscar fontes de financiamento para nossas atribuições”.

Sr. Presidente, quero expor aqui uma estatística cruel, mas capaz de demonstrar cabalmente o que vimos dizendo. Segundo cálculos conservadores, a cada dez reais arrecadados pela União, somente um real e dez centavos acaba voltando para os municípios.

Diante de tal quadro, convém destacar a importância da VIII Marcha a Brasília, marcada para o período de 7 a 10 de março de 2005. Trata-se, sem dúvida, do maior evento municipalista brasileiro. O tema central será a discussão do papel do município dentro do modelo federativo brasileiro, suas competências, e como se dará o financiamento para a redução das desigualdades sociais em nosso país. Entre as entidades participantes destacam-se a Frente Nacional de Prefeitos, a Associação Brasileira de Municípios, a Confederação Nacional de Municípios, a Federação Catarinense de Municípios, além de outras federações e associações estaduais e microrregionais de municípios.

Como tem dito o ilustre Senador Ney Suassuna, Presidente da Frente Pró-Municípios do Senado Federal, há um grave desequilíbrio no chamado Pacto Federativo. A tarefa que nos cabe, Senhores e Senhoras Senadoras, é a de contribuir para o fortalecimento das relações federativas, zelando para que os municípios não fiquem à margem das decisões tomadas no

centro do poder e assegurando, por este modo, que tenham acesso ao volume de recursos correspondente ao nível de responsabilidade que lhes cabe constitucionalmente.

Há vários temas que hoje interessam diretamente aos entes municipais, como a arrecadação integral do Imposto Territorial Rural para os municípios; a alteração dos critérios de distribuição do ICMS; a regulamentação do pagamento de precatórios; as políticas de incentivo à agricultura familiar; a regulamentação dos consórcios públicos; o estabelecimento da política nacional de saneamento; a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que trata dos recursos para a saúde; a participação no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional; a substituição do Fundef pelo Fundeb, que poderá vincular 25% das receitas municipais; o funcionamento do Comitê Federativo, sob a direção do Ministério da Articulação Política; e o projeto referente à segunda etapa da Reforma Tributária, entre outros.

Cumpre destacar, no entanto, por seu relevo, a luta pelo aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A Constituição Federal determina que 22,5% da receita arrecadada com Imposto sobre Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados seja repassada pela União aos municípios. Esse repasse é feito por meio do FPM, que, por seu caráter redistributivo, tem-se constituído na maior fonte de recursos para os municípios mais carentes, viabilizando a existência de muitos deles. Portanto, o aumento do FPM de 22,5% para 23,5% constitui conquista histórica do movimento municipalista brasileiro – e está a exigir rápida regulamentação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de destacar: “compromisso quebrado”. Este é o título do artigo, da Coluna de Dora Kramer, publicada no jornal **0 Estado de S. Paulo**” de 16 de março do corrente.

O artigo lembra que o Presidente Lula prometeu que o aumento da estrutura administrativa não significaria elevação de gastos públicos. Mais que isso, o Ministério do Planejamento garantiu que não seriam criados novos cargos na administração pública.

Dois anos depois, segundo dados divulgados pelo mesmo ministério, o governo já contratou 42 mil novos funcionários, os gastos com pagamento de pessoal cresceram 30% e os gastos do gabinete presidencial 186%; isso talvez para “modernizar” o país e atender demandas, conforme justificativa do ministro José Dirceu.

“Abstraindo-se a ausência da informação anterior sobre a mudança de planos em relação aos gastos públicos logo que se constatou a “destruição” do Es-

tado, mesmo assim fica a pergunta sem resposta no ar: modernizou-se mesmo o quê, atenderam-se quais demandas nesses 2 anos, 35 ministérios e 42 mil novos cargos depois?"

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo passe a integrar este pronunciamento. Com isso, os histo-

Compromisso quebrado

Sempre se poderá dizer que o problema é de quem acreditou, mas que o presidente da República, Luiz Inácio da Silva, garantiu e seus auxiliares mais abalizados reforçaram que o aumento da estrutura administrativa não significaria elevação de gastos públicos, isto está registrado para a História e configura-se um fato.

Ocorreu ali por volta da véspera do Natal de 2002, em meio à montagem do novo ministério. O País ainda estava meio desorientado com aquela história de um presidente ter 35 ministros, 19 deles do PT, a maioria derrotados na eleição de dois meses antes, e ainda anunciar um governo de coalizão alegando observância ao resultados das urnas.

Mas, vamos lá, era tudo festa e, diante de tanta esperança, não custava alimentar mais uma: a de que fosse possível multiplicar o organograma e subtrair as despesas. Afinal, era José Dirceu em pessoa quem asseverava como factível a consecução da façanha.

Mais que isso. O ministro do Planejamento, Guido Mantega, fazia-se porta-voz de Lula para informar que havia recebido dele a determinação de não criar novos cargos na administração pública com vistas a atender a promessa que dali a alguns dias, estaria no discurso de posse: a contenção dos gastos públicos.

"Os novos ministérios serão montados a partir do remanejamento dos já existentes", disse Mantega, reproduzindo a ordem do eleito.

Dois anos depois, saem do mesmo Ministério do Planejamento dados confirmando a quebra daquele compromisso: o governo contratou mais de 42 mil funcionários, sendo cerca de 1.500 em regime de comissão exclusivamente voltados para a nova estrutura.

As despesas com pagamento de pessoal sofreram majoração de 30%, os gastos do gabinete presidencial – ao qual se liga

uma extensíssima lista de funções agregadas – cresceram 186% e as despesas do Palácio do Planalto com custeio e pessoal deram um salto de 137,8%.

Diante dos números, o governo não teve outra saída a não ser admitir que gastou mais. Mas não se sentiu nem de leve obrigado a explicar o que ocorreu com aquele compromisso anterior a respeito de remanejamentos "dos cargos já existentes" e a promessa de não gastar além do que já estava sendo gasto.

Quando criou novos ministérios, Lula garantiu que não elevaria gastos do governo

riadores terão elementos para, futuramente, avaliar o desempenho do Governo Lula.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

↓ O governo não se sente também seguer lençamente constrangido em atribuir as despesas à necessidade de "modernizar" e atender às demandas do País – no dizer do ministro Dirceu – e "reconstruir" o Estado – nas palavras do líder do governo na Câmara, um deputado chamado Professor Luizinho.

Abstraindo-se a ausência da informação anterior sobre a mudança de planos em relação aos gastos públicos logo que se constatou a "destruição" do Estado, mesmo assim fica a pergunta sem resposta no ar: modernizou-se mesmo o quê, atenderam-se quais demandas nesses 2 anos, 35 ministérios e 42 mil novos cargos depois?

Tolerância

O senador José Sarney tem defeitos como todo mundo e qualidades, em alguns aspectos, até mais acentuadas que o habitual.

Uma delas, a tolerância, deve tê-lo ontem ajudado a ouvir o presidente do Senado, Renan Calheiros, fazendo-lhe uma louvação como "principal e inesquecível" protagonista do primeiro governo civil pós-ditadura.

Na época, enquanto Sarney cuidava de finalizar com relevância democrática a transição, Calheiros tratava de engendar a eleição de Fernando Collor, integrando-se ao coro da campanha contra o "batedor de carteira da História".

Ele mesmo, José Sarney, o primeiro presidente civil pós-ditadura.

Contraste

O senador Aloizio Mercadante é tido nas internas do PT e do ambiente político de um modo geral como pedante, presunçoso e egocêntrico. O conceito é antigo e disseminado.

Pois bem. A ex-prefeita Marta Suplicy está conseguindo alterar a natureza das emoções que o senador inspira. Mercadante já é, no partido e no Planalto, o mais querido dos pré-candidatos petistas ao Palácio dos Bandeirantes.

A reestreia pós-eleitoral de Maria, apresentando-se candidatíssima ao governo de São Paulo como se fizesse um favor ao PT, contribuiu bastante para a postulação de Mercadante.

Fenômeno parecido ocorreu na campanha municipal de 2004. Essa síndrome da simpatia adquirida, também favoreceu o oponente da então prefeita. José Serra virou praticamente uma Hebe Camargo.

Palanque

Quando se vê a ala oposicionista do PMDB fazendo de Anthony Garotinho mensageiro de convite ao ex-presidente do BNDES Carlos Lessa para coordenar o novo programa do partido, não é possível decifrar o plano, dada a diversidade ideológica do grupo.

Mas dá para perceber claramente que o foco da junção não são tanto as idéias, mas o barulho que tais personagens serão capazes de produzir.

Data querida

O ministro José Dirceu faz aniversário hoje. E também completa um ano desde que prometeu para dali a "15 dias, um mês" pôr "os pingos nos is" do caso Waldomiro Diniz.

Até agora pôs, no máximo, panos quentes.♦

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB
– TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai
encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB
– TO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 46
minutos.)*

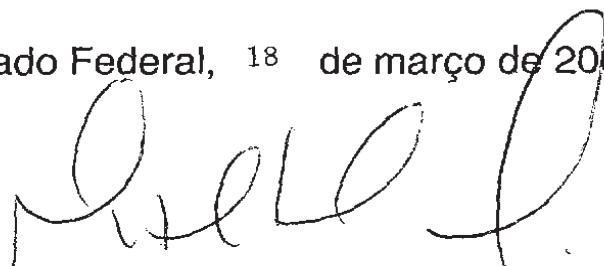
PORTARIA
Nº 037, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art.
320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento
Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 5157, **ELISABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula 2880 e **ORLANDO MENDES VASCONCELOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4326, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 013.012/04-5.

Senado Federal, 18 de março de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1199 , DE 2005

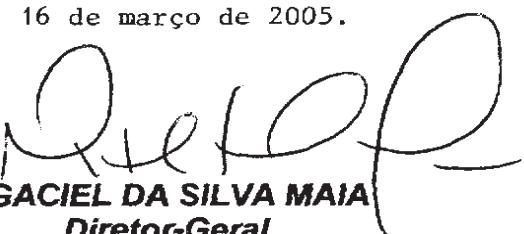
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. As funções comissionadas de Secretário de Coordenação e Execução, Assessor Jurídico e Secretário de Comissão, equivalem-se a de Diretor de Subsecretaria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

Senado Federal, 16 de março de 2005.

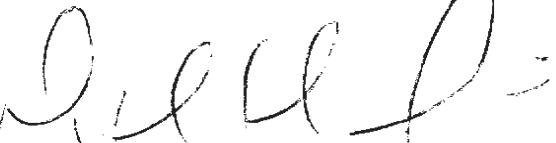

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1200 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004378/05-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 1130, de 14/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal nº. 3194, de 15/03/2005, que nomeou **ANNA CRISTINA SOUTO MAIOR ALEIXO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.

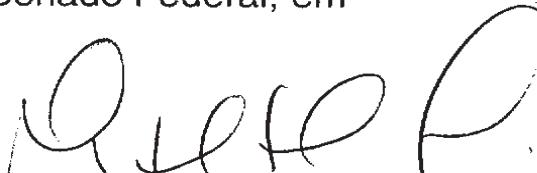

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1201 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004317/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1125, de 14/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3194, de 15/03/2005, que nomeou **SOSCIGENES PEDRO VASCONCELOS FALCÃO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



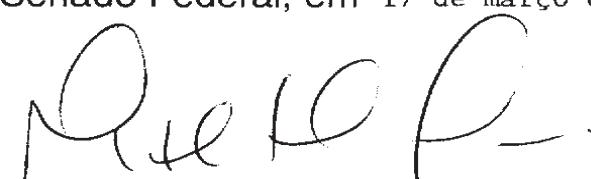
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1202 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004316/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1124, de 14/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3194, de 15/03/2005, que nomeou **ELIZABETH SUASSUNA LAUREANO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



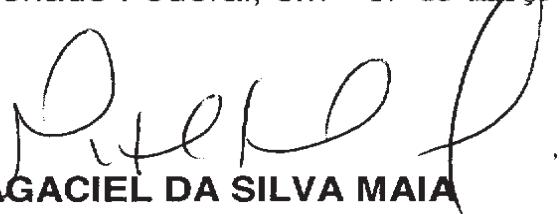
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1203 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.903/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1054, de 08/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3190, de 09/03/2005, que nomeou **PAULA FRASCINETT COSTA BANDEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

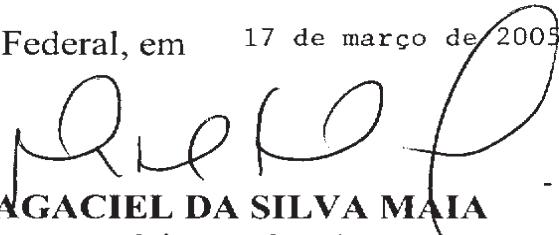
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1204 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.903/05-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIANA BANDEIRA BOTÊLHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1205 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.421/05-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 990, de 03/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3187, de 04/03/2005, que nomeou **ANTONIO ALMEIDA DE MENEZES JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

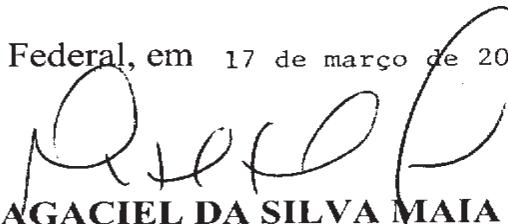
Senado Federal, em 17 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1206 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.421/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE TADEU CELESTINO MENESES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.

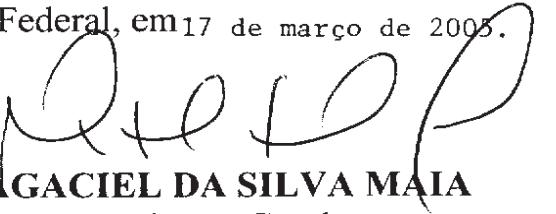

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1207, DE 2005****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.494/05-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELIZABETH ROCHA SALOMÃO**, matrícula n.º 170838, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



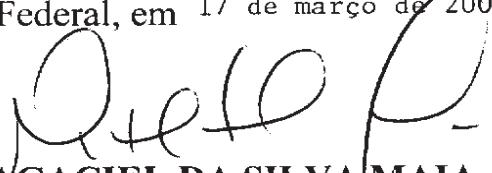
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1208, DE 2005****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004453/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOANA RODRIGUES SERTÃO**, matrícula n.º 171338, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



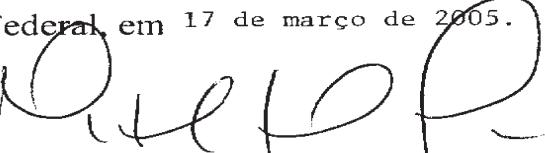
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1209 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004391/05-5,

R E S O L V E exonerar **GUILHERME RICARDO SCHMIDT**, matrícula n.º 179933, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1210 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 004364/05-8 e 004363/05-1,

R E S O L V E exonerar **MARIA EDUARDA CAVALCANTI ROSAURO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 177018, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1211 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4418/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 162.222, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



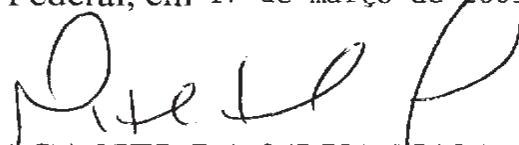
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1212 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.418/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ LUIZ SANTOS MENDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1213 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004448/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDMILSON GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1214 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004404/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS FORMIGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício da Segunda Secretaria.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



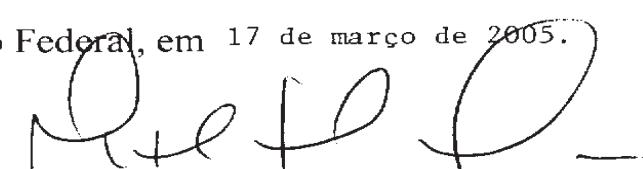
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1215 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004392/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALDIRENE SALES PORTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



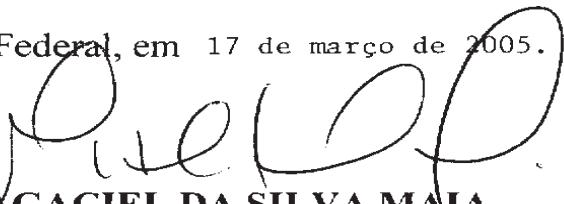
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1216 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004393/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMILLA DE MELLO AMARAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

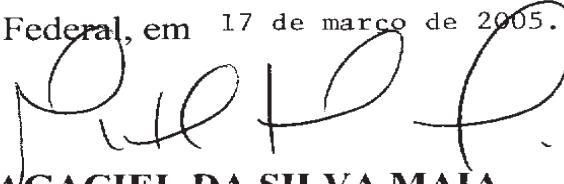
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1217 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004377/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DELANO DE OLIVEIRA ALEIXO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

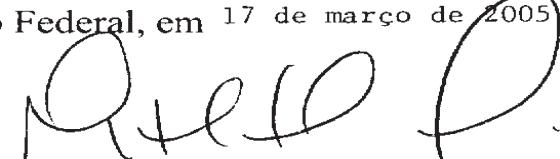
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1218 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004338/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLAUDIO DA ROCHA ROQUETE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aloizio Mercadante.

Senado Federal, em 17 de março de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

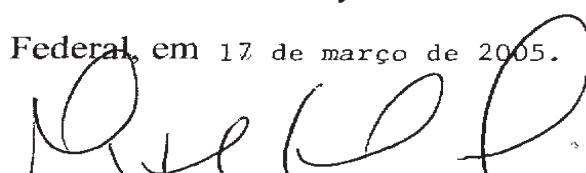
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1219 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004369/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VINICIUS PEDRO VASCONCELOS FALCÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

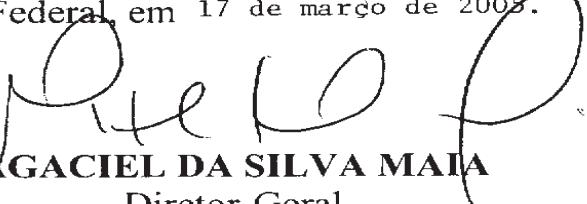
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1220 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003620/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELLE ABUD PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1221 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004462/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANADETE MARTINS MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício do Senador Teotonio Vilela Filho.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1222 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004452/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 17 de março de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1223 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004442/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



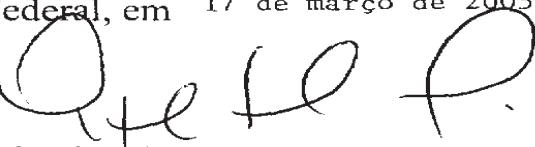
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1224 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004439/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA BETÂNIA DE FRANÇA LAUREANO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



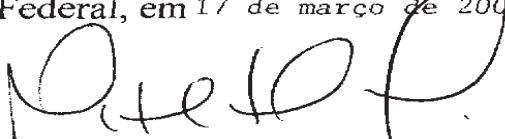
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1225 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004433/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTÔNIO FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



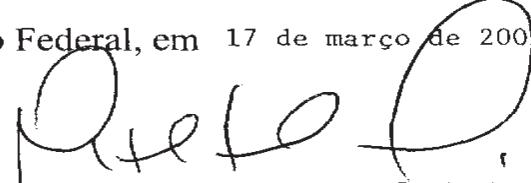
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1226 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004420/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALAAELSON JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Sociais.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



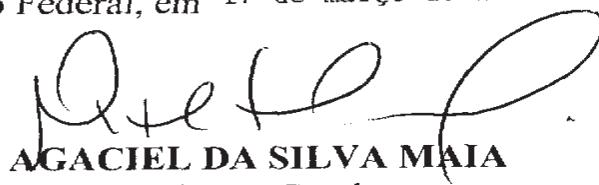
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1227 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004431/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TIEGO GONÇALVES KISQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



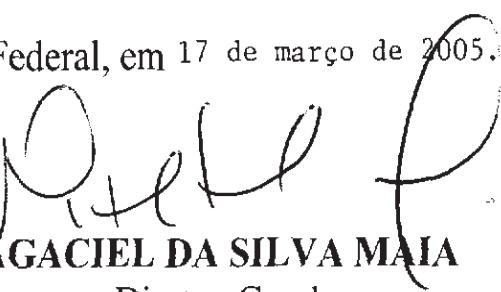
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1228 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.482/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VICTOR WELMER FRANÇA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1229 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004460/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JUVENAL GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.

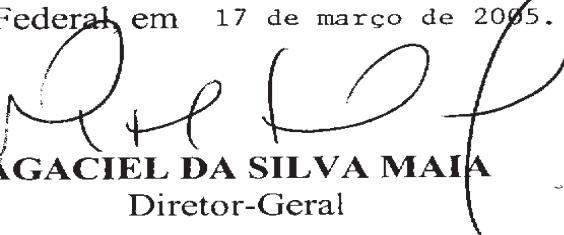

AGACIEL DA SILVA MAIA .
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1230 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004419/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIANO BRUNO LIMA VASCONCELOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Sociais.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA .
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1231 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.201/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSÂNGELA DA COSTA ESPERIDIÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1232 , DE 2005

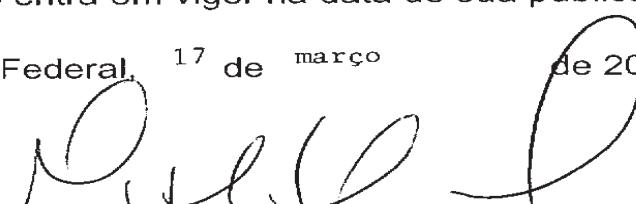
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA, matrícula nº 95601 e, LINDOARTE ANTONIO DE MORAES, matrícula nº 416861, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004.259/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1233 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREIRAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32454/1 e, VANILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25255/1, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004.260/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL*N.º 1234 , de 2005*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 007374/01-1 e anexos,

RESOLVE, nos termos dos arts. 215 e seguintes da Lei 8112/90, e fundamentado no despacho proferido nos autos do processo de nº 2004.34.00.705587-0, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 23ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Marcelo Rebello Pinheiro, cancelar a reserva inominada de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão vitalícia, concedida nos termos do Ato do Diretor-Geral n.º 164/2005 e reverter a referida cota para MARIA SEBASTIANA MARQUES AZEVEDO, na condição de cônjuge, alterando o percentual da pensão vitalícia de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a cota da pensão temporária de ANGELA MARQUES AZEVEDO, LUZZLEIDE MARQUES DE AZEVEDO, LEILA MARQUES DE AZEVEDO e MARIA APARECIDA MARQUES AZEVEDO, na condição de filhas, no percentual 12,5% (doze e meio por cento) para cada uma, da remuneração que percebia o ex-servidor NEWTON CUSTODIO DE AZEVEDO, matrícula 120598-ERGON, a partir de 11/01/2005.

Senado Federal,

17 de março de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

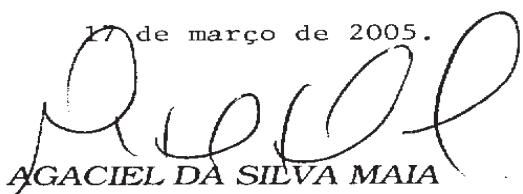
N.º 1235 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003445/05-4,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a JUREMA DUARTE, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a CAMILA VIANNA e GABRIEL VIANNA, na condição de filhos menores, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ADILSON VIANNA, matrícula 02589-ERGON, a partir da data do óbito, 17/02/2005.

Senado Federal,

17 de março de 2005.



Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1236 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, do Presidente do Senado Federal, **RESOLVE**:

Designar o servidor **VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula nº 102298, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, para a Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Assistente do Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa Parlamentar e de Orçamento – SSDSL, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 17 de março de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1237 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o término da 2ª Sessão Legislativa, da 52ª Legislatura,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ TARCÍSIO SABOYA HOLANDA**, matrícula nº 168960, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, símbolo AP-1, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 17 de março de 2005.

Senado Federal, em 17 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1238 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO JOSÉ CANDIA NETTO**, matrícula 4977-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Controle de Qualidade e Especificação de Bens Permanentes, da Subsecretaria de Controle de Qualidade e Especificações, a partir de 15 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDOR DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do servidor **JOÃO JOSÉ CANÍDA NETTO**

SEAPOL

Lotação atual **49776**

Código **SEURAN**

Código **49776**

Código **SSQUAL/SEQBEP**

Código **SSQUAL/SEQBEP**

Código **CHEFE DE SERVIÇO SEQBEP**

Código **CHEFE DE SERVIÇO SEQBEP**

4. MOTIVO / JUSTIFICATIVA

- Assunção de novas atividades (justifique nas linhas abaixo)
 Reposição de servidores que saíram (idem)
 Busca de maior eficiência na execução dos trabalhos (idem)
 Outro(s) motivo(s) (idem)
Ocupar função criada pela nova reestruturação administrativa do Senado Federal.

*Luciano Freitas de Oliveira M.S.
Diretor da Subsecretaria de Controle
de Qualidade e Especificações*

Chefe da lotação pretendida - assinatura

6. PARECER

De acordo

Contrário

Pelo deferimento

Pelo indeferimento

12/03/2005

Em

Autônio J. V. C. /

Chefe da lotação atual - assinatura

7. PARECER DA SERH

- Existe vaga para a lotação pretendida
 Não existe vaga
 Nada há que impeça a lotação pretendida
 Encaminhe-se à Chefia da lotação pretendida, para assinatura
 Encaminhe-se à Chefia da lotação atual, para assinatura
 Encaminhe-se ao Diretor da Secretaria responsável pela unidade da lotação atual, para emissão de parecer e assinatura
 Encaminhe-se ao Diretor Geral, para decidir e assinar ou submeter a autoridade superior

Em

assinatura e carimbo

Ofício nº 044/2005-GBRH/SERH

Brasília, em 16 de março de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista o deferimento do PMS de designação/lotação do servidor **JOÃO JOSÉ CANDIA NETTO**, matrícula 49776, para a Subsecretaria de Controle de Qualidade e Especificações – SSQUAL, na função de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade e Especificação de Bens Permanentes – SEQBEP, encaminho a Vossa Senhoria, para assinatura, minuta de ato de designação para a referida Função Comissionada.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS ZOGHBI
Diretor da SERH

Ao Senhor
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal
Anexo I – 3º Andar
Brasília – DF

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1239 , DE 2005

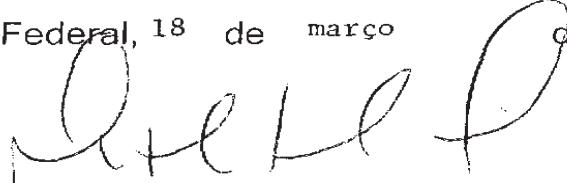
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula nº 5284 e, JACSON BITTENCOURT QUEIROZ, matrícula nº 5297, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 003.593/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1240 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, do Presidente do Senado Federal, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 102250, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Assistente do Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa, Parlamentar e de Orçamento – SSDSL, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 18 de março de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1241 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, do Presidente do Senado Federal, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **THALES AUGUSTO GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula nº 104702, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Chefe de Serviço de Infra-estrutura Tecnológica – SIT, da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 18 de março de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1242 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004156/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO RIBEIRO MELO, matrícula 3599, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Secretaria de Serviços Gerais, a partir de 10 de março 2005, e lotá-lo na Secretaria de Segurança Legislativa, a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1243 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004078/05-5,

RESOLVE dispensar a servidora HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL, matrícula 31103, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octavio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira-Secretaria, a partir de 09 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



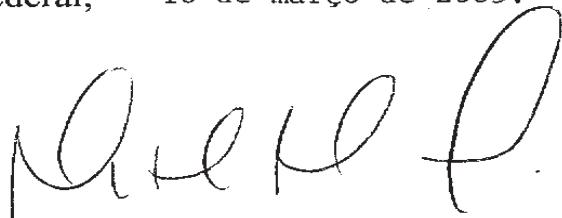
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1244 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003759/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS PARENTE, matrícula 2782, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PFL, a partir de 04 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1245 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003645/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOAQUIM BALDOINO DE BARROS NETO, matrícula 1407, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Almeida Lima, a partir de 03 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



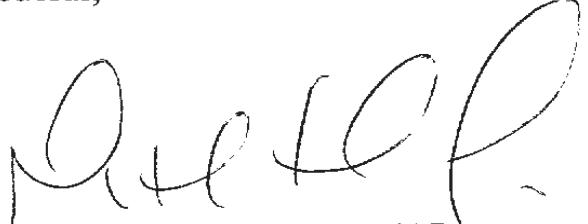
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1246 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004375/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor ONOFRE DECO DA SILVA, matrícula 4697, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, a partir de 15 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

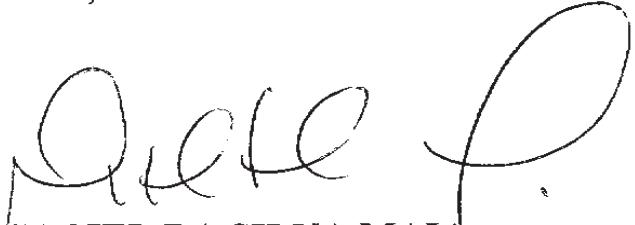
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1247 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004312/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora SANDRA ANDRADE DE SOUZA, matrícula 4315, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Roseana Sarney, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Delcidio Amaral, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

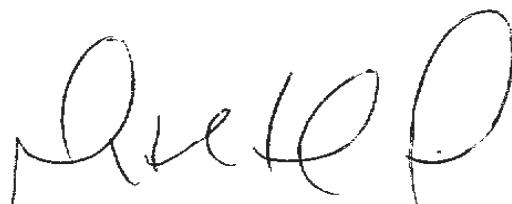
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1248 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003367/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ANTÔNIO FIGUEIREDO AZEVEDO, matrícula 3843, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Quarta Secretaria, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



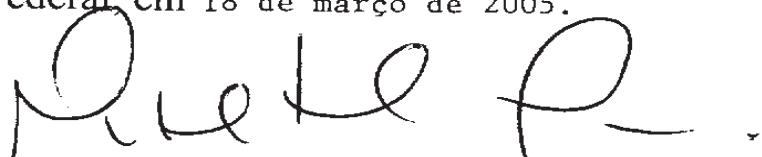
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1249 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003417/05-0 e 003764/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor MARCUS VINICIUS BASTOS LOPES, matrícula 3436, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Papaléo Paes, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Senado Federal em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1250 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004240/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ CARLOS MUNHOZ MEIRA, matrícula 26454, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 11 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



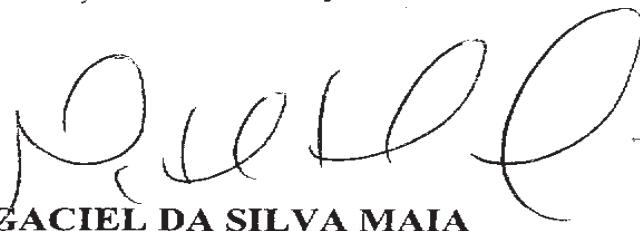
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1251 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 04, de 2005, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003820/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor GEREMIAS PIGNATON, matrícula 5254, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cartorário da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1252 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003928/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor LUIS PAULO DE AREA LEÃO ROSAS COSTA, matrícula 4031, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 08 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



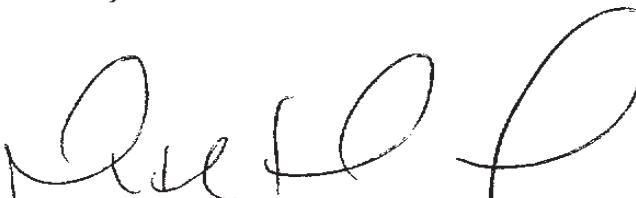
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1253 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003528/05-7 e 003760/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora ANA CLÁUDIA CEOLIN SILVA, matrícula 3632, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Cerimonial da Presidência do Senado Federal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Presidência, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1254 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003447/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1211, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PL, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1255 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004365/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula 2988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Manutenção de Móveis e Eletrodomésticos da Subsecretaria de Administração Patrimonial, a partir de 11 de março 2005, e lotá-lo na Diretoria-Geral, a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1256 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004340/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ SÉRGIO DE VASCONCELOS, matrícula 25048, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Secretaria de Arquivo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Arquivo Legislativo da Subsecretaria de Gestão de Documentos, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



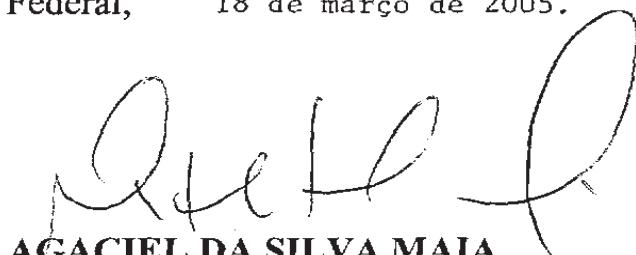
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1257 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004339/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOEL AMANCIO NETO, matrícula 19656, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Secretaria de Arquivo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Arquivo Impresso da Subsecretaria de Gestão de Documentos, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1258 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003943/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor LUCAS ZANELLO, matrícula 3432, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Magno Malta, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 08 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1259 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003944/05-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DULCE VIEIRA DE QUEIROS CAMPOS, matrícula 4837, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Direção, Símbolo FC-7, da Secretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Magno Malta, a partir de 08 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



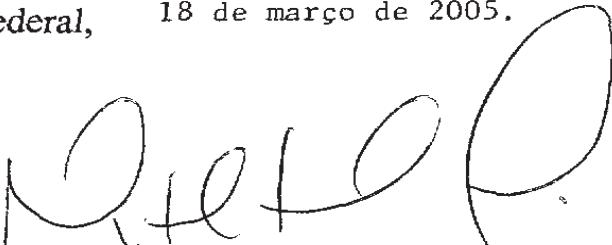
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1260 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003418/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora ELBA ARAÚJO DE MARIA, matrícula 2132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1261 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003612/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora CLAUCENI NUNES DE SOUSA HOFFMANN, matrícula 4785, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1262 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003811/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO LUIZ DE MOURA ARAÚJO, matrícula 5302, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Segurança de Plenários da Subsecretaria de Proteção a Autoridades, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1263 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004358/05-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 4680, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Serviços, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



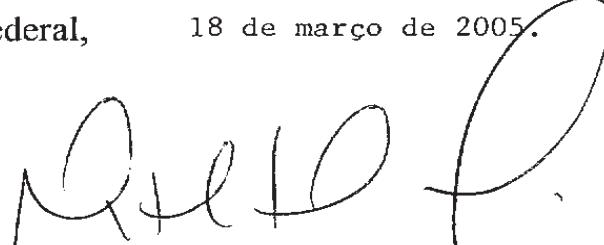
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1264 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004357/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora MÉRCIA MARIA FERNANDES GAUDENCIO, matrícula 35005, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Biblioteca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1265 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003949/05-2,

RESOLVE designar o servidor ARYNETTE VIDAL DE MARTINS FILHO, matrícula 4360, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Segurança Presidencial da Subsecretaria de Proteção a Autoridades, a partir de 08 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1266 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003813/05-3,

RESOLVE designar o servidor ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula 52842, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1267 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004342/05-4,

RESOLVE designar a servidora ELIANE MANHÃES, matrícula 48796, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Arquivo, a partir de 14 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



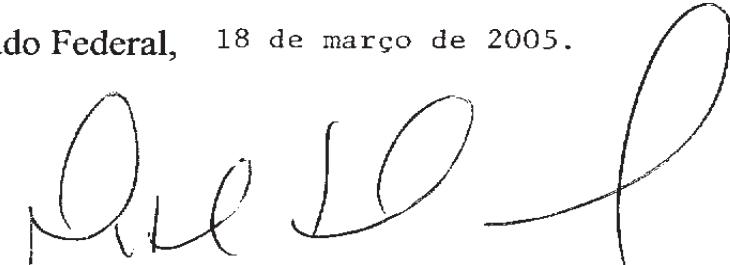
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1268 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003814/05-0,

RESOLVE designar o servidor MAURICIO SILVA LAGOS, matrícula 49788, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Credenciamento da Subsecretaria de Polícia Ostensiva, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



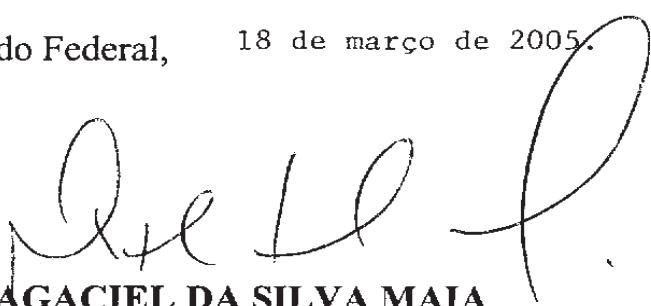
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1269 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003812/05-7,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FILHO, matrícula 52465, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento da Subsecretaria de Polícia Ostensiva, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



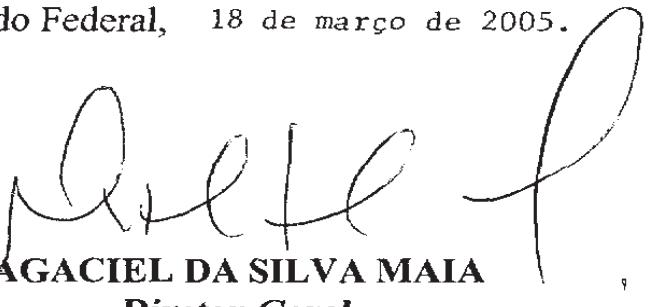
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1270 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003815/05-6,

RESOLVE designar o servidor RAUF DE ANDRADE MENDONÇA, matrícula 52301, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



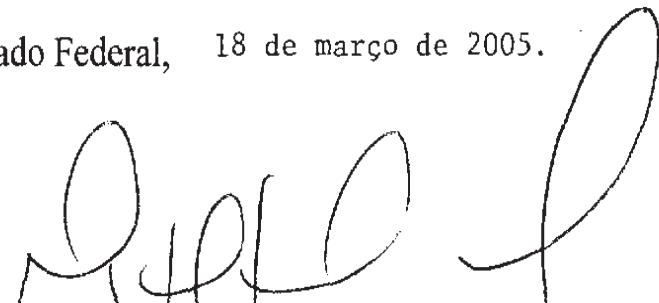
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1271, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004185/05-6,

RESOLVE designar o servidor WALDEMIR DIAS TORRES, matrícula 52933, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 11 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



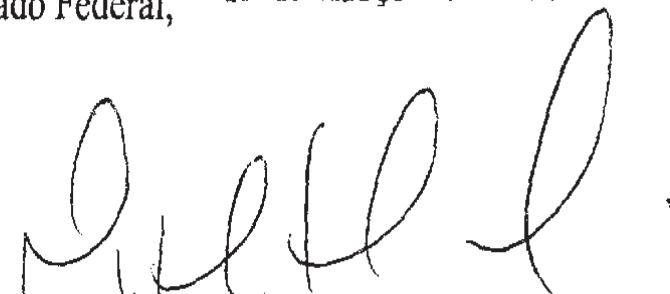
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1272 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003810/05-4,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ LUIS DE SIMAS CUNHA, matrícula 49880, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Segurança de Dignitários da Subsecretaria de Proteção a Autoridades, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1273 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 004589/02-5,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a EDUARDO RILDO DA SILVA SALDANHA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DELMIRO SALDANHA RAMALHO NETO na condição de menor sob guarda, alterando a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a HELENA DOS SANTOS RAMALHO, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 501, de 2002, publicado no DSF do dia 07/05/2002, dos proventos que percebia o ex-servidor DELMIRO SALDANHA RAMALHO, matrícula 3788-Ergon, a partir da data da maioridade, 17/03/2005.

Senado Federal,

18 de março de 2005.

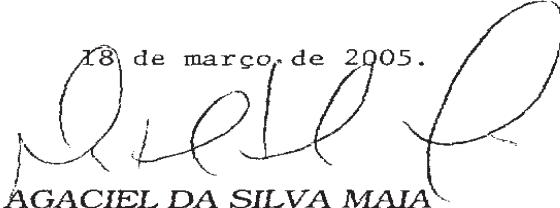
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1274 , de 2005*

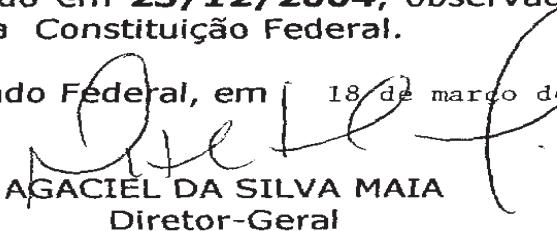
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 002537/05-2,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ELZA HELENA SOUSA SEVERINO, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e reservar uma cota inominada de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor FERNANDO URBANO, matrícula 5244-ERGON, a partir da data do óbito, 09/02/2005.

*Senado Federal,**18 de março de 2005.*
*AGACIEL DA SILVA MAIA**Diretor-Geral**ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1275 , de 2005*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.109/90-2.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 72/1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **MARLENE LEMOS**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico comprovado em **23/12/2004**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

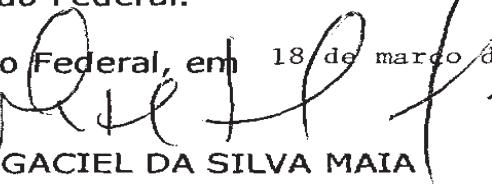
Senado Federal, em 18 de março de 2005.
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1276 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.217/96-0.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 697/1996, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 02/01/2005, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

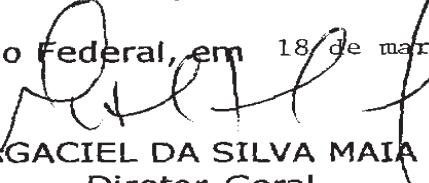

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1277 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.541/95-0.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 196/1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **VICENTE FERNANDES**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico comprovado em **02/06/2004**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

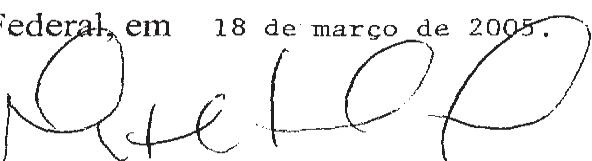

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1278 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004541/05-7**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **ANA CECÍLIA REZENDE BARBOSA**, matrícula nº 181083, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Efraim Moraes para o Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



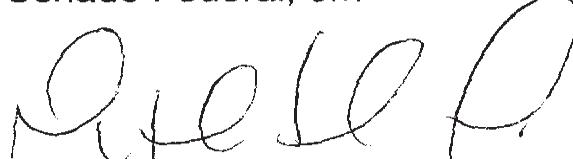
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1279 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.176/05-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1127, de 14/03/2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3194, de 15/03/2005, que nomeou **ANTÔNIO CARLOS CACA AUGUSTO DE REZENDE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



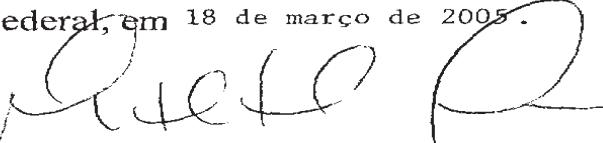
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1280 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004542/05-3,

R E S O L V E exonerar **DEBORAH MAROJA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula n.º 181150, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



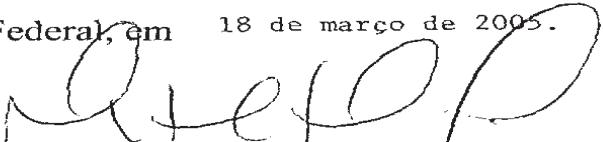
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1281 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004524/05-5,

R E S O L V E exonerar **SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 153348, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Gilberto Miranda e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



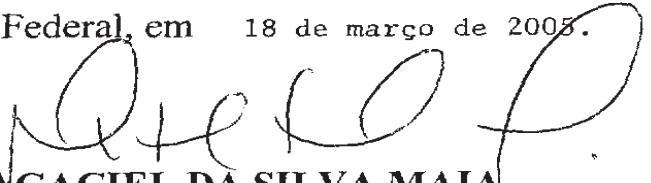
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1282 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004596/05-6**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **IZABELLE GALHENO PIERI**, matrícula n.º 181046, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

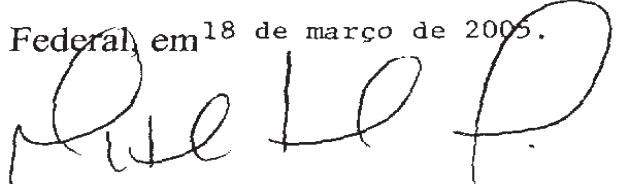
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1283 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004522/05-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROBERTO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA**, matrícula n.º 183973, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Francisco Pereira.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

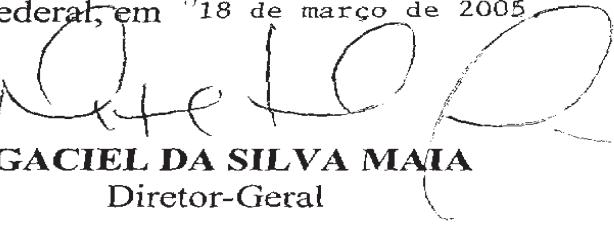
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1284 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004596/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHELLE ALESSANDRA ESTEVÃO DE PAULA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005

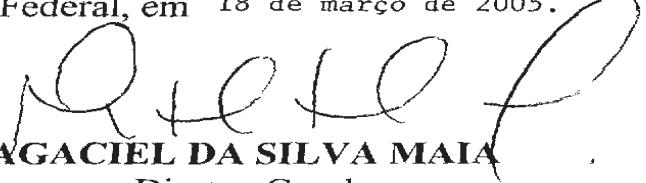

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1285 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004522/05-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ESTEVAM ROMERO NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francisco Pereira.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

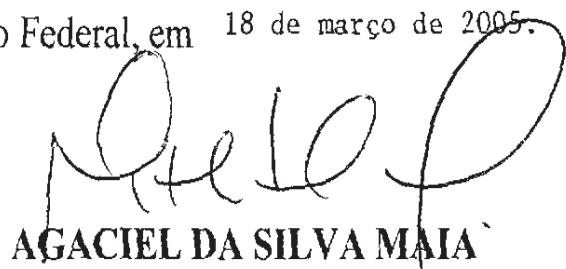

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1286 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004550/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



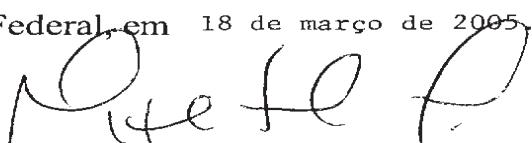
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1287 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004548/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO WALTER RODRIGUES LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1288 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004530/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ALEX ISIDORO DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



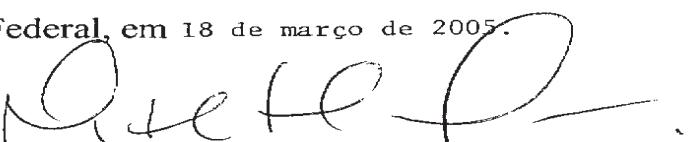
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1289 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004502/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIANA DE MELO MONTEIRO SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



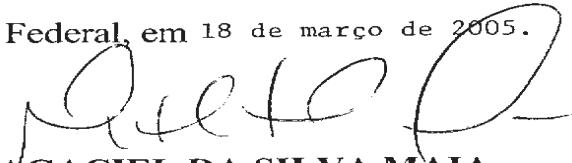
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1290 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004552/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALÉRIA ANDRADE DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



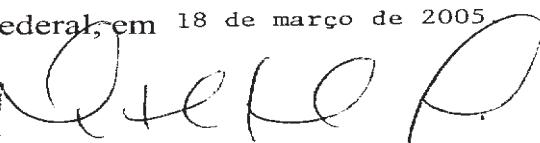
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1291 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004575/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO MANOEL SANTOS SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005



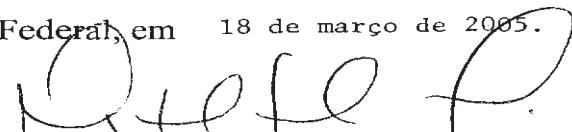
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1292 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004586/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS LUIZ DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



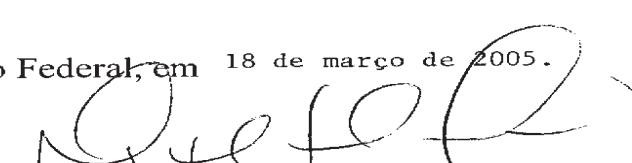
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1293 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004587/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALAN FERNANDO CAMARGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

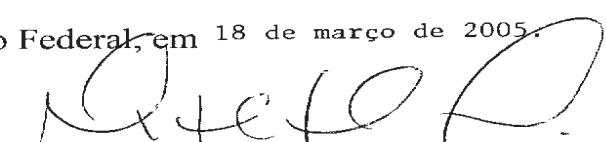

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1294 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004529/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXSANDRE OLIVEIRA SALDANHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

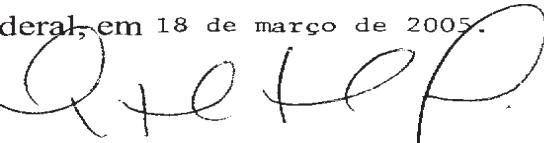

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1295 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004528/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIBENE MONTEZUMA FIUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



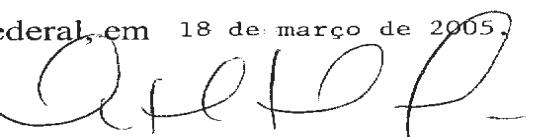
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1296 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004527/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVIA BUCAR LOBO AMENO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1297 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004526/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ALBERTO SOUZA CHAVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

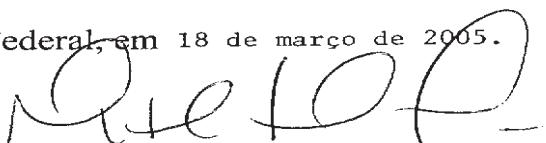
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1298 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004523/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO MUSSA MARQUES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Miranda.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

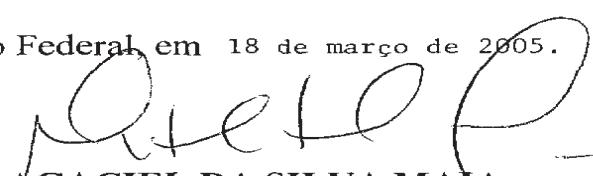
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1299 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004532/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FELIPE CASCAES SABINO BRESCIANI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



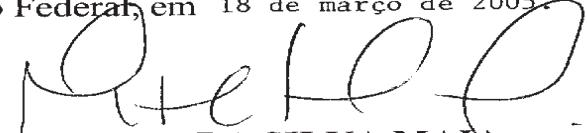
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1300 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004534/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMERSON JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



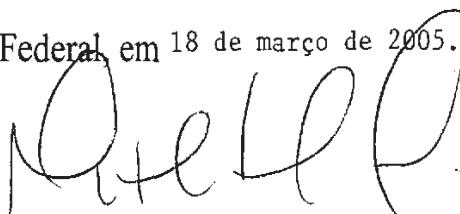
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1301 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004533/05-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DO SOCORRO CASTRO E FERREIRA MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal em 18 de março de 2005.



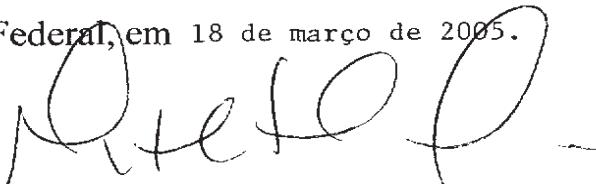
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1302 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004531/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **APARECIDA NEIDE DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1303 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004525/05-1**,

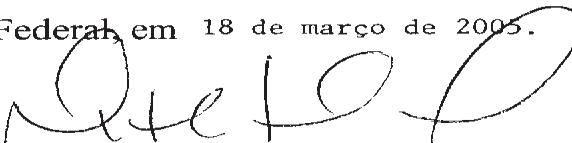
R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OSVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1304 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004597/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



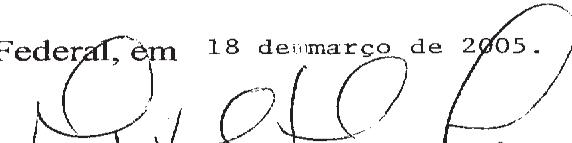
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1305 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004642/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.



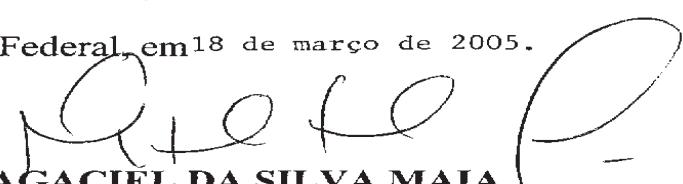
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1306 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004607/05-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDUARDO VERAS DE VASCONCELOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

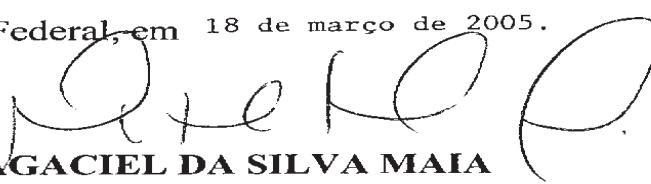

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1307 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004619/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **THIAGO LEITZKE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.

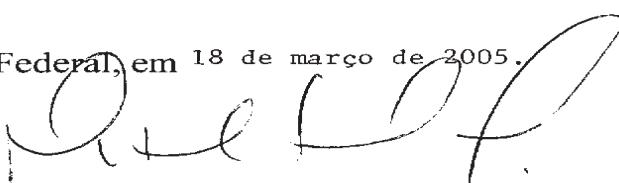

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1308 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004608/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1309 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004609/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA BETÂNIA DE FRANÇA LAUREANO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Senado Federal, em 18 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
		PMDB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PFL	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	PFL	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PFL	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PSDB	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB -TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Professor Luizinho (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 174 PÁGINAS